



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 120, de 19 de setembro de 2014

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2015, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º – O Município de Toledo executará, no exercício de 2015, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;
- II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

§ 1º – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2015 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º – As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2015.

§ 3º – Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com execução orçamentária do exercício de 2015, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II, III, V e VII desta Lei;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2015;

III – incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2015.

§ 4º - Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3º do artigo 3º desta lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/1999, a Portaria Conjunta nº 3/2008, do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais nº 163/2001, nº 325/2001, nº 519/2001, nº 688/2005 e nº 338/2006, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30/06/2009, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 18/06/2010, Portaria Conjunta SOF/STN nº 02, de 19/08/2010, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com conseqüentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais;

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional.

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
MODALIDADES DE APLICAÇÃO
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais;
- III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu art. 2º, e, ainda, do seguinte:

- I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no art. 9º desta Lei;
- II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;
- III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2015 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165 da Constituição Federal e do § 3º do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 11 – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 – O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único – Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13 – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no art. 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 14 – O orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, será elaborado em valores de julho de 2014, podendo-se corrigi-los no mês de dezembro de 2014, mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2014.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 15 – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2014, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 17 – O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 – A execução dos orçamentos obedecerá:

I – o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2015 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- III – redução do número de estagiários contratados;
- IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;
- V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;
- VII – redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do art. 16, do parágrafo único do art. 17, do parágrafo único do art. 18 e dos arts. 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2015 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 10 – A alteração das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

e da seguridade fiscal poderá ser realizada através de decreto municipal para atender as necessidades de execução.

Art. 19 – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II – disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 20 – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2015, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 21 – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2014.

§ 1º – As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2015.

§ 2º – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 – No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º – O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

Art. 24 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não-estáveis;
- IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VIII

DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 25 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e que são parte integrante desta Lei.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2014, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2015, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2015.

§ 3º – Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX

DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 26 – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 4ª edição da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais após o envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II – as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 28 – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 29 – Na elaboração do orçamento de investimentos das empresas municipais serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 30 – O orçamento de investimentos das empresas municipais compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 31 – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 32 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 33 – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 34 – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o art. 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 35 – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 36 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100
Receita Total	402.244.364,44	381.274.279,09	15,21%	457.570.158,56	411.495.057,02	17,30%
Receitas Primárias (I)	375.177.812,12	355.618.779,26	14,19%	430.307.889,73	386.977.966,79	16,27%
Despesa Total	402.244.364,44	381.274.279,09	15,21%	457.570.158,56	411.495.057,02	17,30%
Despesas Primárias (II)	395.394.387,54	374.781.409,99	14,95%	450.912.557,48	405.507.844,17	17,05%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(20.216.575,42)	(19.162.630,73)	-0,76%	(20.604.667,75)	(18.529.877,38)	-0,78%
Resultado Nominal	14.567.292,92	13.807.860,59	0,55%	18.344.165,53	16.496.996,80	0,69%
Dívida Pública Consolidada	55.191.518,77	52.314.235,80	2,09%	58.596.705,96	52.696.301,12	2,22%
Dívida Consolidada Líquida	30.638.179,88	29.040.928,80	1,16%	34.242.575,64	30.794.513,92	1,29%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

FONTE: Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2015.

OBS.:

- a) Dados consolidados considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais e primárias;
b) Dados consolidados para a projeção do resultado nominal, com exceção da entidade previdenciária;
c) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2015, 2016 e 2017 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
d) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
e) As receitas e despesas de 2015 a 2017 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
f) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2015 – 5,5%, 2016 – 5,5%, 2017 – 5,5%) dos valores das metas de cada ano para valores praticados em 2014. Os índices de inflação de 2015 e 2016 referem-se a índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2017.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	326.572.565,06	21,13%	300.729.183,24	11,37%	(25.843.381,82)	-7,91%
Receitas Primárias (I)	293.748.305,39	16,10%	283.353.419,47	10,72%	(10.394.885,92)	-3,54%
Despesa Total	326.572.565,06	21,13%	276.585.946,17	10,46%	(49.986.618,89)	-15,31%
Despesas Primárias (II)	319.216.500,97	21,43%	270.159.962,38	10,22%	(49.056.538,59)	-15,37%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(25.468.195,58)	158,08%	13.193.457,09	0,50%	38.661.652,67	-151,80%
Resultado Nominal	7.244.266,63	110,15%	(12.861.434,62)	-0,49%	(20.105.701,25)	-277,54%
Dívida Pública Consolidada	38.583.799,76	2,15%	42.041.909,01	1,59%	3.458.109,25	8,96%
Dívida Consolidada Líquida	30.806.862,25	53,42%	(8.701.492,47)	-0,33%	(39.508.354,72)	-128,25%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2013 (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo de Resultado Primário) e Anexo de Metas Fiscais LDO 2013.

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS 2015

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	291.224.818,85	300.729.183,24	3,26%	386.433.076,63	28,50%	402.244.364,44	4,09%
Receitas Primárias (I)	265.333.683,26	283.353.419,47	6,79%	357.732.258,77	26,25%	375.177.812,12	4,88%
Despesa Total	290.299.368,62	276.585.946,17	-4,72%	386.433.076,63	39,72%	402.244.364,44	4,09%
Despesas Primárias (II)	284.926.544,90	270.159.962,38	-5,18%	379.300.476,63	40,40%	395.394.387,54	4,24%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(19.592.861,64)	13.193.457,09	-167,34%	(21.568.217,86)	-263,48%	(20.216.575,42)	-6,27%
Resultado Nominal	(2.454.667,20)	(12.861.434,62)	423,96%	2.592.499,68	-120,16%	14.567.292,92	461,90%
Dívida Pública Consolidada	34.165.594,63	42.041.909,01	23,05%	44.412.953,19	5,64%	55.191.518,77	24,27%
Dívida Consolidada Líquida	4.598.069,96	(8.701.492,47)	-289,24%	12.023.044,79	-238,17%	30.638.179,88	154,83%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	327.250.814,19	319.073.663,42	-2,50%	386.433.076,63	21,11%	381.274.279,09	-1,33%
Receitas Primárias (I)	298.156.813,08	300.637.978,06	0,83%	357.732.258,77	18,99%	355.618.779,26	-0,59%
Despesa Total	326.210.881,05	293.457.688,89	-10,04%	386.433.076,63	31,68%	381.274.279,09	-1,33%
Despesas Primárias (II)	320.173.411,63	286.639.720,09	-10,47%	379.300.476,63	32,33%	374.781.409,99	-1,19%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(22.016.598,55)	13.998.257,97	-163,58%	(21.568.217,86)	-254,08%	(19.162.630,73)	-11,15%
Resultado Nominal	(2.758.322,05)	(13.645.982,13)	394,72%	2.592.499,68	-119,00%	13.807.860,59	432,61%
Dívida Pública Consolidada	38.392.052,93	44.606.465,46	16,19%	44.412.953,19	-0,43%	52.314.235,80	17,79%
Dívida Consolidada Líquida	5.166.874,66	(9.232.283,51)	-278,68%	12.023.044,79	-230,23%	29.040.928,80	141,54%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do Resultado Primário) de 2012 e 2013 e Memória de Cálculo da LDO 2015.

OBS.:

- A posição dos saldos de 2012 e 2013 é de 31 de dezembro;
- Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2015, 2016 e 2017 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2015 a 2017 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação de 2012 – 5,4% e 2017 – 5,4%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2014. Os índices de inflação de 2013 e 2014 projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2017 o índice de 2016.

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	390.310.875,85	100%	358.456.401,34	100%	293.306.123,40	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	390.310.875,85	100%	358.456.401,34	100%	293.306.123,40	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	-264.569.930,93	100%	-224.356.369,85	100%	-220.783.840,79	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	(264.569.930,93)	100%	(224.356.369,85)	100%	(220.783.840,79)	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2011 a 2013.

Justificativa: Há uma tendência de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do fundo de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, contribuições patronal, aportes financeiros e compensação previdenciária são superiores aos dispêndios com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Mesmo ocorrendo aumento do Patrimônio Líquido o Fundo tem apresentado crescimento no valor das reservas matemáticas em razão da concessão de aposentadorias e do aumento do número de servidores e ainda a concessão de aumentos salariais por tempo de serviço, mérito, titulação e qualificação.

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	163.366,36	7.948.341,44	1.262.824,13
Alienação de Bens Móveis	21.750,00	190.277,50	87.000,00
Alienação de Bens Imóveis	141.616,36	7.758.063,94	1.175.824,13

DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.219.352,70	4.386.649,30	1.209.752,17
DESPESAS DE CAPITAL	3.219.352,70	4.386.649,30	1.209.752,17
Investimentos	3.219.352,70	4.386.649,30	1.209.752,17
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2013 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2012 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2011 (i) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	558.777,76	3.614.764,10	53.071,96

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal, Balancete por fonte de recursos, fontes 105, 304 e 501.

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.729.089,57	20.397.527,78	20.115.385,08
RECEITAS CORRENTES	16.729.089,57	20.397.527,78	20.115.385,08
Receita de Contribuições dos Segurados	6.568.843,67	7.977.523,57	8.638.185,20
Pessoal Civil	6.568.843,67	7.977.523,57	8.638.185,20
Pessoal Militar			
Outras receitas de contribuições			
Receita patrimonial	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89
Receita de serviços			
Outras receitas correntes	2.728.869,00	2.481.258,83	6.424.324,99
Compensação previdenciária do RGPS para oRPPS	2.710.881,08	2.479.282,00	6.424.324,99
Demais receitas correntes	17.987,92	1.976,83	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens, direitos e ativos			
Amortização de empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.231.867,29	19.048.248,18	22.388.508,53
RECEITAS CORRENTES	14.231.867,29	19.048.248,18	22.388.508,53
Receita de Contribuições	14.231.867,29	19.048.248,18	22.388.508,53
Patronal	11.816.867,29	15.094.374,98	16.271.914,01
Pessoal Civil	11.816.867,29	15.094.374,98	16.271.914,01
Pessoal Militar			
Para cobertura de déficit atuarial	2.415.000,00	3.953.873,20	6.116.594,52
Em regime de débitos e parcelamentos			
Receita patrimonial			
Receita de serviços			
Outras receitas correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	30.960.956,86	39.445.775,96	42.503.893,61

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	14.117.301,16	17.461.649,87	21.295.632,38
ADMINISTRAÇÃO	26.234,27	10.339,40	13.707,98
Despesas Correntes	26.234,27	10.339,40	13.707,98
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	14.091.066,89	17.451.310,47	21.281.924,40
Pessoal Civil	12.924.416,99	16.022.236,85	19.356.123,94
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	1.166.649,90	1.429.073,62	1.925.800,46
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	1.166.649,90	1.429.073,62	1.925.800,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas correntes			
Despesas de capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)= (IV + V)	14.117.301,16	17.461.649,87	21.295.632,38

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III-VI)	16.843.655,70	21.984.126,09	21.208.261,23
---	----------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2.415.000,00	3.953.873,20	6.116.594,52
Plano financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			
Recursos para formação de reserva			
Outros aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	2.415.000,00	3.953.873,20	6.116.594,52
Recursos para cobertura de déficit financeiro			
Recursos para cobertura de déficit atuarial	2.415.000,00	3.953.873,20	6.116.594,52
Outros aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.843.655,70	21.984.126,09	21.208.261,23
BENS E DIREITOS DO RPPS	69.517.144,26	91.511.609,75	110.991.955,16

FONTE: FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, Anexo 10 e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

2015

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2013	36.387.299,09	21.295.632,38	15.091.666,71	110.991.955,16
2014	25.841.473,80	22.025.918,12	3.815.555,68	114.807.510,84
2015	26.671.581,42	23.283.141,24	3.388.440,18	118.195.951,02
2016	26.777.634,45	25.190.742,64	1.586.891,81	119.782.842,83
2017	26.744.614,59	29.092.882,38	-2.348.267,79	117.434.575,04
2018	26.875.310,87	30.481.521,21	-3.606.210,34	113.828.364,70
2019	26.963.622,04	32.533.454,97	-5.569.832,93	108.258.531,77
2020	27.092.942,57	33.773.091,79	-6.680.149,22	101.578.382,55
2021	27.163.577,05	35.825.039,89	-8.661.462,84	92.916.919,71
2022	27.224.139,81	38.102.529,04	-10.878.389,23	82.038.530,48
2023	27.232.188,89	40.924.020,21	-13.691.831,32	68.346.699,16
2024	27.278.509,45	43.144.023,50	-15.865.514,05	52.481.185,11
2025	27.348.001,35	45.164.974,53	-17.816.973,18	34.664.211,93
2026	27.396.920,14	47.096.222,82	-19.699.302,68	14.964.909,25
2027	27.462.379,12	49.056.665,08	-21.594.285,96	0,00
2028	27.565.979,00	50.338.536,92	-22.772.557,92	0,00
2029	27.616.130,44	52.792.186,88	-25.176.056,44	0,00
2030	27.680.781,53	54.817.542,69	-27.136.761,16	0,00
2031	27.751.638,69	56.723.818,84	-28.972.180,15	0,00
2032	27.732.670,27	60.262.473,82	-32.529.803,55	0,00
2033	27.655.950,73	64.570.424,54	-36.914.473,81	0,00
2034	27.733.845,57	66.209.811,30	-38.475.965,73	0,00
2035	27.696.070,30	70.132.149,41	-42.436.079,11	0,00
2036	27.737.348,27	72.069.979,47	-44.332.631,20	0,00
2037	27.737.763,45	74.648.896,99	-46.911.133,54	0,00
2038	27.777.147,13	76.448.477,52	-48.671.330,39	0,00
2039	27.804.398,24	78.652.213,98	-50.847.815,74	0,00
2040	27.792.937,65	80.568.896,19	-52.775.958,54	0,00
2041	27.724.204,13	84.034.295,27	-56.310.091,14	0,00
2042	27.676.530,33	86.369.922,84	-58.693.392,51	0,00
2043	27.661.209,80	87.983.280,68	-60.322.070,88	0,00
2044	27.698.970,90	89.439.061,17	-61.740.090,27	0,00
2045	27.689.059,42	90.681.323,19	-62.992.263,77	0,00
2046	27.695.439,35	91.703.165,26	-64.007.725,91	0,00
2047	27.746.595,57	93.084.129,50	-65.337.533,93	0,00
2048	27.718.147,08	94.077.455,52	-66.359.308,44	0,00
2049	27.766.702,46	95.682.357,28	-67.915.654,82	0,00
2050	27.740.616,14	96.266.204,11	-68.525.587,97	0,00
2051	27.764.760,94	97.016.532,82	-69.251.771,88	0,00
2052	27.797.162,60	98.593.572,00	-70.796.409,40	0,00

2053	27.747.578,56	100.134.655,23	-72.387.076,67	0,00
2054	27.692.902,41	100.339.037,95	-72.646.135,54	0,00
2055	27.716.153,53	101.038.584,56	-73.322.431,03	0,00
2056	27.697.584,29	101.072.637,34	-73.375.053,05	0,00
2057	27.723.745,74	101.029.450,42	-73.305.704,68	0,00
2058	27.737.629,58	100.721.349,14	-72.983.719,56	0,00
2059	27.769.361,21	100.620.507,96	-72.851.146,75	0,00
2060	27.774.974,13	100.323.237,37	-72.548.263,24	0,00
2061	27.791.552,64	99.574.267,31	-71.782.714,67	0,00
2062	27.834.278,52	98.947.702,18	-71.113.423,66	0,00
2063	27.865.622,40	98.422.466,64	-70.556.844,24	0,00
2064	27.882.881,33	97.791.035,59	-69.908.154,26	0,00
2065	27.902.745,72	97.265.073,69	-69.362.327,97	0,00
2066	27.909.067,99	96.822.713,10	-68.913.645,11	0,00
2067	27.907.028,04	96.072.172,42	-68.165.144,38	0,00
2068	27.930.472,74	95.933.039,19	-68.002.566,45	0,00
2069	27.901.410,40	95.480.538,12	-67.579.127,72	0,00
2070	27.895.439,04	95.597.697,76	-67.702.258,72	0,00
2071	27.848.394,25	95.485.927,09	-67.637.532,84	0,00
2072	27.811.813,80	95.157.052,63	-67.345.238,83	0,00
2073	27.800.518,28	95.142.660,30	-67.342.142,02	0,00
2074	27.762.890,23	95.292.670,52	-67.529.780,29	0,00
2075	27.710.737,69	94.458.094,35	-66.747.356,66	0,00
2076	27.731.208,04	94.197.634,45	-66.466.426,41	0,00
2077	27.706.552,59	93.558.215,76	-65.851.663,17	0,00
2078	27.708.675,89	93.122.613,67	-65.413.937,78	0,00
2079	27.697.057,44	92.220.975,29	-64.523.917,85	0,00
2080	27.721.380,52	91.397.381,23	-63.676.000,71	0,00
2081	27.741.813,43	90.724.453,11	-62.982.639,68	0,00
2082	27.757.037,06	90.302.009,51	-62.544.972,45	0,00
2083	27.753.712,14	90.017.278,40	-62.263.566,26	0,00
2084	27.736.498,88	89.512.851,00	-61.776.352,12	0,00
2085	27.742.407,23	88.948.510,77	-61.206.103,54	0,00
2086	27.766.471,41	88.808.701,27	-61.042.229,86	0,00
2087	27.752.701,44	88.410.935,88	-60.658.234,44	0,00
2088	27.767.590,99	88.151.292,55	-60.383.701,56	0,00
2089	27.782.666,11	88.495.293,09	-60.712.626,98	0,00

FONTE: Cálculo Atuarial data base dezembro de 2013 realizado pela Caixa Econômica Federal.

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
			2015	2016	2017	
ITBI	ISENÇÃO	Contribuinte que preencher os requisitos previstos nos incisos do artigo 67 da Lei Municipal nº 1931/2006.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Defi calcu Instr
IPTU	ISENÇÃO	Contribuinte que preencher cumulativamente os requisitos previstos no inciso VI do artigo 32 da Lei Municipal nº 1931/2006.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Atua das e
TOTAL			250.000,00	250.000,00	250.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda/ Departamento de Receita em 03 de junho de 2014.

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	6.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	1.700.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	700.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.600.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.187.000,00
Novas DOCC	2.187.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.413.000,00

FONTE: Anexo VII da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2015.

OBS.:

- a) No Anexo VII estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- b) A receita que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação foi o IPTU, ISSQN que não integra da receita do FUNDEB;
- c) A receita do ICMS compõem o valor do aumento permanente da arrecadação referente ao FUNDEB;
- d) Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- e) Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais		Para o exercício de 2015 não há previsão de riscos fiscais
Dívidas em Processo de Reconhecimento		
Avais e Garantias Concedidas		
Assunção de Passivos		
Assistências Diversas		
Outros Passivos Contingentes		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL

DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação		Para o exercício de 2015 não há previsão de riscos fiscais
Restituição de Tributos a Maior		
Discrepância de Projeções:		
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL
TOTAL	0,00	TOTAL

FONTE: Assessoria Jurídica/ Secretaria da Fazenda

ANEXO I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA (CONSOLIDADO)

Receita Tributária (1100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 13.094.771,21	
2004	R\$ 15.013.195,72	14,65
2005	R\$ 17.093.011,03	13,85
2006	R\$ 20.477.781,59	19,80
2007	R\$ 22.393.367,81	9,35
2008	R\$ 26.856.089,21	19,93
2009	R\$ 28.328.070,04	5,48
2010	R\$ 36.540.077,79	28,99
2011	R\$ 42.486.296,39	16,27
2012	R\$ 49.329.343,54	16,11
2013	R\$ 57.313.729,06	16,19
2014	R\$ 71.630.358,29	24,98
2015	R\$ 83.735.669,20	16,90
2016	R\$ 91.727.455,99	9,54
2017	R\$ 105.548.193,87	15,07

OBS.:

a) Conforme o demonstrativo, a receita tributária vinha tendo até 2005 aumento anual em torno de 14%. Em 2006, a receita cresceu 19,80% devido ao aumento da arrecadação do IPTU em razão da reavaliação da planta genérica de valores. Em 2007 houve uma pequena queda na arrecadação desta receita, em razão da cobrança da receita de Contribuição de Melhoria estar sendo feita de maneira diferenciada. Para execução de pavimentação asfáltica, a administração municipal está utilizando o sistema de parceria com os proprietários dos imóveis, onde estes pagam antecipadamente à autarquia municipal a parte devida para, somente depois de determinada quantia ter sido paga, executar a obra.

b) Em 2008 o crescimento de 19,93% se deu em virtude do aumento da arrecadação do ISSQN, ITBI e do IRRF que cresceram muito acima da média, entre 23% a 35%. Em 2009 o crescimento da receita tributária não foi na mesma proporção de 2008 devido à crise econômica mundial que teve início no final de 2008 e cujos reflexos foram sentidos de forma mais impactante em 2009.

c) Para 2010, o crescimento da receita tributária foi de 28,99% em razão da reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais. O valor venal é a base cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, principal componente das receitas tributárias. Contribuíram também para este crescimento o IRRF, ISS E ITBI que cresceram entre 20% a 47%. Em 2011 a receita tributária cresceu 16,27% mantendo a média ocorrida desde 2003.

d) Em 2012 e 2013 o crescimento da receita tributária também foi expressivo, cerca de 16%, mantendo a média desde 2003.

e) A previsão da receita tributária do exercício de 2014 foi alterada conforme perspectiva de arrecadação efetuada até o mês de abril de 2014.

f) Para os anos de 2015 a 2017 está se prevendo aumento da arrecadação em torno de 15%, calculado sobre a estimativa de arrecadação de 2014, considerando a média ocorrida desde 2003, bem como em razão da realização de campanhas para aumento da emissão de notas fiscais e consequente aumento do retorno do ICMS, e campanhas para emissão de notas fiscais de prestação de serviços. O acréscimo de 15% contempla também a cobrança do IPTU pela atualização das áreas construídas dos imóveis.

Receita de Contribuições (1200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.573.873,77	
2004	R\$ 9.693.200,04	27,98
2005	R\$ 7.557.281,07	-22,04
2006	R\$ 8.056.472,25	6,61
2007	R\$ 14.514.957,50	80,17
2008	R\$ 17.753.031,57	22,31
2009	R\$ 20.611.583,89	16,10

2010	R\$ 24.243.129,01	17,62
2011	R\$ 30.028.494,05	23,86
2012	R\$ 37.808.645,43	25,91
2013	R\$ 47.326.614,70	25,17
2014	R\$ 56.754.403,31	19,92
2015	R\$ 58.750.792,87	3,52
2016	R\$ 64.211.337,66	9,29
2017	R\$ 70.281.961,19	9,45

OBS.:

a) Em 2004 a arrecadação da Receita de Contribuições Sociais foi alta em razão do recebimento de valores do INSS, referente a compensação previdenciária que respondeu por 40% do valor total arrecadado. Este fato foi atípico e originou-se de valores que não haviam sido repassados de anos anteriores. Em 2005 e 2006 os valores recebidos da compensação previdenciária baixaram cerca de 50%. Para os anos de 2007 e 2008 o equilíbrio foi restabelecido devido a contabilização da cobrança do RPPS em forma de receita intra-orçamentária.

b) Considerando que a Receita de Contribuição engloba a contribuição social e a econômica e estas possuem parâmetros de arrecadação diferentes, está se adotando critérios de projeção diferenciados para cada uma delas para aplicação nos exercícios de 2014 a 2017.

c) Dentre as receitas de contribuições econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Esta receita teve um crescimento de 1,29%, 4,38% e 4% entre os anos de 2003 a 2006. No exercício de 2007 esta receita cresceu muito acima da média, 19,10%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública, de 2008 a 2013 o crescimento ficou na média de 12%. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido a vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estima-se que para 2014 a 2017 a receita crescerá em torno de 10%, considerando a média de crescimento ocorrida de 2005 a 2013, bem como pelo aumento dos locais com o serviço de iluminação pública.

d) A elevação da arrecadação da Receita de Contribuições em 2007 deveu-se em razão de alteração da forma de contabilização da contribuição patronal, receita pertencente ao Fundo de Previdência. Anteriormente esta despesa não era empenhada no orçamento do Município e também não era contabilizada como receita do fundo de previdência. Procedia-se somente a inclusão como reserva orçamentária no Fundo de Previdência, para manutenção do equilíbrio entre receita e despesa nos orçamentos consolidados. No orçamento da administração direta até o ano de 2006 o valor da contribuição patronal era identificado como interferência financeira. A partir de 2007 a contribuição patronal referente ao fundo de previdência passou a ser despesa intraorçamentária para a administração direta e receita intraorçamentária para o fundo de previdência municipal. O mesmo fato ocorreu com a contribuição patronal da CAST, que a partir de 2013 passa a ser empenhada como despesa intraorçamentária, em razão disso a receita também é contabilizada como receita intraorçamentária na entidade CAST, havendo aumento substancial na previsão da receita de contribuições em 2013.

e) A partir de 2014 a projeção de receita foi elaborada considerando que não haverá alterações de ordem técnica como as que ocorreram em 2007 e 2013 com as contribuições para o Fundo de Previdência e para a CAST. Assim sendo, a estimativa é de crescimento em cerca de 10%, em média, de 2014 a 2017.

Receita Patrimonial (1300.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.059.424,35	
2004	R\$ 1.115.684,44	5,31
2005	R\$ 2.902.305,96	160,14
2006	R\$ 3.117.871,16	7,43
2007	R\$ 3.162.658,35	1,44
2008	R\$ 4.898.995,48	54,90
2009	R\$ 5.514.180,81	12,56
2010	R\$ 7.230.224,63	31,12
2011	R\$ 11.141.994,58	54,10
2012	R\$ 12.995.365,57	16,63
2013	R\$ 9.474.913,08	-27,09
2014	R\$ 9.727.109,48	2,66
2015	R\$ 17.184.850,30	76,67
2016	R\$ 19.485.742,81	13,39
2017	R\$ 21.931.109,33	12,55

OBS.:

a) O exercício de 2005 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas. Com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado ao exercício anterior.

b) De 2005 para 2006 o valor da receita patrimonial teve um crescimento bem abaixo do período anterior. Isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2005.

c) Em 2008 e 2011 o expressivo valor arrecadado na Receita Patrimonial deveu-se em razão da receita deste exercício ter sido subestimada na projeção, e o orçamento não pode ser suplementado, consequentemente os recursos não puderam ser utilizados durante o exercício, ficando aplicados no mercado financeiro.

d) Para 2014 a 2017 o crescimento da receita patrimonial foi projetada com percentuais diferenciados em razão das receitas serem de procedências diferentes, conforme pode ser verificado no Anexo VIII. Desta forma a média de crescimento foi projetada em cerca de 12%. Com exceção do exercício de 2015, em razão dos recursos da entidade previdenciária serem expressivos e estarem aplicados no mercado financeiro.

Cota-Parte Fundo Particip.Municípios - FPM (1721.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 10.752.154,31	
2004	R\$ 13.717.009,39	27,57
2005	R\$ 16.481.584,53	20,15
2006	R\$ 18.200.433,01	10,43
2007	R\$ 21.561.045,02	18,46
2008	R\$ 23.819.802,45	10,48
2009	R\$ 23.812.658,69	-0,03
2010	R\$ 27.168.805,64	14,09
2011	R\$ 33.313.328,14	22,62
2012	R\$ 34.331.463,05	3,06
2013	R\$ 36.896.141,10	7,47
2014	R\$ 41.504.860,26	12,49
2015	R\$ 46.074.545,37	11,01
2016	R\$ 60.484.290,00	31,27
2017	R\$ 66.532.720,00	10,00

OBS.:

a) De 2003 a 2005 a receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 27% e 20%.

b) Em 2006 a arrecadação do FPM estabilizou, ficando em 10% o crescimento em relação ao exercício anterior.

c) Em 2007 a arrecadação cresceu em mais de 18% devido a repartição feita pelo Governo Federal de 1% a todos municípios o Brasil. Voltando, em 2008, aos mesmos patamares crescimento de 2006.

d) Em 2009 houve acentuada queda na arrecadação do FPM em virtude da crise econômica mundial.

e) Em 2010 a receita arrecadada foi acima da média em razão do Município ter sido enquadrado em nova faixa da tabela de repasses do FPM, o que possibilitou aumento expressivo da arrecadação.

f) Os valores previstos para o exercício de 2014 foram reestimados considerando a arrecadação verificada até o mês de abril/14.

g) Em 2013 a receita Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios cresceu abaixo da média dos últimos nove anos. Apesar disso, considerando a série histórica apresentada desde 2003, optou-se por projetar a arrecadação de 2015 a 2017 em patamares médios de 12%, com elevação de projeção em 2016, considerando a possibilidade de reenquadramento na tabela de repasse do FPM.

Transferência de Recursos do SUS (1721.33.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.664.264,70	
2004	R\$ 1.921.971,30	15,48
2005	R\$ 1.751.019,56	-8,89
2006	R\$ 2.156.584,55	23,16
2007	R\$ 2.228.902,15	3,35
2008	R\$ 2.655.182,47	19,13
2009	R\$ 3.749.438,48	41,21
2010	R\$ 4.152.822,49	10,76

2011	R\$ 4.761.042,91	14,65
2012	R\$ 6.178.134,97	29,76
2013	R\$ 7.511.789,63	21,59
2014	R\$ 11.525.254,77	53,43
2015	R\$ 11.479.361,57	-0,40
2016	R\$ 13.039.853,04	13,59
2017	R\$ 14.865.628,06	14,00

OBS.:

a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. A inconstância dos valores repassados pode ser observada nas transferências efetuadas entre 2003 a 2010 que variaram entre -8,89% a 41,21%.

b) Nos exercícios de 2011 a 2013 o crescimento da receita foi de 14,65% e 29,76% denotando novamente a inconstância nos valores repassados.

c) Para o exercício 2014 está se prevendo crescimento expressivo desta receita em razão da possibilidade de recebimento de recursos federais para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Para 2015 e 2017 a projeção é de crescimento médio de 13%, sem a inclusão de novos convênios ou programas.

Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 20.762.809,96	
2004	R\$ 24.363.682,84	17,34
2005	R\$ 28.732.814,63	17,93
2006	R\$ 29.283.143,81	1,92
2007	R\$ 31.612.640,35	7,96
2008	R\$ 38.356.402,87	21,33
2009	R\$ 39.429.554,83	2,80
2010	R\$ 46.696.912,28	18,43
2011	R\$ 55.415.189,81	18,67
2012	R\$ 59.369.968,39	7,14
2013	R\$ 65.631.017,07	10,55
2014	R\$ 72.895.571,62	11,07
2015	R\$ 83.829.907,36	15,00
2016	R\$ 104.596.490,00	24,77
2017	R\$ 115.056.150,00	10,00

OBS.:

a) Os valores informados são brutos, sem a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB.

b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu em média, de 2003 a 2005, 17%. Para 2006 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 10%. Contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido a quebra da safra por problemas climáticos e pela proliferação de doenças, como a febre aftosa, que atacaram o rebanho bovino em 2005. O reflexo destes problemas foram sentidos no ano de 2006 com a queda da arrecadação do ICMS.

c) No ano de 2007 a arrecadação do ICMS voltou a crescer, mas ficou abaixo dos índices de anos anteriores. Já no exercício de 2008 a arrecadação superou todos os índices de anos anteriores chegando a atingir 21,33%.

d) Os piores reflexos da crise mundial de 2008 foram sentidos na arrecadação do ICMS. Houve queda na arrecadação em quase 19%, refletindo negativamente nas contas municipais, tendo sido necessária a reprogramação das despesas.

e) Passados os efeitos da crise econômica de 2009, em 2010 a arrecadação do ICMS cresceu em 18,43%. Em 2011 o crescimento ficou acima da expectativa, ultrapassando em mais de 18% a arrecadação de 2010.

f) Contrariando as expectativas a arrecadação de 2012 não ocorreu nos mesmos patamares de 2010 e 2011, havendo crescimento de somente 7%.

g) Em 2013 o crescimento do ICMS voltou a ficar acima dos 10%, projetando o crescimento na arrecadação para 2014 em 11%. A partir de 2015, está se projetando crescimento médio de 15%, considerando a série histórica desde 2003 e os esforços da política fazendário municipal e estadual de incremento na receita através de campanhas para emissão de notas fiscais.

Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.651.183,71	
2004	R\$ 3.129.398,33	18,04
2005	R\$ 3.680.630,80	17,61
2006	R\$ 4.394.132,13	19,39
2007	R\$ 5.570.401,49	26,77
2008	R\$ 6.757.789,84	21,32
2009	R\$ 8.223.523,00	21,69
2010	R\$ 8.951.973,01	8,86
2011	R\$ 10.134.969,87	13,21
2012	R\$ 11.534.038,29	13,80
2013	R\$ 12.944.255,67	12,23
2014	R\$ 14.844.250,43	14,68
2015	R\$ 17.349.959,90	16,88
2016	R\$ 20.320.380,00	17,12
2017	R\$ 22.352.410,00	10,00

OBS.:

a) De 2003 a 2009 a arrecadação do IPVA cresceu, em média, mais de 20%. Tendo havido em 2007 um crescimento muito superior a esta média.

b) A arrecadação durante o exercício de 2010 foi baixa em razão da crise econômica mundial de 2009. No entanto a receita do IPVA foi a única dentre as receitas de impostos que não teve queda na arrecadação em 2009, os reflexos da crise foram sentidos em 2010, com a diminuição do crescimento comparativamente aos exercícios anteriores.

c) Em 2011 e 2013 a arrecadação da receita do IPVA cresceu cerca de 13%, superando a expectativa. Diante disso para 2014 a 2016 foi projetada arrecadação com crescimento de 17%, a partir dos valores efetivamente arrecadados em 2013. A escolha deste percentual se deu em virtude da média de crescimento da receita tributária ocorrida desde 2006.

Cota-Parte do IPI Exportação (1722.01.04)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 610.473,08	
2004	R\$ 745.332,10	22,09
2005	R\$ 878.287,65	17,84
2006	R\$ 945.639,55	7,67
2007	R\$ 995.420,21	5,26
2008	R\$ 1.066.848,50	7,18
2009	R\$ 903.896,46	-15,27
2010	R\$ 1.073.218,93	18,73
2011	R\$ 1.241.934,24	15,72
2012	R\$ 1.045.748,01	-15,80
2013	R\$ 1.055.384,06	0,92
2014	R\$ 1.431.530,00	35,64
2015	R\$ 1.674.890,00	17,00
2016	R\$ 1.842.380,00	10,00
2017	R\$ 2.026.610,00	10,00

OBS.:

a) A arrecadação desta receita teve um aumento acima da expectativa nos exercícios de 2004 e 2005, estabilizando o crescimento em 6% nos anos e 2006 a 2008.

b) Em 2009 houve acentuada queda desta receita, cerca de 15%, em razão de incentivos concedidos pelo Governo Federal às indústrias automobilísticas e de eletrodomésticos, através da diminuição da alíquota do IPI, provocando dura queda na arrecadação desta receita para os municípios.

c) A arrecadação dos exercícios de 2010 e 2011 elevou os percentuais de crescimento comparativamente aos valores arrecadados em 2009.

d) As arrecadações de 2012 e 2013 ficaram bem abaixo do esperado em virtude da política federal de incentivo às indústrias automotivas e eletrodomésticos através da isenção do IPI. Desta forma os valores arrecadados nestes exercícios ficaram abaixo do exercício de 2011.

e) Para os exercícios de 2014 a 2017 a expectativa é de crescimento na receita de cota-parte do IPI, retornando aos níveis de 2011.

Transferências de Recursos do FUNDEB (1724.01.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.159.889,43	
2004	R\$ 8.180.031,78	14,25
2005	R\$ 9.278.991,33	13,43
2006	R\$ 10.181.830,35	9,73
2007	R\$ 11.911.266,67	16,99
2008	R\$ 15.998.124,39	34,31
2009	R\$ 19.239.089,72	20,26
2010	R\$ 21.437.160,10	11,43
2011	R\$ 24.917.441,41	16,23
2012	R\$ 31.443.845,49	26,19
2013	R\$ 35.722.809,86	13,61
2014	R\$ 41.457.226,80	16,05
2015	R\$ 44.246.536,28	6,73
2016	R\$ 53.378.421,53	20,64
2017	R\$ 58.733.282,50	10,03

OBS.:

a) Até o ano de 2005 a arrecadação desta receita cresceu em média 18%, seguindo a arrecadação do ICMS e FPM, tendo havido a mesma queda do ICMS no ano de 2006 em razão de possuir vinculação com esta receita.

b) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no cálculo das receitas do FUNDEB.

c) Para 2008 a arrecadação ficou acima da média em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que prevê vinculação com as receitas de impostos para 18% neste exercício.

d) Em 2009 embora a alíquota do FUNDEB tenha sido elevada para 20% não houve o aumento esperado. Resultado este fruto da queda na arrecadação do ICMS e FPM receitas que dão origem a arrecadação do FUNDEB.

e) Em 2010 e 2011 a arrecadação acompanhou o crescimento das receitas que compõem o FUNDEB. Elevando para 19% o crescimento em 2011.

f) Em 2012 e 2013 a receita cresceu expressivamente em razão da complementação dos recursos do FUNDEB recebidos do Governo Federal. Esta complementação se deu em razão dos bons índices educacionais do Município.

g) Para 2014 a 2017 a expectativa é de manutenção dos mesmos níveis de arrecadação ocorridos até 2011, não sendo considerados os valores expressivos arrecadados em 2012, pois foram fatos atípicos para os quais não há instrumentos de mensuração.

Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 5.056.335,06	
2004	R\$ 3.723.688,46	-26,36
2005	R\$ 4.423.154,14	18,78
2006	R\$ 5.169.810,09	16,88
2007	R\$ 7.578.837,96	46,60
2008	R\$ 8.856.539,70	16,86
2009	R\$ 9.480.397,41	7,04
2010	R\$ 14.374.990,97	51,63
2011	R\$ 13.878.848,45	-3,45
2012	R\$ 16.598.478,14	19,60
2013	R\$ 20.355.279,22	22,63
2014	R\$ 23.284.685,39	14,39
2015	R\$ 27.615.420,97	18,60
2016	R\$ 32.149.730,35	16,42
2017	R\$ 37.597.357,40	16,94

OBS.:

a) Esta receita teve uma arrecadação significativa de 2006 para 2007 em virtude da intensificação da cobrança da dívida ativa dos tributos, que é feita anualmente pela administração municipal.

b) A arrecadação de 16% em 2008 deu-se devido a continuidade da atuação sobre a cobrança da dívida ativa, além da inclusão nesta receita a compensação entre o INSS e o FAPES referente a aposentadorias que em anos anteriores estava sendo feita em outras contas de receita.

c) Esta receita tem como principal arrecadadora a receita da dívida ativa de impostos, taxas e contribuições. Com a intensificação da cobrança das receitas de dívida ativa iniciadas em 2005 esta arrecadação se elevou a patamares excelentes até o ano de 2008. Contudo os reflexos da crise econômica mundial afetaram também esta arrecadação, havendo em 2009 queda de aproximadamente 10%.

d) O aumento da arrecadação em 2010 se deu em razão das compensações financeiras do FAPES. Como se trata de arrecadação que depende da aposentadoria dos servidores pode ocorrer grande variação na arrecadação de um exercício para outro.

e) Em 2011 a arrecadação desta receita ficou abaixo do arrecadado em 2010 devido a pouca compensação financeira entre o regime de CLT/INSS e o fundo de previdência.

f) Em 2012 e 2013 a arrecadação desta receita voltou a crescer aumentando em 19% em relação a 2011. Considerando que para os próximos anos haverá aumento no número de servidores que estarão se aposentando, está se projetando aumento desta receita em torno de 18% para 2015 a 2017, a partir do valor efetivamente arrecadado em 2013.

Operações de Crédito (2100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.001.851,05	
2004	R\$ 1.184.370,30	-40,84
2005	R\$ 996.095,29	-15,90
2006	R\$ 4.742.020,60	376,06
2007	R\$ 2.753.120,53	-41,94
2008	R\$ 3.032.620,46	10,15
2009	R\$ 7.685.281,35	153,42
2010	R\$ 11.132.059,04	44,85
2011	R\$ 3.939.519,81	-64,61
2012	R\$ 5.300.548,20	34,55
2013	R\$ 8.125.408,24	53,29
2014	R\$ 16.271.043,34	100,25
2015	R\$ 7.069.598,40	-56,55
2016	R\$ 4.817.825,00	-31,85
2017	R\$ 0,00	-100,00

OBS.:

a) Em 2009 e 2010 houve um substancial aumento nesta receita, em razão da liberação de recurso de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, no Programa Paraná Urbano para obras diversas no município, além de aquisição de equipamentos.

b) Para 2011 as operações de crédito contratadas referem-se à finalização dos financiamentos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e aos contratos do ano de 2010 com a Agência de Fomento do Paraná.

c) Em 2012 a receita de operação de crédito foi referente à aquisição de equipamentos rodoviários através da Agência de Fomento do Paraná, relativo ao Programa PARANÁ URBANO e de obras de pavimentação urbana com recursos do programa PAC 2 do Governo Federal.

d) Em 2013 o aumento expressivo se deu em razão do início do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais.

d) Para 2014 a 2017 além da continuidade do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais, estão previstas novas operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao programa PAC 2, e com a Agência de Fomento do Paraná.

NOTA EXPLICATIVA :

1) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as receitas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, TOLEDOPREV e FUNREBOM).

2) Os valores de 2003 a 2013 são de receitas efetivamente arrecadadas, de 2014 são as previstas no orçamento com as atualizações até abril/2014 e de 2015 a 2017 são previsão de arrecadação considerando o cenário econômico atual.

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS (CONSOLIDADA)

Pessoal e Encargos Sociais (3100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 34.339.589,05	
2004	R\$ 32.653.066,63	-4,91
2005	R\$ 36.506.828,22	11,80
2006	R\$ 41.922.779,48	14,84
2007	R\$ 52.535.893,20	25,32
2008	R\$ 59.851.843,33	13,93
2009	R\$ 70.033.370,66	17,01
2010	R\$ 78.089.259,85	11,50
2011	R\$ 91.463.332,25	17,13
2012	R\$ 114.445.600,39	25,13
2013	R\$ 144.860.393,57	26,58
2014	R\$ 182.736.584,12	26,15
2015	R\$ 226.793.131,85	24,11
2016	R\$ 260.656.210,16	14,93
2017	R\$ 287.835.716,48	10,43

OBS.:

a) De 2005 a 2006 as despesas com pessoal e encargos sociais tiveram aumento acima da média, em razão da inclusão de abono salarial para os servidores efetivos e a contratação de médicos, enfermeiras, professores, guardas municipais, agentes de trânsito, assistentes administrativos, etc. para suprir demanda de atendimentos na área de saúde, para o funcionamento de novas escolas e ainda em razão da municipalização dos serviços de trânsito.

b) Em 2007 também ocorreu expressivo aumento nos gastos com pessoal e encargos em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores em substituição a estagiários para as escolas municipais, por determinação do Ministério Público.

c) Em 2008 o crescimento desta despesa atingiu 13% em virtude de novos reajustes concedidos aos servidores, bem como pela contratação de servidores efetivos em substituição aos comissionados.

d) Para o exercício de 2009, o crescimento dessa despesa foi de 17% em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores e assistentes de desenvolvimento social para escolas e creches novas.

e) Para 2010 o crescimento das despesas com pessoal e encargos diminuiu para 11,50% em razão do índice de despesa com pessoal estar próximo do limite constitucional. Desta forma o abono salarial (vale alimentação) concedido em anos anteriores não foi efetivado em 2010.

f) Em 2011 o aumento de 17,13% foi devido a necessidade de contratação de novos servidores para as áreas de educação (creches e escolas), da saúde (médicos e agentes de endemias e de saúde), e para a manutenção dos próprios públicos (auxiliares de serviços gerais e manutenção).

g) Em 2012 as despesas com pessoal aumentaram em razão da concessão do abono salarial aos servidores e pela contratação de novos servidores para as mais diversas áreas da administração.

h) A despesa de pessoal para 2013 aumentou sensivelmente devido a nova sistematização de contabilização da contribuição patronal para a CAST, que não era empenhado e a partir de 2013 passou a ser empenhado como encargo patronal intraorçamentário. O aumento também contemplou contratações de servidores para as áreas de saúde, educação e assistência social.

i) Para os exercícios de 2014 a 2017 a previsão é de aumento das despesas com pessoal para suprir deficiências nas escolas, CMEIs, unidades de assistência social e unidades básicas de saúde.

Juros e Encargos da Dívida (3200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.119.594,11	
2004	R\$ 1.210.138,14	8,09
2005	R\$ 1.144.064,10	-5,46
2006	R\$ 1.182.110,93	3,33
2007	R\$ 1.400.526,61	18,48
2008	R\$ 1.358.815,08	-2,98
2009	R\$ 1.250.405,67	-7,98
2010	R\$ 1.424.296,13	13,91

2011	R\$ 1.770.932,76	24,34
2012	R\$ 1.892.392,90	6,86
2013	R\$ 1.942.592,67	2,65
2014	R\$ 3.070.200,00	58,05
2015	R\$ 2.156.576,90	-29,76
2016	R\$ 2.101.701,08	-2,54
2017	R\$ 2.046.943,70	-2,61

OBS.:

a) Em 2007 houve expressivo aumento na despesa com juros e encargos da dívida em razão dos financiamentos contratados em 2005 e 2006.

b) Em 2008 os valores de novas operações de crédito foram bem inferiores ao pagamento da dívida consolidada, razão pela qual houve diminuição da despesa em comparação à 2007.

c) Em 2009 houve a diminuição das despesas com juros e encargos da dívida em razão de não ter havido liberação expressiva dos empréstimos.

d) Para 2010 houve expressivo aumento desta despesa (13,91%) em razão da contratação de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

e) Em 2011 o aumento desta despesa foi em razão da continuidade dos financiamentos contratados em 2010 e pela efetivação de outros em 2011, através da Agência de Fomento do Paraná (Programa Paraná Urbano) e do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

f) Em 2012 as despesas com juros e encargos da dívida não tiveram grande aumento em razão da não concretização dos empréstimos pleiteados com a Agência Francesa de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.

g) Em 2013 a despesa com pagamento de juros e encargos da dívida cresceu somente 2,65% em razão da não efetivação de novos financiamentos.

h) Para 2014 a perspectiva é de aumento da despesa com juros e encargos em razão do término do prazo de carência dos contrato junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

h) Para 2015 a 2017 a perspectiva é de diminuição da despesa com juros e encargos em razão do término de contratos e em razão do prazo de carência do financiamento junto à Agência Francesa de Desenvolvimento ser de cinco anos.

Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (3350.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.918.521,27	
2004	R\$ 2.549.278,48	-12,65
2005	R\$ 2.741.388,10	7,54
2006	R\$ 1.866.463,28	-31,92
2007	R\$ 2.207.069,04	18,25
2008	R\$ 1.460.301,62	-33,84
2009	R\$ 2.140.610,76	46,59
2010	R\$ 2.133.527,39	-0,33
2011	R\$ 2.638.779,53	23,68
2012	R\$ 1.810.856,73	-31,38
2013	R\$ 2.308.684,31	27,49
2014	R\$ 2.586.889,48	12,05
2015	R\$ 3.090.724,00	19,48
2016	R\$ 3.432.125,37	11,05
2017	R\$ 3.809.659,16	11,00

OBS.:

a) As despesas com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos são utilizadas nas parcerias com a comunidade em apoio às atividades por estas realizadas. São entidades assistenciais que realizam atendimentos a crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e famílias em situação de exclusão e situação de risco. E ainda apoio às comunidades organizadas em suas atividades esportivas, recreativas, turísticas, etc. Em 2008 houve diminuição dessa despesa em razão de ser ano eleitoral e por isso não ser permitido despesas com transferências voluntárias de programas não considerados de caráter social e continuado. Esta despesa possui grande variação nos valores aplicados de 2003 a 2008, pois depende dos programas implantados e da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

b) Em 2009 houve expressivo aumento da despesa de contribuições em razão do aumento concedido ao Programa Per capita da área de assistência social.

c) Para 2010 os valores gastos ficaram abaixo do efetivado em 2009 pois a administração municipal optou em não realizar transferências voluntárias no mesmo volume do exercício anterior.

d) Em 2011 o aumento nesta despesa foi de 23,68% em razão da ampliação das entidades beneficiadas com as transferências voluntárias e aumento do valor repassado.

e) Em 2012, em virtude da legislação eleitoral, as despesas com transferências voluntárias foram realizadas somente para os programas de cunho social e que haviam sido criadas em anos anteriores, razão pela qual houve diminuição dos gastos em relação ao exercício de 2011.

f) Em 2013 houve expressivo aumento desta despesa (27,49%) em razão de mudança de governo onde decidiu-se pelo retorno das transferências voluntárias nos programas implantados e com aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais.

f) Para 2014 a 2017 a perspectiva é de aumento das transferências voluntárias nos programas implantados e com a possibilidade de aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais e educacionais.

Material de Consumo (3390.30.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 6.026.901,59	
2004	R\$ 6.667.969,13	10,64
2005	R\$ 7.217.169,91	8,24
2006	R\$ 6.804.571,94	-5,72
2007	R\$ 7.933.322,69	16,59
2008	R\$ 6.814.213,54	-14,11
2009	R\$ 7.774.744,40	14,10
2010	R\$ 9.079.487,29	16,78
2011	R\$ 10.095.212,52	11,19
2012	R\$ 12.042.066,22	19,28
2013	R\$ 12.200.545,84	1,32
2014	R\$ 15.883.406,71	30,19
2015	R\$ 22.929.592,14	44,36
2016	R\$ 27.817.933,54	21,32
2017	R\$ 30.853.707,23	10,91

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabe tanto para o desenvolvimento dos programas, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2006 houve a diminuição dos gastos em razão da priorização para as despesas com investimentos, especialmente na construção de edificações para os setores de educação e assistência social, bem como para implantação de infraestrutura nas vias urbanas e rurais.

c) Devido à redução desta despesa no ano de 2006, para 2007 foi necessário aumentá-la para dar suporte às atividades meio da administração municipal, razão pela qual houve um incremento de mais de 16% em 2007.

d) Assim como o ano 2006, no exercício de 2008 também teve diminuição das despesas com manutenção para ampliação das despesas com investimentos.

e) Em 2009 houve um aumento das despesas com material de consumo em razão do aumento de programas com crianças, idosos e famílias realizados nas creches, centros da 3ª idade, escolas e nos centros de referência em assistência social, bem como em razão da manutenção realizada nas edificações públicas, como creches, escolas, praças, parques, centros comunitários, etc.

f) Em 2010 o crescimento com a aquisição de material de consumo aumentou em 16% em razão de mudança na forma de manutenção dos próprios públicos, onde anteriormente era realizado por empresa terceirizada e a partir de 2010 foi realizada por servidores públicos, desta forma os materiais utilizados nesta manutenção passaram a ser contabilizados como material de consumo.

g) Em 2011 o aumento das despesas com material de consumo foi de 11,19% em razão da implantação de novos espaços públicos como praças, escolas, creches, unidades de assistência social, postos de saúde, etc. O mesmo ocorreu em 2012 acarretando aumento nos gastos com material de consumo na ordem de 19%.

h) Em 2013 as despesas com material de consumo não ocorreu nos mesmos níveis de anos anteriores devido à reorganização da estrutura administrativa.

i) De 2014 a 2017 a perspectiva também é de aumento nas despesas de material de consumo em razão da instalação de novos equipamentos públicos, como escolas, creches, hospital, unidade de pronto atendimento, museu, centros culturais, etc.

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390.39.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 9.783.965,16	
2004	R\$ 12.164.759,56	24,33
2005	R\$ 13.838.344,90	13,76
2006	R\$ 16.622.836,00	20,12
2007	R\$ 18.699.286,07	12,49
2008	R\$ 19.306.773,78	3,25
2009	R\$ 16.629.347,59	-13,87
2010	R\$ 22.976.768,96	38,17
2011	R\$ 30.898.586,67	34,48
2012	R\$ 32.657.838,02	5,69
2013	R\$ 32.205.823,07	-1,38
2014	R\$ 53.229.799,93	65,28
2015	R\$ 57.049.027,29	7,17
2016	R\$ 65.293.318,94	14,45
2017	R\$ 71.412.182,09	9,37

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais, cabendo tanto para o desenvolvimento dos programas, manutenção dos próprios públicos, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2008 as despesas com serviços tiveram sensível diminuição no crescimento em comparação aos anos anteriores. Isto deveu-se em razão da priorização por novos investimentos, fazendo com que fossem necessários diminuir os custos com manutenção.

c) Em 2009 houve diminuição nas despesas com serviços em razão de alteração de classificação das despesas com serviços terceirizados para a natureza 3390.37.00 - Locação de mão-de-obra.

d) Em 2010 as despesas com serviços aumentaram em virtude de melhorias realizadas nos próprios públicos e com aumentos na utilização dos serviços de energia elétrica, telecomunicação, água e esgoto. O mesmo ocorreu em 2011, onde houve a necessidade da manutenção dos próprios públicos, e a realização de reformas em edificações, ruas e estradas. Também com a instalação de novos serviços houve aumento com despesas de energia elétrica, água, telefonia e processamento de dados.

e) Em 2012 as despesas com serviços de terceiros foram diminuídas para adequação às necessidades de investimentos com a execução de obras públicas e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

f) Em 2013 a despesa com prestação de serviços foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Para 2014 a 2017 a projeção é de crescimento tendo em vista a implantação de novos equipamentos públicos que necessitam de manutenção e a implementação dos programas existentes, bem como a implantação de novos programas.

Obras e Instalações (4490.51.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.661.662,21	
2004	R\$ 8.402.425,72	9,67
2005	R\$ 7.467.069,02	-11,13
2006	R\$ 15.356.604,70	105,66
2007	R\$ 12.905.764,67	-15,96
2008	R\$ 20.697.393,56	60,37
2009	R\$ 20.073.960,67	-3,01
2010	R\$ 32.994.935,72	64,37
2011	R\$ 27.885.259,89	-15,49
2012	R\$ 52.006.130,91	86,50
2013	R\$ 15.698.094,36	-69,81
2014	R\$ 49.996.745,53	218,49
2015	R\$ 12.180.020,94	-75,64
2016	R\$ 11.804.277,50	-3,08
2017	R\$ 12.746.776,93	7,98

OBS.:

a) A despesa com obras e instalações sofreu grande variação dos anos de 2003 a 2006. Isto ocorreu em razão desta despesa fazer parte das políticas municipais que podem ser destinadas tanto a despesas de capital como a ações com despesas correntes.

b) No exercício de 2006 houve um grande investimento em infraestrutura, onde foram edificadas escolas, creches, praças, parques, unidades industriais, casas populares, etc., e realizadas melhorias em vias públicas urbanas e rurais como pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, redes de iluminação públicas, etc.

c) Para o ano de 2008 o substancial aumento nesta despesa, deu-se em razão da execução das obras de contrapartida referente operação de crédito externa contratada junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

d) Em 2009 os investimentos foram de grande monta e próximos aos realizados em 2008. Isto se deu em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para investimentos em ruas, avenidas e para construção de escolas.

e) Em 2010 o grande volume de investimentos foi em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e à Agência de Fomento do Paraná, para execução de obras de pavimentação rural e urbana, centros esportivos, centros comunitários, parques ambientais, etc.

f) Em 2011 houve diminuição dos investimentos priorizando gastos com a instalação e manutenção dos serviços.

g) Em 2012 o volume de investimentos foi de grande monta, especialmente em pavimentação de vias urbanas e vias rurais, também na construção de unidades de saúde, como o hospital regional e a UPA, creches e escolas.

f) Em 2013 a despesas com investimentos foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Para 2014 a previsão é da retomada dos investimentos.

h) A partir de 2015 a 2017, a projeção é para diminuição dos investimentos, priorizando a melhoria da qualidade dos serviços prestados nos equipamentos públicos. Desta forma, pretende-se aumentar despesas com pessoal, aquisição de materiais, serviços e equipamentos, visando a efficientização do serviço público implantado.

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.659.635,84	
2004	R\$ 1.242.914,60	-25,11
2005	R\$ 1.615.405,28	29,97
2006	R\$ 3.852.396,17	138,48
2007	R\$ 3.308.111,00	-14,13
2008	R\$ 2.533.982,94	-23,40
2009	R\$ 6.852.711,46	170,43
2010	R\$ 4.797.195,82	-30,00
2011	R\$ 5.235.815,07	9,14
2012	R\$ 7.110.595,20	35,81
2013	R\$ 8.944.762,06	25,79
2014	R\$ 8.428.112,90	-5,78
2015	R\$ 8.206.670,64	-2,63
2016	R\$ 5.974.748,30	-27,20
2017	R\$ 6.238.797,28	4,42

OBS.:

a) Em 2006 a despesa com a aquisição de equipamentos e material permanente foi elevada em razão da compra de equipamentos rodoviários como caminhões, patrulas, retroescavadeiras, motoniveladoras, etc. que são utilizadas na manutenção e readequação de estradas rurais, pontes e bueiros. O parque de máquinas estava sucateado e sem condições de atender a demanda.

b) Considerando que a execução de serviços e obras em estradas rurais tem custo menor quando executado por administração direta do que pela contratação de serviços de terceiros, a administração municipal adquiriu em 2007 novos equipamentos que importaram em expressivo valor com as despesas com equipamentos e materiais permanentes.

c) No exercício de 2008 diminui-se os custos com a aquisição de equipamentos em razão dos investimentos realizados em 2006 e 2007.

d) No ano de 2009 grandes investimentos foram feitos com a aquisição de equipamentos rodoviários, através de financiamento do Programa PARANÁ URBANO e com a aquisição de equipamentos de informática.

e) Em 2011 novos investimentos foram realizados com a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, para agilização dos serviços administrativos e para manutenção dos próprios públicos. Também foram adquiridos equipamentos esportivos e de lazer para uso da comunidade, como academias de ginástica e parquinhos infantis.

f) Em 2012 os investimentos em aquisição de equipamentos e materiais permanentes também foram de grande de vulto. Os maiores investimentos foram na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários para execução de obras e manutenção de vias urbanas e rurais e para aparelhamento da guarda municipal, mobiliários para equipamento de escolas e CMEIs, equipamentos para as unidades básicas de saúde e equipamentos de informática para aparelhamento das secretarias municipais.

g) Em 2013 as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente foi ainda maior que em 2012, devido à política de melhoria das condições de trabalho dos servidores e da oferta de equipamentos à comunidade.

h) Para 2014 a 2017 a previsão é para continuidade na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários visando a implantação de patrulha rural e o equipamento das escolas, CMEIs, e unidades de saúde implantadas.

Principal da Dívida Contratual Resgatada (4690.71.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.468.334,17	
2004	R\$ 2.488.570,92	0,82
2005	R\$ 3.284.787,10	31,99
2006	R\$ 3.867.933,35	17,75
2007	R\$ 4.469.174,78	15,54
2008	R\$ 4.636.483,48	3,74
2009	R\$ 4.106.635,13	-11,43
2010	R\$ 3.815.057,45	-7,10
2011	R\$ 4.323.564,38	13,33
2012	R\$ 3.480.430,82	-19,50
2013	R\$ 4.483.391,12	28,82
2014	R\$ 4.330.000,00	-3,42
2015	R\$ 4.692.400,00	8,37
2016	R\$ 4.554.900,00	-2,93
2017	R\$ 4.645.998,00	2,00

OBS.:

a) As despesas com o pagamento das dívidas sofreram de 2004 para 2005 grande aumento devido à necessidade do parcelamento de dívidas com o INSS, FGTS e PASEP de contratos com empresas prestadoras de serviços.

b) Nos anos de 2005 e 2006 a despesa com amortizações das dívidas foi alta, em razão dos contratos relativos a operações de crédito utilizarem o sistema price, onde nos anos finais dos contratos o valor da amortização é maior que os juros.

c) Com a contratação de novos financiamentos em 2006 houve incremento nesta despesa em 2007. Para o exercício de 2008 a contratação de novos financiamentos não importou no pagamento de amortização da dívida.

d) Em 2009 e 2010 a despesa com a amortização da dívida diminuiu em razão da finalização dos contratos de empréstimos. Em 2011 novos contratos tiveram início de pagamento da amortização, ao tempo em que outros foram finalizados, acarretando no aumento das despesas comparativamente à 2010. A diminuição da despesa em 2012 se deu em virtude da finalização de contratos de financiamento antigos.

e) Em 2013 houve aumento da despesa de amortização da dívida em razão de operações de crédito contratadas em 2011 e 2012 estarem finalizando o período de carência.

f) Para os exercícios de 2014 e 2017 a previsão é da manutenção dos valores pagos com amortização da dívida, em razão da finalização dos contratos antigos e pela contratação de novas operações de crédito.

NOTA EXPLICATIVA :

a) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as despesas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, Fundo de Previdência e FUNREBOM).

b) Os valores de 2003 a 2013 são despesas efetivamente realizadas, de 2014 são as previstas no orçamento para serem executadas, de 2015 a 2017 são valores estimados conforme a arrecadação prevista para estes exercícios.

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário - Consolidado

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	243.561.933,57	280.349.602,93	331.439.821,73	365.320.624,75	427.505.120,51	478.072.033,73
Receitas Tributárias	49.329.343,54	57.313.729,06	67.555.214,24	83.735.669,20	91.727.455,99	105.548.193,87
IPTU	14.971.956,05	17.568.252,28	21.371.197,41	22.417.508,65	28.754.946,11	33.068.188,04
ISS	15.868.291,83	17.856.622,32	19.986.754,92	26.406.104,29	27.359.868,81	31.463.849,14
ITBI	5.239.927,49	6.472.331,61	6.952.440,46	10.602.260,85	9.517.195,75	10.944.775,11
IRRF	6.023.214,59	7.148.289,38	7.584.810,26	10.774.819,72	10.382.846,77	11.946.530,30
Outras Receitas Tributárias	7.225.953,58	8.268.233,47	11.660.011,19	13.534.975,69	15.712.598,55	18.124.851,28
Receitas de Contribuições	37.808.645,43	47.326.614,70	53.829.592,22	58.750.792,87	64.211.337,66	70.281.961,19
Receitas Previdenciárias	31.968.497,40	40.782.485,30	46.560.547,17	50.731.880,17	55.363.666,80	60.518.088,98
Outras Receitas de Contribuições	5.840.148,03	6.544.129,40	7.269.045,05	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21
Receita Patrimonial Líquida	353.119,62	387.923,91	730.014,00	841.276,38	970.554,58	1.120.848,32
Receita Patrimonial	12.995.365,57	9.474.913,08	15.290.221,84	17.184.850,30	19.485.742,81	21.931.109,33
(-) Aplicações Financeiras	(12.642.245,95)	(9.086.989,17)	(14.560.207,84)	(16.343.573,92)	(18.515.188,23)	(20.810.261,01)
Transferências Correntes	137.420.770,57	153.375.682,89	182.371.733,42	190.462.536,50	233.906.535,85	258.256.273,66
FPM	34.331.463,05	36.896.141,10	46.996.340,00	46.074.545,37	60.484.290,00	66.532.720,00
ICMS	59.369.968,39	65.631.017,07	81.271.550,00	83.829.907,36	104.596.490,00	115.056.150,00
Convênios	4.999.567,93	5.641.675,72	1.805.916,90	1.384.603,88	1.596.186,54	1.843.738,25
Outras Transferências Correntes	38.719.771,20	45.206.849,00	52.297.926,52	59.173.479,89	67.229.569,31	74.823.665,41
Demais Receitas Correntes	18.650.054,41	21.945.652,37	26.953.267,85	31.530.349,80	36.689.236,43	42.864.756,69
Dívida Ativa	9.160.935,17	9.994.192,63	14.580.673,00	17.056.691,57	19.953.201,97	23.341.618,79
Diversas Receitas Correntes	9.489.119,24	11.951.459,74	12.372.594,85	14.473.658,23	16.736.034,46	19.523.137,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	35.020.639,33	11.292.591,14	40.433.047,06	20.580.165,77	11.549.849,82	6.581.315,02
Operações de Crédito (III)	5.300.548,20	8.125.408,24	19.659.410,02	7.069.598,40	4.817.825,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	7.948.341,44	163.366,36	3.399.000,00	3.653.380,00	3.929.255,60	4.207.965,03
Transferências de Capital	21.771.749,69	3.003.816,54	17.374.637,04	9.857.187,37	2.802.769,22	2.373.349,99
Convênios	19.104.379,67	2.647.816,79	16.416.977,90	8.930.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
Outras Transferências de Capital	2.667.370,02	355.999,75	957.659,14	927.187,37	997.769,22	568.349,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	21.771.749,69	3.003.816,54	17.374.637,04	9.857.187,37	2.802.769,22	2.373.349,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	265.333.683,26	283.353.419,47	348.814.458,77	375.177.812,12	430.307.889,73	480.445.383,72
DESPESAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	201.987.645,78	221.073.811,59	308.375.628,52	348.926.477,85	400.859.874,21	441.977.593,06
Pessoal e Encargos Sociais	114.445.600,39	144.860.393,57	199.667.574,10	226.793.131,85	260.656.210,16	287.835.716,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.892.392,90	1.942.592,67	2.302.300,00	2.156.576,90	2.101.701,08	2.046.943,70
Outras Despesas Correntes	85.649.652,49	74.270.825,35	106.405.754,42	119.976.769,10	138.101.962,97	152.094.932,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	200.095.252,88	219.131.218,92	306.073.328,52	346.769.900,95	398.758.173,13	439.930.649,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	66.327.596,75	34.303.873,35	56.279.027,23	29.504.660,46	26.637.025,80	28.122.984,21
Investimentos	62.847.165,93	29.140.482,23	51.448.727,23	24.811.260,46	22.081.125,80	23.475.986,21
Inversões Financeiras	0,00	680.000,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.480.430,82	4.483.391,12	4.829.000,00	4.692.400,00	4.554.900,00	4.645.998,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	62.847.165,93	29.820.482,23	51.448.727,23	24.811.260,46	22.081.125,80	23.475.986,21
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	5.324.168,70	4.561.751,08	7.549.032,74	9.009.688,30
RESERVA RPPS (XVII)	21.984.126,09	21.208.261,23	16.454.252,18	19.251.475,05	22.524.225,81	26.353.344,19
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	284.926.544,90	270.159.962,38	379.300.476,63	395.394.387,54	450.912.557,48	498.769.668,06
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII - XVIII)	(19.592.861,64)	13.193.457,09	(30.486.017,86)	(20.216.575,42)	(20.604.667,75)	(18.324.284,34)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

OBS.:

- a) Dados consolidados, considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica);
b) Os dados do exercício de 2014 são os projetados na LDO 2014;
c) Para os exercícios de 2015 a 2017 a receita foi projetada conforme metodologia de cálculo das receitas ANEXO I e projeção das receitas Anexo VIII;
d) Para os exercícios de 2015 e 2017 a despesa foi projetada conforme metodologia de cálculo da despesa ANEXO II e projeção das despesas Anexo V.
e) Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2014, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor.

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2014	2015	2016	2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	280.257.269,41	309.174.992,55	365.996.648,84	410.413.069,65
Receita Tributária	67.555.214,24	83.735.669,20	91.727.455,99	105.548.193,87
IPTU	21.371.197,41	22.417.508,65	28.754.946,11	33.068.188,04
ISS	19.986.754,92	26.406.104,29	27.359.868,81	31.463.849,14
ITBI	6.952.440,46	10.602.260,85	9.517.195,75	10.944.775,11
IRRF	7.584.810,26	10.774.819,72	10.382.846,77	11.946.530,30
Outras Receitas Tributárias	11.660.011,19	13.534.975,69	15.712.598,55	18.124.851,28
Receitas de Contribuições	7.269.045,05	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	7.269.045,05	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21
Receita Patrimonial Líquida	730.014,00	841.276,38	970.554,58	1.120.848,32
Receita Patrimonial	6.267.921,84	7.261.055,30	8.370.513,16	9.624.395,60
(-) Aplicações Financeiras	(5.537.907,84)	(6.419.778,92)	(7.399.958,58)	(8.503.547,28)
Transferências Correntes	182.371.733,42	190.462.536,50	233.906.535,85	258.256.273,66
FPM	46.996.340,00	46.074.545,37	60.484.290,00	66.532.720,00
ICMS	81.271.550,00	83.829.907,36	104.596.490,00	115.056.150,00
Convênios	1.805.916,90	1.384.603,88	1.596.186,54	1.843.738,25
Outras Transferências Correntes	52.297.926,52	59.173.479,89	67.229.569,31	74.823.665,41
Demais Receitas Correntes	22.331.262,70	26.116.597,77	30.544.431,56	35.723.881,59
Dívida Ativa	14.580.673,00	17.056.691,57	19.953.201,97	23.341.618,79
Diversas Receitas Correntes	7.750.589,70	9.059.906,20	10.591.229,59	12.382.262,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	40.433.047,06	20.580.165,77	11.549.849,82	6.581.315,02
Operações de Crédito (III)	19.659.410,02	7.069.598,40	4.817.825,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	3.399.000,00	3.653.380,00	3.929.255,60	4.207.965,03
Transferências de Capital	17.374.637,04	9.857.187,37	2.802.769,22	2.373.349,99
Convênios	16.416.977,90	8.930.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
Outras Transferências de Capital	957.659,14	927.187,37	997.769,22	568.349,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	17.374.637,04	9.857.187,37	2.802.769,22	2.373.349,99
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	297.631.906,45	319.032.179,92	368.799.418,06	412.786.419,64
DESPESAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	264.269.719,08	301.702.918,25	350.060.468,78	387.605.263,20
Pessoal e Encargos Sociais	170.205.216,84	192.947.410,67	224.270.546,16	248.895.267,05
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.302.300,00	2.156.576,90	2.101.701,08	2.046.943,70
Outras Despesas Correntes	91.762.202,24	106.598.930,68	123.688.221,54	136.663.052,45
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)	261.967.419,08	299.546.341,35	347.958.767,70	385.558.319,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	56.010.750,00	29.165.746,10	26.178.000,00	27.558.010,00
Investimentos	51.180.450,00	24.472.346,10	21.622.100,00	22.911.012,00
Inversões Financeiras	1.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.829.000,00	4.692.400,00	4.554.900,00	4.645.998,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XVI-XII-XIII-XIV)	51.180.450,00	24.472.346,10	21.622.100,00	22.911.012,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	5.248.940,00	4.500.000,00	7.476.783,97	8.925.157,24
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	318.396.809,08	328.518.687,45	377.057.651,67	417.394.488,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(20.764.902,63)	(9.486.507,53)	(8.258.233,61)	(4.608.069,10)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.049.989,60	11.825.618,87	12.655.258,90	13.543.182,85
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	10.983.989,60	11.752.618,87	12.575.258,90	13.455.182,85
Receitas Previdenciárias	10.983.989,60	11.752.618,87	12.575.258,90	13.455.182,85
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	66.000,00	72.000,00	79.300,00	87.600,00
(-) Aplicações Financeiras	(66.000,00)	(72.000,00)	(79.300,00)	(87.600,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	66.000,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	66.000,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	11.049.989,60	11.825.618,87	12.655.258,90	13.543.182,85
DESPESAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.060.889,60	11.836.551,87	12.666.510,51	13.554.566,23
Pessoal e Encargos Sociais	100,00	4.028,64	4.028,64	4.028,64
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.060.789,60	11.832.523,23	12.662.481,87	13.550.537,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	11.060.889,60	11.836.551,87	12.666.510,51	13.554.566,23
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	35.100,00	41.067,00	48.048,39	56.216,62
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	11.115.989,60	11.897.618,87	12.734.558,90	13.630.782,85
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(66.000,00)	(72.000,00)	(79.300,00)	(87.600,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.492.562,72	42.565.213,33	46.975.576,77	52.106.710,71
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	35.576.557,57	38.979.261,30	42.788.407,90	47.062.906,13
Receitas Previdenciárias	35.576.557,57	38.979.261,30	42.788.407,90	47.062.906,13
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.917.800,00	9.809.300,00	10.990.300,00	12.169.200,00
(-) Aplicações Financeiras	(8.917.800,00)	(9.809.300,00)	(10.990.300,00)	(12.169.200,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	38.492.562,72	42.565.213,33	46.975.576,77	52.106.710,71
DESPESAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.982.860,54	33.151.660,78	35.472.277,04	37.955.336,42
Pessoal e Encargos Sociais	28.550.275,29	32.855.682,46	35.155.580,24	37.616.470,85
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.432.585,25	295.978,32	316.696,80	338.865,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	30.982.860,54	33.151.660,78	35.472.277,04	37.955.336,42
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	16.454.252,18	19.251.475,05	22.524.225,81	26.353.344,19
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	47.437.112,72	52.403.135,83	57.996.502,85	64.308.680,61
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(8.944.550,00)	(9.837.922,50)	(11.020.926,08)	(12.201.969,90)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNDO DE TRÂNSITO				
RECEITAS FISCAIS	2014	2015	2016	2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.640.000,00	1.754.800,00	1.877.636,00	2.009.070,52
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.500,00	30.495,00	32.629,65	34.913,73
(-) Aplicações Financeiras	(28.500,00)	(30.495,00)	(32.629,65)	(34.913,73)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.640.000,00	1.754.800,00	1.877.636,00	2.009.070,52
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.640.000,00	1.754.800,00	1.877.636,00	2.009.070,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	1.640.000,00	1.754.800,00	1.877.636,00	2.009.070,52
DESPESAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.468.500,00	1.599.761,50	1.681.241,45	1.796.525,94
Pessoal e Encargos Sociais	731.864,96	800.928,46	876.701,31	938.063,40
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	736.635,04	798.833,04	804.540,14	858.462,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	1.468.500,00	1.599.761,50	1.681.241,45	1.796.525,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	160.000,00	165.000,00	205.000,00	219.350,00
Investimentos	160.000,00	165.000,00	205.000,00	219.350,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	160.000,00	165.000,00	205.000,00	219.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	40.000,00	20.533,50	24.024,20	28.108,31
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	1.668.500,00	1.785.295,00	1.910.265,65	2.043.984,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(28.500,00)	(30.495,00)	(32.629,65)	(34.913,73)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNREBOM				
RECEITAS FISCAIS	2014	2015	2016	2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(10.000,00)	(12.000,00)	(13.000,00)	(15.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	508.000,00	544.860,00	583.160,20	630.063,41
Pessoal e Encargos Sociais	105.379,51	110.347,12	120.132,06	129.742,62
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	402.620,49	434.512,88	463.028,14	500.320,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	508.000,00	544.860,00	583.160,20	630.063,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	87.277,23	151.914,36	231.025,80	322.324,21
Investimentos	87.277,23	151.914,36	231.025,80	322.324,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	87.277,23	151.914,36	231.025,80	322.324,21
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	117,00	136,89	160,16	187,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	595.394,23	696.911,25	814.346,16	952.575,01
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(595.394,23)	(696.911,25)	(814.346,16)	(952.575,01)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNTEC				
RECEITAS FISCAIS	2014	2015	2016	2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	85.659,30	90.725,45	396.216,23	435.837,86
Pessoal e Encargos Sociais	74.737,50	74.734,50	229.221,75	252.143,92
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.921,80	15.990,95	166.994,48	183.693,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	85.659,30	90.725,45	396.216,23	435.837,86
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.300,00
Investimentos	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11,70	13,69	16,02	18,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	86.671,00	92.739,14	399.232,25	439.156,60
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(86.671,00)	(92.739,14)	(399.232,25)	(439.156,60)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, Art. 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO					
	2010	2011	2012	2013	2014 (a)	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.087.669,27	31.953.871,71	34.165.594,63	42.041.909,01	39.622.472,49	55.111.871,71
DEDUÇÕES (II)	25.668.534,12	24.966.023,91	29.567.524,67	50.743.401,48	23.384.132,27	24.966.023,91
Ativo disp	28.465.772,79	28.122.412,56	31.504.659,25	54.357.162,33	27.178.581,17	28.122.412,56
Haveres financeiros	0,00	0,00	37,67	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.797.238,67	3.156.388,65	1.937.172,25	3.613.760,85	3.794.448,89	3.156.388,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.419.135,15	6.987.847,80	4.598.069,96	(8.701.492,47)	16.238.340,22	30.145.847,80
RECEITA PRIVATIZADA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.241.029,67	2.857.630,45	2.922.519,81	2.484.392,00	2.321.816,02	2.857.630,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.178.105,48	4.130.217,35	1.675.550,15	(11.185.884,47)	13.916.524,20	28.288.217,35
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RESULTADO NOMINAL	(2.519.988,10)	952.111,87	(2.454.667,20)	(12.861.434,62)	25.102.408,67	14.230.787,35

* - "a" é o resultado da dívida fiscal líquida de 2014

Fonte: site - www.toledo.pr.gov.br/portal_transparencia/contasPublicas/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal 2010, 2011, 2012 e 2013.

OBS.:

a) Os dados são consolidados, incluindo a administração direta e indireta (fundacional, fundos especiais e autarquia) à exceção da entidade previdenciária.

b) Não foi considerada a entidade previdenciária visto que o Tribunal de Contas do Paraná determina que esta não seja incluída nos relatórios resumidos da execução orçamentária, s

c) Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2014 foram recalculados considerando a posição de maio/ de 2015;

d) Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2015 a 2017, acrescendo-se somente a valores pagos em cada exercício;

e) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidos as atualizações e correções do saldo devedor e a diminuição d contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, referente ao programa PARANÁ URBANO, com a Caixa Econômica Federal referente ao Programa Pró- computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação da cotação do dólar PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 4% a.a, acrescido da TJLP. Estimamos, então que para o Programa PARANÁ URBANO a correção será de 1 PROGRAMA PARANÁ URBANO ocorrerá após a carência de 12 meses sobre os valores totais contratados. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros de 5,25% a.a c Francesa, para 2014 a 2017 há somente previsão de pagamento dos juros. A amortização do financiamento do Programa Pró-Transporte ocorrerá após carência de 48 meses com tax

f) Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optou-se por estimar, para 2014 a 2017 em razão deste exercício ser início de mandato onde o Governo inicia seu planejamento e com isto os atos e fatos administrativos ocorrem de maneira mais lenta, acarretando em altos

g) Os dados informados para os exercícios de 2010 a 2013 foram extraídos do portal da transparência em 23 de abril de 2014 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2010 A 2013
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2014 A 2017

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	120.333.157,25	19,89%	144.267.070,09	21,24%	174.916.069,16	8,75%	190.216.435,44	29,04%	245.462.641,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.537.174,91	16,94%	90.674.077,38	25,55%	113.838.119,19	10,11%	125.351.603,84	20,53%	151.083.641,00
31 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	91.948,08	3,37%	95.047,44	0,00%	95.047,50	15,00%	109.306,80	10,00%	120.233,00
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	91.948,08	3,37%	95.047,44	0,00%	95.047,50	15,00%	109.306,80	10,00%	120.233,00
31 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00		0,00		0,00		1.068.938,07	73,15%	1.850.911,00
31 71 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
31 71 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS									
31 71 34 00 00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA	0,00								
31 71 34 03 00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR. TERCEIR. DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS OCUPAÇÕES)									
31 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							1.068.938,07	73,15%	1.850.911,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.371.157,30	19,04%	79.009.927,24	25,23%	98.944.781,64	5,81%	104.697.276,39	20,18%	125.825.411,00
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO									
31 90 09 00 00	SALÁRIO-FAMÍLIA									
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.370.007,53	23,83%	71.043.132,55	27,01%	90.228.474,98	3,31%	93.212.414,55	18,71%	110.654.701,00
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	873.859,28	25,66%	1.098.082,27	15,95%	1.266.655,02	26,00%	1.596.021,02	64,15%	2.619.891,00
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.331.236,02	-25,89%	1.728.410,35	-1,72%	1.698.746,78	64,00%	2.785.984,44	-3,35%	2.692.733,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	5.533.758,59	-7,89%	5.097.264,02	12,04%	5.711.049,76	22,64%	7.004.261,73	33,67%	9.362.521,00
31 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO									186,17
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	197.535,36	-78,21%	43.038,05	-7,40%	39.855,10	-28,54%	28.480,47	504,98%	172,30
31 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									1,00
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS									26,95
31 90 96 00 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	64.760,52	-100,00%					70.114,18	55,67%	109,14
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	11.074.069,53	4,47%	11.569.102,70	27,91%	14.798.290,05	31,61%	19.476.082,58	19,57%	23.287.071,00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.074.069,53	27,50%	11.569.102,70	27,91%	14.798.290,05	31,61%	19.476.082,58	19,57%	23.287.071,00
31 91 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000,00	-100,00%		#DIV/0!					
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.424.296,13	24,34%	1.770.932,76	6,86%	1.892.392,90	2,65%	1.942.592,67	58,05%	3.070,20
32 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.424.296,13	24,34%	1.770.932,76	6,86%	1.892.392,90	2,65%	1.942.592,67	58,05%	3.070,20
32 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.422.338,06	24,40%	1.769.437,41	6,89%	1.891.398,09	2,68%	1.942.140,77	58,07%	3.070,00
32 90 22 00 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.958,07	-23,63%	1.495,35	-33,47%	994,81	-54,57%	451,90	-55,74%	20,00
32 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS				#DIV/0!					
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.371.686,21	25,26%	51.822.059,95	14,21%	59.185.557,07	6,31%	62.922.238,93	45,11%	91.308.801,00
33 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	425.082,21	-91,70%	35.291,55	1333,60%	505.940,67	-20,46%	402.419,67	-99,88%	50,00
33 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	425.082,21	-91,70%	35.291,55	1333,60%	505.940,67	-20,46%	402.419,67	-99,88%	50,00
33 30 00 00 00	TRANSF A ESTADOS	78.000,00	-58,02%	32.747,29	664,89%	250.481,87	-87,60%	31.068,26	-98,39%	50,00
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	78.000,00	-100,00%			156.000,00	-100,00%			
33 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO			32.747,29	188,52%	94.481,87	-67,12%	31.068,26	-98,39%	50,00
33 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.133.527,39	23,68%	2.638.779,53	-31,38%	1.810.856,73	27,49%	2.308.684,31	12,05%	2.586.881,00
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	2.133.527,39	23,68%	2.638.779,53	-31,38%	1.810.856,73	27,49%	2.308.684,31	12,05%	2.586.881,00
33 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.962.326,21	-69,45%	905.020,37	2,58%	928.398,97	-37,17%	583.273,41	6,81%	623,00
33 71 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.069.177,02	-100,00%							
33 71 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	893.149,19	1,33%	905.020,37	2,58%	928.398,97	-100,00%			

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014
33 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							583.273,41	6,81%	623.00
33 72 00 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.794.006,02	68,35%	4.703.683,08	13,93%	5.359.067,67	-26,21%	3.954.66
33 72 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO									10
33 72 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.794.006,02	68,35%	4.703.683,08	13,93%	5.359.067,67	-26,21%	3.954.56
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.772.750,40	20,21%	43.001.215,19	9,37%	47.032.322,55	2,32%	48.121.131,09	58,44%	76.243.24
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	131.775,00	33,98%	176.555,00	-17,84%	145.055,00	109,24%	303.510,00	103,29%	616.99
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	460.859,37	-15,82%	387.950,97	-6,79%	361.625,26	26,84%	458.696,23	26,04%	578.15
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.669.248,24	12,10%	9.718.268,85	20,01%	11.662.988,85	1,06%	11.786.082,30	28,67%	15.164.77
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	169.804,69	31,10%	222.613,26	-0,74%	220.960,67	-17,58%	182.116,85	147,18%	450.15
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.382.656,65	22,33%	2.914.784,27	-12,89%	2.539.128,12	31,33%	3.334.708,04	31,12%	4.372.63
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.256.640,81	6,25%	2.397.607,18	8,92%	2.611.382,91	10,91%	2.896.227,69	27,02%	3.678.73
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.848.514,25	6,77%	1.973.743,17	-3,20%	1.910.517,51	-5,25%	1.810.298,33	85,16%	3.352.03
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	616.479,42	-100,00%							
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.031.647,60	32,89%	22.632.954,38	6,84%	24.181.194,99	-3,25%	23.396.218,77	71,24%	40.062.98
33 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							1.125.011,98	313,22%	4.648.81
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.654.718,49	19,56%	1.978.345,19	23,30%	2.439.310,96	3,92%	2.534.972,45	9,61%	2.778.50
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	96.497,65	-59,33%	39.241,67	-51,48%	19.040,92	105,90%	39.205,31	-36,23%	25.00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	242.859,18	102,60%	492.043,29	38,95%	683.690,35	-93,38%	45.286,22	803,93%	409.35
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.925,23	881,10%	18.888,36	46,43%	27.658,33	145,56%	67.918,66	-98,53%	1.00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	209.123,82	-76,94%	48.219,60	376,50%	229.768,68	-38,69%	140.878,26	-26,11%	104.10
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	29,16%	7.900.00
33 91 97 00 00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	29,16%	7.900.00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	47.994.532,30	-17,43%	39.627.258,07	66,71%	66.063.062,11	-48,41%	34.080.668,41	97,84%	67.425.70
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	44.048.512,25	-19,85%	35.303.693,69	77,27%	62.582.631,29	-53,79%	28.917.277,29	118,19%	63.095.70
44 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	324.368,76	-73,62%	85.553,14	69,72%	145.197,77	-88,39%	16.851,52	-100,00%	
44 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	324.368,76	-73,62%	85.553,14	69,72%	145.197,77	-88,39%	16.851,52	-100,00%	
44 30 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	5.058,84	-100,00%	0,00		0,00		0,00		
44 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.058,84	-100,00%							
44 50 00 00 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	373.156,80	17,94%	440.088,54	12,42%	494.754,25	-34,41%	324.512,24	38,67%	449.99
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	373.156,80	17,94%	440.088,54	12,42%	494.754,25	-34,41%	324.512,24	38,67%	449.99
44 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS							134.748,95	97,55%	266.20
44 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							134.748,95	97,55%	266.20
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.345.927,85	-19,77%	34.778.052,01	78,11%	61.942.679,27	-54,08%	28.441.164,58	119,33%	62.379.51
44 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO									151.25
44 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA									50.00
44 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.999,00	-100,00%					21.537,60	5652,88%	1.239.03
44 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS									10
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.626.610,82	-14,78%	27.805.119,03	86,61%	51.888.443,44	-69,77%	15.686.644,60	218,62%	49.980.74
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.629.665,82	0,09%	4.633.815,81	50,28%	6.963.748,03	25,41%	8.733.006,88	-7,65%	8.064.97
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.076.652,21	-61,86%	2.317.745,25	33,34%	3.090.487,80	29,32%	3.996.522,50	-27,63%	2.892.40
44 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			16.652,12	-100,00%			3.453,00	-71,04%	1.00
44 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.719,80	-100,00%					
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	130.962,60	-100,00%	0,00		0,00		680.000,00	-100,00%	
45 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.962,60	-100,00%	0,00		0,00		680.000,00	-100,00%	
45 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							680.000,00	-100,00%	
45 90 65 00 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	130.962,60	-100,00%							

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014
45 90 66 00 00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS									
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.815.057,45	13,33%	4.323.564,38	-19,50%	3.480.430,82	28,82%	4.483.391,12	-3,42%	4.330.00
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.815.057,45	13,33%	4.323.564,38	-19,50%	3.480.430,82	28,82%	4.483.391,12	-3,42%	4.330.00
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.815.057,45	13,33%	4.323.564,38	-19,50%	3.480.430,82	28,82%	4.483.391,12	-3,42%	4.330.00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.734.27
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.734.27
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.734.27
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.734.27
99 99 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.734.27
	TOTAL DAS DESPESAS	168.327.689,55	9,25%	183.894.328,16	31,04%	240.979.131,27	-6,92%	224.297.103,85	40,27%	314.622.63

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 20

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2014

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	5.461.875,14	43,18%	7.820.173,52	0,25%	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	54,43%	12.569.75
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00		0,00		50
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00		0,00		50
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC									50
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.461.875,14	43,18%	7.820.173,52	0,25%	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	54,42%	12.569.25
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.461.875,14	43,18%	7.820.173,52	0,25%	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	54,42%	12.569.25
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	84.503,43	46,52%	123.812,64	-1,18%	122.347,27	27,74%	156.281,51	29,00%	201.60
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,68	890,56%	14.865,21	-87,25%	1.895,40	96,48%	3.724,04	908,31%	37.55
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								#DIV/0!	1.57
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.723,20	4,97%	11.255,80	4,55%	11.768,00	7,68%	12.672,00	57,83%	20.00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.364.408,78	42,97%	7.669.601,64	0,37%	7.697.848,82	3,48%	7.966.077,76	53,23%	12.206.53
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	739,05	-13,64%	638,23	6,72%	681,09	25,37%	853,91	134,22%	2.00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS									
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					5.465,62	-100,00%			100.00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			31.704,00	-100,00%					12.00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			31.704,00	-100,00%					12.00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			31.704,00	-100,00%					12.00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			31.704,00	-100,00%					12.00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00						59.74
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									59.74
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									59.74
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									59.74
	TOTAL DAS DESPESAS	5.461.875,14	43,76%	7.851.877,52	-0,15%	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	55,31%	12.641.50

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2010

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2011

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	11.429.657,39	23,51%	14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	21,96%	21.295.632,38	47,57%	31.425.000,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							19.356.123,94	60,16%	31.000.000,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS							19.356.123,94	60,16%	31.000.000,00
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES							17.631.648,41	36,12%	24.000.000,00
31 90 03 00 00	PENSÕES, EXCLUSIVA DO RGPS							1.724.475,53	131,95%	4.000.000,00
31 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR									3.000.000,00
31 91 00 00 00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISIC E DA SEG SOC									
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS									
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.429.657,39	23,51%	14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	-88,89%	1.939.508,44	-78,09%	425.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.429.657,39	23,51%	14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	-88,89%	1.939.508,44	-78,09%	425.000,00
33 90 01 00 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.385.674,57	21,57%	11.410.164,07	26,14%	14.392.818,16	-100,00%			
33 90 03 00 00	PENSOES	1.215.016,06	24,63%	1.514.252,92	7,61%	1.629.418,69	-100,00%			
33 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	819.827,94	42,30%	1.166.649,90	22,49%	1.429.073,62	34,76%	1.925.800,46	-100,00%	
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.138,82	8,41%	9.907,80	4,36%	10.339,40	3,30%	10.680,76	134,07%	25.000,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS			16.326,47	-100,00%			3.027,22	6506,72%	200.000,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									200.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.965.124,40	20,61%	16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	-45,97%	11.459.662,50
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.965.124,40	20,61%	16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	-45,97%	11.459.662,50
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.965.124,40	20,61%	16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	-45,97%	11.459.662,50
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.965.124,40	20,61%	16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	-45,97%	11.459.662,50
	TOTAL DAS DESPESAS	25.394.781,79	21,92%	30.960.956,86	27,40%	39.445.775,96	7,75%	42.503.893,61	0,90%	42.884.662,50

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2010 A 2013
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2014 A 2017

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	1.318.987,65	10,08%	1.451.882,66	-2,29%	1.418.577,33	-25,29%	1.059.856,97	74,17%	1.845.950,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	507.728,76	34,21%	681.410,38	-28,04%	490.373,92	-86,92%	64.126,46	682,47%	501.770,21
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	475.004,72	27,31%	604.734,42	-27,98%	435.513,13	-87,40%	54.895,29	684,79%	430.815,28
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464.922,96	26,67%	588.932,94	-26,84%	430.857,92	-87,41%	54.242,38	666,39%	415.707,23
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					1.073,67	-100,00%			54,66
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.081,76	56,73%	15.801,48	-77,33%	3.581,54	-81,77%	652,91	2052,42%	14.053,39
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.									1.000,00
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	32.724,04	134,31%	76.675,96	-28,45%	54.860,79	-83,17%	9.231,17	668,65%	70.954,93
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.724,04	134,31%	76.675,96	-28,45%	54.860,79	-83,17%	9.231,17	668,65%	70.954,93
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	811.258,89	-5,03%	770.472,28	20,47%	928.203,41	7,28%	995.730,51	34,99%	1.344.179,79
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	811.258,89	-5,03%	770.472,28	20,47%	928.203,41	7,28%	995.730,51	34,99%	1.344.179,79
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - CIVIL							1.840,00	171,74%	5.000,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	348.285,60	-13,09%	302.708,98	-7,14%	281.088,60	11,16%	312.458,01	79,86%	561.997,07
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									1.000,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.087,00	68,22%	5.192,97	21,32%	6.300,00	-9,84%	5.679,84	-82,39%	1.000,00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA									1.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	459.186,21	-0,32%	457.715,83	39,25%	637.347,84	4,98%	669.090,99	14,36%	765.182,72
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,08	593,42%	4.854,50	-28,58%	3.466,97	79,87%	6.235,92	-3,78%	6.000,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							425,75	604,64%	3.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	470.774,51	3,01%	484.946,82	-70,64%	142.372,47	-55,36%	63.550,90	383,94%	307.550,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	470.774,51	3,01%	484.946,82	-70,64%	142.372,47	-55,36%	63.550,90	383,94%	307.550,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	470.774,51	3,01%	484.946,82	-70,64%	142.372,47	-55,36%	63.550,90	383,94%	307.550,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	326.254,51	-77,09%	74.741,86	57,46%	117.687,47	-100,00%			11.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.520,00	183,84%	410.204,96	-93,98%	24.685,00	157,45%	63.550,90	366,63%	296.550,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									15.000,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									15.000,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									15.000,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									15.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	1.789.762,16	8,22%	1.936.829,48	-19,41%	1.560.949,80	-28,03%	1.123.407,87	93,03%	2.168.500,00

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 2010 A 2014
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2015

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	219.237,85	12,92%	247.564,60	18,05%	292.249,84	12,81%	329.693,11	19,70%	394.633,83
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.356,18	25,43%	55.637,40	9,15%	60.728,70	-3,51%	58.598,39	53,59%	90.000,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.356,18	25,43%	55.637,40	9,15%	60.728,70	-3,51%	58.598,39	53,59%	90.000,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC	44.356,18	25,43%	55.637,40	9,15%	60.728,70	-3,51%	58.598,39	53,59%	90.000,00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.881,67	9,75%	191.927,20	20,63%	231.521,14	17,09%	271.094,72	12,37%	304.633,83
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.881,67	9,75%	191.927,20	20,63%	231.521,14	17,09%	271.094,72	12,37%	304.633,83
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	60.452,77	-1,79%	59.369,48	61,86%	96.093,37	2,28%	98.281,49	20,71%	118.633,83
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									1.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.569,50	2,65%	5.717,36	15,29%	6.591,62	68,13%	11.082,49	35,35%	15.000,00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.367,79	-100,00%							
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	106.491,61	19,11%	126.840,36	1,57%	128.836,15	25,53%	161.730,74	3,88%	168.000,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS						#DIV/0!			2.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	65.080,39	153,70%	165.109,30	-26,01%	122.162,17	30,69%	159.654,04	-62,92%	59.200,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	65.080,39	153,70%	165.109,30	-26,01%	122.162,17	30,69%	159.654,04	-62,92%	59.200,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.080,39	153,70%	165.109,30	-26,01%	122.162,17	30,69%	159.654,04	-62,92%	59.200,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.070,39	-87,17%	5.399,00	-100,00%			11.449,76	-56,33%	5.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.010,00	594,09%	159.710,30	-23,51%	122.162,17	21,32%	148.204,28	-63,43%	54.200,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA									100,00
	TOTAL DAS DESPESAS	284.318,24	45,15%	412.673,90	0,42%	414.412,01	18,08%	489.347,15	-7,24%	453.933,83

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	5.895,94	819,17%	54.193,95	9,04%	59.093,38	-44,86%	32.584,47	114,65%	69.941,47
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL			52.207,09	7,99%	56.378,58	-46,89%	29.940,94	102,63%	60.669,27
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.207,09	7,99%	56.378,58	-46,89%	29.940,94	102,63%	60.669,27
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL			43.382,09	9,84%	47.650,54	-45,54%	25.948,41	133,42%	60.569,27
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.825,00	-1,10%	8.728,04	-69,96%	2.622,14	-96,19%	100,00%
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC									
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA									
31 90 96 00 00	RESSARC DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO									
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.							1.370,39	219,06%	4.372,27
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							1.370,39	219,06%	4.372,27
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.895,94	-66,30%	1.986,86	36,64%	2.714,80	-2,63%	2.643,53	85,36%	4.900,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.895,94	-66,30%	1.986,86	36,64%	2.714,80	-2,63%	2.643,53	85,36%	4.900,00
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL							360,00	233,33%	1.200,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO									450,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									650,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA									
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA									
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.895,94	-73,43%	1.566,66	44,95%	2.270,82	-10,87%	2.024,05	3,75%	2.100,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			420,20	5,66%	443,98	-41,56%	259,48	92,69%	500,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS									
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			380,00	-100,00%					386,27
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			380,00	-100,00%					386,27
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			380,00	-100,00%					386,27
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			380,00	-100,00%					386,27
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00
	TOTAL DAS DESPESAS	5.895,94	825,62%	54.573,95	8,28%	59.093,38	-44,86%	32.584,47	115,86%	70.337,74

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,84%	5,91%	6,10%	5,50%	5,40%	5,40%

*

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2014 a 2017 utilizou-se a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/14 não havia projeção para o ano de 2017. Foi, então, utilizado o mesmo percentual de 2016.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2012

Valor corrente * $\{1+(5,91/100)\}$ * $\{1+(6,10/100)\}$

Valor corrente * 1,0591 * 1,061

Valor corrente * 1,1237051

2013

Valor corrente * $\{1+(6,10/100)\}$

Valor corrente * 1,061

2014

Valor corrente

2015

Valor corrente / $\{1+(5,50/100)\}$

Valor corrente / 1,055

2016

Valor corrente / $\{1+(5,50/100)\}$ * $\{1+(5,40/100)\}$

Valor corrente / 1,055 * 1,054

Valor corrente / 1,11197

2017

Valor corrente / $\{1+(5,50/100)\}$ * $\{1+(5,40/100)\}$ * $\{1+(5,40/100)\}$

Valor corrente / 1,055 * 1,054 * 1,054

Valor corrente / 1,17201638

ANEXO VII

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2015

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	
►Atualização, via satélite, do cadastro imobiliário das construções irregulares. Estima-se que com isto, para o exercício de 2015, o aumento permanente de receita, será de aproximadamente um milhão de reais.	R\$ 1.500.000,00
►Intensificação de campanhas para emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Com estas campanhas e ainda com a possibilidade de abertura de novos estabelecimentos comerciais prevê-se crescimento da receita do ISSQN em aproximadamente 17% a partir de 2014.	R\$ 1.000.000,00
►Aumento do ICMS devido alteração do índice em virtude do melhoria do valor adicionado pela produção da empresa BR Foods. Com isto estima-se crescimento da receita de transferência da Cota parte do ICMS em aproximadamente três milhões e quinhentos mil reais.	R\$ 3.500.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 6.000.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2015	
► Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU.	R\$ 375.000,00
► Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU.	R\$ 225.000,00
► Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ISSQN	R\$ 250.000,00
► Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ISSQN	R\$ 150.000,00
► Destinação de 20% para despesas com educação através do FUNDEB, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS	R\$ 700.000,00
► Destinação de 5% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS	R\$ 175.000,00
► Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ICMS.	R\$ 525.000,00
► Aumento das despesas de manutenção com a implantação do restaurante popular universitário	R\$ 640.000,00
► Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Fachini e Jardim Panorama.	R\$ 1.000.000,00
► Aumento das despesas de manutenção com a implantação do SIM-POA - Sistema de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal.	R\$ 87.000,00
► Aumento das despesas de manutenção com a implantação do segundo Conselho Tutelar	R\$ 220.000,00
► Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos serviços de fiscalização ambiental.	R\$ 140.000,00
► Aumento das despesas com a implantação o Programa Bolsa Faculdade para Atletas.	R\$ 100.000,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 4.587.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA	
►Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: - Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 1.000.000,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 2.413.000,00

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2010 A 2013
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2014 A 2017

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	156.256.341,60	18,64%	185.381.515,60	13,39%	210.211.279,04	12,14%	235.730.395,66	17,53%	277.051.952,36	13,93%
11 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA	36.540.077,79	16,27%	42.486.296,39	16,11%	49.329.343,54	16,19%	57.313.729,06	24,98%	71.630.358,29	16,96%
11 10 00 00 00 00	IMPOSTOS	30.465.683,87	17,68%	35.852.781,21	17,43%	42.103.389,96	16,49%	49.045.495,59	20,32%	59.009.658,48	18,95%
11 12 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	18.861.238,14	15,17%	21.722.564,39	20,77%	26.235.098,13	18,88%	31.188.873,27	16,56%	36.353.198,34	20,47%
11 12 02 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.732.304,92	9,36%	12.830.085,67	16,69%	14.971.956,05	17,34%	17.568.252,28	7,72%	18.924.116,71	18,44%
11 12 02 01 00 00	IPTU - DO EXERCÍCIO	11.732.304,92	9,36%	12.830.085,67	16,69%	14.971.956,05	17,34%	17.568.252,28	46,32%	25.705.889,85	18,53%
91 01 01 00 00 00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									-4.064.578,06	19,20%
93 01 01 00 00 00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									-543.439,01	17,80%
99 01 01 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									-2.173.756,07	17,80%
11 12 04 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.506.004,28	31,59%	4.613.554,31	30,55%	6.023.214,59	18,68%	7.148.289,38	23,73%	8.844.255,03	21,83%
11 12 04 31 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.463.872,77	32,60%	4.592.980,47	30,08%	5.974.737,31	19,44%	7.136.194,23	23,63%	8.822.807,79	20,95%
11 12 04 31 01 00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	397.199,83	57,27%	624.690,10	47,63%	922.259,12	32,74%	1.224.221,59	29,92%	1.590.473,33	42,90%
11 12 04 31 01 02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	397.199,83	57,27%	624.690,10	47,63%	922.259,12	32,74%	1.224.221,59	29,92%	1.590.473,33	42,90%
11 12 04 31 03 00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	2.978.869,38	29,75%	3.865.132,51	27,75%	4.937.896,19	17,33%	5.793.514,98	22,31%	7.086.086,54	16,33%
11 12 04 31 03 01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	208.330,87	24,97%	260.355,01	4,74%	272.705,97	99,23%	543.298,50	-7,63%	501.852,47	24,84%
11 12 04 31 03 02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	2.770.538,51	30,11%	3.604.777,50	29,42%	4.665.190,22	12,54%	5.250.216,48	25,41%	6.584.234,07	15,68%
11 12 04 31 04 00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	87.803,56	17,49%	103.157,86	11,07%	114.582,00	3,38%	118.457,66	23,46%	146.247,92	6,40%
11 12 04 31 04 02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	87.803,56	17,49%	103.157,86	11,07%	114.582,00	3,38%	118.457,66	23,46%	146.247,92	6,40%
11 12 04 34 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	42.131,51	-51,17%	20.573,84	135,63%	48.477,28	-75,05%	12.095,15	77,32%	21.447,24	381,55%
11 12 08 00 00 00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	3.622.928,94	18,11%	4.278.924,41	22,46%	5.239.927,49	23,52%	6.472.331,61	32,64%	8.584.826,60	23,50%
11 12 08 01 00 00	ITBI - DO EXERCÍCIO	3.622.928,94	18,11%	4.278.924,41	22,46%	5.239.927,49	23,52%	6.472.331,61	32,64%	8.584.826,60	23,50%
11 13 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	11.604.445,73	21,77%	14.130.216,82	12,30%	15.868.291,83	12,53%	17.856.622,32	26,88%	22.656.460,14	16,55%
11 13 05 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	11.604.445,73	21,77%	14.130.216,82	12,30%	15.868.291,83	12,53%	17.856.622,32	26,88%	22.656.460,14	16,55%
11 13 05 01 00 00	ISS - DO EXERCÍCIO	11.604.445,73	21,77%	14.130.216,82	12,30%	15.868.291,83	12,53%	17.856.622,32	26,88%	22.656.460,14	16,55%
11 20 00 00 00 00	TAXAS	4.736.984,89	26,32%	5.983.561,66	9,02%	6.523.153,41	11,38%	7.265.798,79	48,07%	10.758.699,81	12,53%
11 21 00 00 00 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.267.347,01	23,60%	1.566.494,02	33,04%	2.084.080,87	13,77%	2.371.059,45	38,33%	3.279.974,38	4,77%
11 21 17 00 00 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	310.204,94	16,71%	362.033,92	15,13%	416.818,98	11,29%	463.898,02	49,16%	691.939,98	4,88%
11 21 25 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	651.022,04	28,32%	835.402,95	14,30%	954.844,17	13,40%	1.082.775,34	52,91%	1.655.715,84	-8,94%
11 21 26 00 00 00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	90.004,63	34,75%	121.277,34	1,02%	122.510,48	19,98%	146.986,29	30,73%	192.151,71	17,80%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
11 21 28 00 00 00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	4.676,72	53,87%	7.196,28	-22,28%	5.593,05	45,36%	8.130,05	10,32%	8.969,25	41,99%
11 21 29 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	211.438,68	13,78%	240.583,53	16,60%	280.528,43	16,70%	327.383,00	15,29%	377.452,95	20,48%
11 21 29 01 00 00	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	136.419,60	11,16%	151.649,00	25,73%	190.669,93	15,70%	220.598,37	25,14%	276.049,29	4,26%
11 21 29 02 00 00	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	75.019,08	18,55%	88.934,53	1,04%	89.858,50	18,84%	106.784,63	-5,04%	101.403,66	64,62%
11 21 99 00 00 00	OTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00	#DIV/0!	0,00		303.785,76	12,54%	341.886,75	3,47%	353.744,65	43,97%
11 21 99 01 00 00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					303.785,76	12,54%	341.886,75	30,97%	447.778,03	47,54%
91 04 01 04 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO									-62.688,92	51,20%
99 04 01 04 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO									-31.344,46	80,53%
11 22 00 00 00 00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.469.637,88	27,31%	4.417.067,64	0,50%	4.439.072,54	10,26%	4.894.739,34	52,79%	7.478.725,43	15,92%
11 22 28 00 00 00	TAXA DE CEMITÉRIOS	178.913,26	340,52%	788.140,06	-22,84%	608.101,44	-3,61%	586.159,08	199,41%	1.755.000,00	15,06%
11 22 90 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.235.174,54	13,99%	1.407.954,70	8,30%	1.524.813,46	10,24%	1.680.894,15	65,25%	2.777.720,00	15,06%
91 04 01 01 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									-234.600,00	15,06%
99 04 01 01 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									-247.250,00	15,06%
11 22 99 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.055.550,08	8,05%	2.220.972,88	3,84%	2.306.157,64	13,94%	2.627.686,11	30,45%	3.427.855,43	17,00%
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.818.653,85	7,71%	1.958.817,13	17,73%	2.306.157,64	13,94%	2.627.686,11	57,92%	4.149.579,20	17,00%
91 04 01 03 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COLETA DE LIXO									-340.850,95	17,00%
99 04 01 03 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO									-380.872,82	17,00%
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	236.896,23	10,66%	262.155,75	-100,00%						
11 30 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.337.409,03	-51,40%	649.953,52	8,13%	702.800,17	42,63%	1.002.434,68	85,75%	1.862.000,00	-23,22%
11 30 04 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.337.409,03	-51,40%	649.953,52	8,13%	702.800,17	42,63%	1.002.434,68	85,75%	1.862.000,00	-23,22%
11 30 04 01 00 00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO	1.337.409,03	-51,40%	649.953,52	8,13%	702.800,17	42,63%	1.002.434,68	-100,00%		
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.703.168,96	11,42%	5.240.354,57	11,45%	5.840.148,03	12,05%	6.544.129,40	11,08%	7.269.045,05	10,32%
12 20 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.703.168,96		0,00		0,00		0,00		0,00	
12 20 29 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.703.168,96		0,00		0,00		0,00		0,00	
12 20 29 00 01 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	4.399.603,36									
12 20 29 00 02 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	211.577,90									
12 20 29 00 99 00	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	91.987,70									
12 30 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.240.354,57	11,45%	5.840.148,03	12,05%	6.544.129,40	11,08%	7.269.045,05	10,32%
12 30 00 01 00 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		14,11%	5.020.243,63	12,11%	5.628.071,18	12,20%	6.314.969,87	9,91%	6.941.000,00	10,00%
12 30 00 02 00 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		4,03%	220.110,94	-3,65%	212.076,85	8,05%	229.159,53	82,60%	418.439,69	17,00%
91 06 01 02 00 00	ISENTOS E IMUNES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU									-53.945,19	17,00%
99 06 01 02 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU									-36.449,45	17,00%
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	2.735.837,58	30,81%	3.578.725,79	-15,37%	3.028.564,58	44,12%	4.364.717,42	41,03%	6.155.649,34	17,99%
13 10 00 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	49.094,75	34,06%	65.818,75	-17,79%	54.110,41	13,88%	61.622,47	196,38%	182.637,00	17,00%
13 11 00 00 00 00	ALUGUEIS	49.094,75	34,06%	65.818,75	-17,79%	54.110,41	13,88%	61.622,47	196,38%	182.637,00	17,00%
13 11 00 03 00 00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS					1.272,00	75,35%	2.230,51	162,27%	5.850,00	17,00%
13 11 00 99 00 00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	49.094,75	34,06%	65.818,75	-19,72%	52.838,41	12,40%	59.391,96	197,66%	176.787,00	17,00%
13 11 00 99 01 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	29.691,75	76,16%	52.306,45	-2,39%	51.056,91	-8,34%	46.798,14	88,26%	88.101,00	17,00%
13 11 00 99 02 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	19.403,00	-30,36%	13.512,30	-86,82%	1.781,50	606,92%	12.593,82	65,37%	20.826,00	17,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
13 11 00 99 03 00	ALUGUEL SALA PARQUE DAS ÁGUAS									5.850,00	17,00%
13 11 00 99 03 00	LOCAÇÃO DE HANGAR AEROPORTO									62.010,00	17,00%
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.501.746,64	32,45%	3.313.513,48	-19,26%	2.675.444,96	48,64%	3.976.793,51	36,43%	5.425.635,34	18,33%
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.501.746,64	32,45%	3.313.513,48	-19,26%	2.675.444,96	48,64%	3.976.793,51	36,43%	5.425.635,34	18,33%
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.481.574,28	31,74%	3.269.150,64	-19,56%	2.629.593,00	50,12%	3.947.465,81	37,45%	5.425.635,34	18,33%
13 25 03 01 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS SAUDE									299.884,54	58,00%
13 25 03 01 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/SUS									208.000,00	77,50%
13 25 03 01 01 01	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANC VIGILÂNCIA EM SAÚDE									20.000,00	327,40%
13 25 03 01 01 02	RENTA FIXA - PAB FIXO									60.000,00	295,30%
13 25 03 01 01 03	RENTA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S									2.400,00	943,70%
13 25 03 01 01 04	RENTA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL									500,00	4198,00%
13 25 03 01 01 05	RENTA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL									100.000,00	-100,00%
13 25 03 01 01 06	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE									20.000,00	-100,00%
13 25 03 01 01 07	RENTA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500									100,00	-100,00%
13 25 03 01 01 08	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL									5.000,00	-100,00%
13 25 03 01 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONV									3.200,00	-68,70%
13 25 03 01 02 01	RENTA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)									1.000,00	0,00%
13 25 03 01 02 02	RENTA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS									100,00	-100,00%
13 25 03 01 02 03	RENTA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS									100,00	-100,00%
13 25 03 01 02 04	CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA									2.000,00	-100,00%
13 25 03 01 03 00	RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%									88.684,54	17,00%
13 25 03 02 00 00	FUND INVEST RENDA FIXA REC VINCULADOS - EDUCAÇÃO									722.444,76	18,60%
13 25 03 02 01 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE									98.549,00	10,70%
13 25 03 02 01 01	RENTA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO									78.741,00	17,00%
13 25 03 02 01 02	RENTA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL									1.404,00	17,00%
13 25 03 02 01 03	RENTA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR									1.755,00	17,00%
13 25 03 02 01 04	RENTA FIXA - PNAE									9.009,00	17,00%
13 25 03 02 01 05	RENTA FIXA - CONV FRIGOBRA'S/BR FOODS MANUTENÇÃO CRECHES									2.340,00	17,00%
13 25 03 02 01 06	RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA									100,00	-100,00%
13 25 03 02 01 07	RENTA FIXA - PROGRAMA FNDE PRO- INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA									200,00	-100,00%
13 25 03 02 01 08	RENTA FIXA-PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE									5.000,00	-100,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
13 25 03 02 02 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 103									186.167,88	17,00%
13 25 03 02 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 104									186.167,88	17,00%
13 25 03 02 04 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - FONTE 101									201.240,00	17,00%
13 25 03 02 05 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - FONTE 102									50.310,00	17,00%
13 25 03 02 06 00	RENDA FIXA - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS									10,00	9900,00%
13 25 03 02 06 00	RENDA FIXA - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
13 25 03 03 00 00	RENDA FIXA - CONVÊNIOS DEMAIS ÁREAS									219.730,00	-3,02%
13 25 03 03 01 00	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD									200.000,00	0,00%
13 25 03 03 02 00	RENDA FIXA CONVENIO MDA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE									100,00	-100,00%
13 25 03 03 03 00	RENDA FIXA - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE									200,00	-100,00%
13 25 03 03 04 00	RENDA FIXA CONV MIN CULTURA CONST PRAÇAS DO PEC									100,00	-100,00%
13 25 03 03 05 00	RENDA FIXA CONVENIO MINSTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU									100,00	-100,00%
13 25 03 03 06 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS									4.100,00	0,00%
13 25 03 03 07 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL PRÓ JOVEM									10,00	13900,00%
13 25 03 03 08 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO DEFICIENTE									2.216,20	-5,24%
13 25 03 03 09 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAS									2.383,80	4,87%
13 25 03 03 10 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL PETI									20,00	1900,00%
13 25 03 03 11 00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) BOLSA									1.100,00	0,00%
13 25 03 03 12 00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS									500,00	0,00%
13 25 03 03 13 00	RENDA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL									1.600,00	-100,00%
13 25 03 03 14 00	RENDA FIXA - CONVENIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO									2.000,00	-100,00%
13 25 03 03 15 00	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE									1.000,00	0,00%
13 25 03 03 16 00	RENDA FIXA - CONVENIO SEDS/FEAS AÇÕES PAEFI									500,00	-100,00%
13 25 03 03 17 00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO									1.000,00	-100,00%
13 25 03 03 18 00	RENDA FIXA - PBV SUAS PETI / PRÓ JOVEM									1.800,00	-100,00%
13 25 03 03 19 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES									1.000,00	-100,00%
13 25 03 05 00 00	RENDA FIXA - PREFEITURA									3.627.234,04	17,00%
13 25 03 06 00 00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON									5.850,00	17,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
13 25 03 07 00 00	RENTA FIA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE									17.550,00	17,00%
13 25 03 08 00 00	RENTA FIA - FUNDO POLITICA HABITACIONAL									214.000,00	7,00%
13 25 03 09 00 00	RENTA FIA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID									74.763,00	17,00%
13 25 03 10 00 00	RENTA FIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA									81.666,00	17,00%
13 25 03 11 00 00	RENTA FIA - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510									7.488,00	17,00%
13 25 03 12 00 00	RENTA FIA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511									122.733,00	17,00%
13 25 03 13 00 00	RENTA FIA - COTA PARTE CIDE									4.680,00	17,00%
13 25 03 14 00 00	RENTA FIA - FUNDO CRIANÇA									4.095,00	17,00%
13 25 03 15 00 00	RENTA FIA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR									22.347,00	17,00%
13 25 03 16 00 00	RENTA FIA - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO - CONCESSÃO SANEPAR									1.170,00	17,00%
13 25 03 16 00 00	RENTA FIA - FUNDO DO IDOSO										#DIV/0!
13 25 03 03 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENTA FIA REC VINCULADOS FUNDO SAUDE	157.794,38	44,82%	228.517,02	94,23%	398.227,74	59,31%	634.431,20	-100,00%		
13 25 03 03 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENTA FIA REC VINC - FUNDO SAUDE/SUS	141.090,16	33,19%	187.918,99	87,34%	352.040,04	67,90%	591.079,54	-100,00%		
13 25 03 03 01 02	RENTA FIA - EPIDEMIOLOGIA / TETO FINANC VIGILÂNCIA EMSAÚDE	12.544,45	57,15%	19.713,55	-37,56%	12.309,30	-38,69%	7.546,57	-100,00%		
13 25 03 03 01 03	RENTA FIA - CARTAO SUS	59,40	-100,00%								
13 25 03 03 01 04	RENTA FIA - PAB FIXO	105.385,52	22,17%	128.746,73	-66,03%	43.733,44	-50,81%	21.512,19	-100,00%		
13 25 03 03 01 05	RENTA FIA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S	14.987,90	-7,65%	13.841,90	-72,15%	3.855,03	-30,18%	2.691,54	-100,00%		
13 25 03 03 01 07	RENTA FIA - HIV AIDS DST	3.433,82	-36,51%	4.687,44	-97,62%	111,62	-100,00%				
13 25 03 03 01 09	RENTA FIA PISO ESTRATÉGICO	52,73	-100,00%								
13 25 03 03 01 11	RENTA FIA - PAB PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - FISCALIZAÇÃO	2.163,72	21,34%	2.625,46	-83,98%	420,47	-100,00%				
13 25 03 03 01 12	RENTA FIA PAB/SUS ESPECIFICADES REGIONAIS	5,70	-100,00%		#DIV/0!						
13 25 03 03 01 15	RENTA FIA - CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL FONTE 499	2.456,92	430,30%	13.028,97	-53,58%	6.048,02	-50,51%	2.992,96	-100,00%		
13 25 03 03 01 18	RENTA FIA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			4.684,78	408,91%	23.841,15	-64,97%	8.351,15	-100,00%		
13 25 03 03 01 19	RENTA FIA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL					211.612,45	105,42%	434.704,35	-100,00%		
13 25 03 03 01 20	RENTA FIA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD CONCÓRDIA			295,08	111,84%	625,09	-97,03%	18,54	-100,00%		
13 25 03 03 01 21	RENTA FIA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD PANCERA			295,08	-17,89%	242,29	-80,59%	47,02	-100,00%		
13 25 03 03 01 22	RENTA FIA BLOCO INVESTIM UNID BASICAS SAUDE (UBS) LOT STA CLARA					473,95	-72,04%	132,54	-100,00%		
13 25 03 03 01 23	RENTA FIA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE					1.546,02	196,64%	4.586,11	-100,00%		
13 25 03 03 01 24	RENTA FIA CONV MIN SAUDE CONSTR. AMBULATORIO CISCOPAR					29.682,82	3,18%	30.627,93	-100,00%		
13 25 03 03 01 25	RENTA FIA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL					1.093,60	-68,62%	343,13	-100,00%		
13 25 03 03 01 26	RENTA FIA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498					15.366,90	156,28%	39.382,28	-100,00%		
13 25 03 03 01 27	RENTA FIA - BLOCO DE ASSIST FARMAC PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 500					1.075,28	383,99%	5.204,25	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
13 25 03 03 01 29	REND A FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL					2,61	1155701,53%	30.166,42	-100,00%		
13 25 03 03 01 31	REND A FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE							2.772,56	-100,00%		
13 25 03 03 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONVÊNIO S	0,00		0,00		2.790,13	653,25%	21.016,55	-100,00%		
13 25 03 03 02 01	REND A FIXA - CONV SEC EST SAUDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA					2.508,88	17,19%	2.940,10	-100,00%		
13 25 03 03 02 02	REND A FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)					281,25	3637,80%	10.512,56	-100,00%		
13 25 03 03 02 03	REND A FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS							6.449,26	-100,00%		
13 25 03 03 02 04	REND A FIXA - PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS							1.114,63	-100,00%		
13 25 03 03 03 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT ORIGENS	16.704,22	143,04%	40.598,03	6,90%	43.397,57	-48,53%	22.335,11	-100,00%		
13 25 03 03 03 01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TRANSF CONSTIT 15%	16.704,22	143,04%	40.598,03	5,64%	42.887,58	-48,13%	22.244,52	-100,00%		
13 25 03 03 03 02	REND A FIXA-ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS					509,99	-82,24%	90,59	-100,00%		
13 25 03 05 00 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENS	291.793,33	50,06%	437.865,29	4,91%	459.370,27	19,47%	548.803,34	-100,00%		
13 25 03 05 02 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE	57.826,51	-6,11%	54.294,12	100,18%	108.686,13	47,88%	160.722,44	-100,00%		
13 25 03 05 02 03	REND A FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	47.298,64	-15,85%	39.800,00	48,55%	59.124,47	105,20%	121.323,74	-100,00%		
13 25 03 05 02 04	REND A FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	1.068,06	-15,92%	898,01	-0,88%	890,12	140,70%	2.142,51	-100,00%		
13 25 03 05 02 07	REND A FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR	542,28	127,52%	1.233,81	12,17%	1.383,91	260,67%	4.991,29	-100,00%		
13 25 03 05 02 11	REND A FIXA - CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1.807,82	-100,00%								
13 25 03 05 02 12	REND A FIXA - PNAE	3.204,60	99,73%	6.400,41	-31,00%	4.416,19	103,53%	8.988,22	-100,00%		
13 25 03 05 02 13	REND A FIXA - CONV. MIN. ESPORTE/CAIXA - FECHAM. QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLAS	261,02	-100,00%								
13 25 03 05 02 13	REND A FIXA - CONV. MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD. PANORAMA			4.679,76	124,21%	10.492,63	-63,17%	3.864,34	-100,00%		
13 25 03 05 02 14	REND A FIXA - CONV MEC/FNDE CONSTR. ESCOLA JD PANORAMA					17.078,01	-100,00%				
13 25 03 05 02 15	REND A FIXA - CONV. FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO ESC	3.644,09	-100,00%								
13 25 03 05 02 15	REND A FIXA - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			725,21	185,12%	2.067,71	-100,00%				
13 25 03 05 02 16	REND A FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE			243,57	-100,00%						
13 25 03 05 02 17	REND A FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ			152,68	1113,51%	1.852,78	-95,83%	77,19	-100,00%		
13 25 03 05 02 18	REND A FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA			160,67	889,50%	1.589,83	-96,74%	51,79	-100,00%		
13 25 03 05 02 19	REND A FIXA FNDE PROGRAMA PROJOVEM URBANO					5.971,67	-100,00%				
13 25 03 05 02 20	REND A FIXA - CONV FRIGOB RÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO CRECHES					2.726,27	129,79%	6.264,82	-100,00%		
13 25 03 05 02 21	REND A FIXA -PROGR FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES					492,67	-91,47%	42,03	-100,00%		
13 25 03 05 02 22	REND A FIXA-PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE					599,87	921,15%	6.125,57	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
13 25 03 05 02 23	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA							4.771,16	-100,00%		
13 25 03 05 02 24	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE PRÓ- INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA							2.077,03	-100,00%		
13 25 03 05 02 25	RENDA FIXA - PDDE CMEI FANI BILIBIO							2,75	-100,00%		
13 25 03 05 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	57.852,29	281,84%	220.961,10	-62,25%	83.404,55	178,29%	232.102,93	-100,00%		
13 25 03 05 53 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	176.114,53	-7,67%	162.610,07	64,37%	267.279,59	-41,64%	155.977,97	-100,00%		
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	2.031.986,57	28,09%	2.602.768,33	-31,92%	1.771.994,99	56,00%	2.764.231,27	-100,00%		
13 25 03 99 01 00	RENDA FIXA - PREFEITURA	1.552.917,28	38,25%	2.146.848,43	-48,24%	1.111.264,97	29,82%	1.442.602,33	-100,00%		
13 25 03 99 02 00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	175.550,93	-69,75%	53.111,25	443,38%	288.594,71	-4,21%	276.449,80	-100,00%		
13 25 03 99 03 00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	6.307,45	100,84%	12.667,86	79,30%	22.713,98	52,87%	34.722,98	-100,00%		
13 25 03 99 04 00	RENDA FIXA - CONVENIOS DEMAIS ÁREAS	188.770,79	11,87%	211.182,09	-0,89%	209.304,12	262,82%	759.404,45	-100,00%		
13 25 03 99 04 01	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PBT INFÂNCIA E IDOSO	175,11	-100,00%								
13 25 03 99 04 01	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE							2.098,26	-100,00%		
13 25 03 99 04 02	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013							83,28	-100,00%		
13 25 03 99 04 03	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE TRATOR E CAMINHÃO							6.947,23	-100,00%		
13 25 03 99 04 04	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE	292,19	60,39%	468,64	-21,87%	366,17	-100,00%				
13 25 03 99 04 05	RENDA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL							29.868,23	-100,00%		
13 25 03 99 04 06	RENDA FIXA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF 2008	1.335,68	210,46%	4.146,79	-66,00%	1.409,72	-100,00%				
13 25 03 99 04 07	RENDA FIXA CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	693,47	-100,00%								
13 25 03 99 04 08	RENDA FIXA CONV MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.528,16	113,08%	9.648,53	-68,91%	2.999,70	-97,85%	64,47	-100,00%		
13 25 03 99 04 09	RENDA FIXA PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA JOVEM	1.628,77	102,67%	3.301,01	-58,84%	1.358,54	-100,00%				
13 25 03 99 04 10	RENDA FIXA - PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	2.697,23	164,39%	7.131,25	-72,72%	1.945,12	-99,55%	8,69	-100,00%		
13 25 03 99 04 11	RENDA FIXA - CONV.MIN.CIDADES/CAIXA - PROG FNHIS	1.297,48	-100,00%								
13 25 03 99 04 11	RENDA FIXA - COMP P/ IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO							3.513,45	-100,00%		
13 25 03 99 04 12	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEDS/ FEAS AÇÕES PAEFI							624,15	-100,00%		
13 25 03 99 04 13	RENDA FIXA - CONV.MIN.CID/CXA PROGFNHS N.SAR, EUR E 30 CASAS	425,43	-100,00%								
13 25 03 99 04 13	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO							302,06	-100,00%		
13 25 03 99 04 14	RENDA FIXA - TERMO COOP MUNIC.TOO/CAIXA ECON. PARCERIA PROGRAMAS MUNICIPAIS	409,27	-52,99%	192,41	6,89%	205,67	-100,00%				
13 25 03 99 04 15	RENDA FIXA - TERMO COOP MUNIC/BANCO DO BRASIL PARCERIA PROG MUN	243,92	-100,00%								
13 25 03 99 04 15	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES							272,61	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
13 25 03 99 04 16	RENDA FIXA - CONV SEC/J/FIA CONSTR. CENTRO MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	194,90	-100,00%								
13 25 03 99 04 17	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTE- CONSTR. PISCINA NA VL PIONEIRO	1.054,11	-100,00%								
13 25 03 99 04 18	RENDA FIXA - CONV MIN INTEGR. NAC. - CONC ABATEDOURO	16.805,47	-65,10%	5.865,79	-100,00%						
13 25 03 99 04 19	RENDA FIXA - CONV. MIN TURISMO - IMPLANT. PQ TEMAT AGUAS - 2º ETAPA	154,23	-100,00%								
13 25 03 99 04 24	RENDA FIXA - CONV.MIN. TURISMO - IMPLANT. CENTRO P/ EVENTOS	2.431,18	-100,00%								
13 25 03 99 04 25	RENDA FIXA - CONV. MIN. MODERNIZ. PQ PERIMETRAL NORTE - 1º ETAPA	24.287,54	-100,00%								
13 25 03 99 04 26	RENDA FIXA - CONV. MIN. URBANIZ. RUA PRIMEIRO DE MAIO	98,46	-100,00%								
13 25 03 99 04 29	RENDA FIXA - CONV. MIN. PATRULHA MECANIZ - EQUIP AVIÁRIOS	2.711,95	-100,00%								
13 25 03 99 04 31	RENDA FIXA - CONV.MIN.TURISMO - CONSTR.CENTROS EVENTOS EM VL NOVA	117,21	-100,00%								
13 25 03 99 04 33	RENDA FIXA - PROGR PETI COLETIVO PBV/ MC	596,86	117,92%	1.300,68	-57,76%	549,41	-96,81%	17,55	-100,00%		
13 25 03 99 04 38	RENDA FIXA - BB EXPANSÃO CREAS LA PSC C/C 52995-8 - FONTE 831	2.312,94	120,56%	5.101,44	-78,87%	1.078,08	-99,69%	3,35	-100,00%		
13 25 03 99 04 39	RENDA FIXA - CONV CAIXA PROGR MINHA CASA MINHA VIDA PROJETO SOCIAL RES. BARCELONA							28,77	-100,00%		
13 25 03 99 04 40	RENDA FIXA - PBV SUAS PETI / PRO JOVEM							108,23	-100,00%		
13 25 03 99 04 42	RENDA FIXA TRANF FNAS BPC NA ESCOLA	216,18	21,95%	263,63	-100,00%						
13 25 03 99 04 43	RENDA FIXA - CONTRAPARTIDA BID I	42.843,04	5,58%	45.234,51	-100,00%						
13 25 03 99 04 45	RENDA FIXA - CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEÍ E ADJACENTES	1.551,29	158,04%	4.002,92	-87,05%	518,52	-100,00%				
13 25 03 99 04 46	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MDS CONSTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VILA PAULISTA	30.364,23	-91,74%	2.506,93	-100,00%						
13 25 03 99 04 50	RENDA FIXA - CONV SPM E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	2.642,54	-69,98%	793,21	-100,00%						
13 25 03 99 04 51	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEC/J/FIA LIBERDADE-CIDADÃ	14.297,26	-31,24%	9.830,20	-65,11%	3.429,59	-100,00%				
13 25 03 99 04 52	RENDA FIXA - CONV SEC/J/FIA MANUTENÇÃO CASA ABRIGO	1.041,45	-64,02%	374,67	-100,00%						
13 25 03 99 04 60	RENDA FIXA - CONV MDA COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2010	31.019,10	89,99%	58.932,18	-2,04%	57.729,88	-97,09%	1.680,03	-100,00%		
13 25 03 99 04 61	RENDA FIXA - CONV MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRACÃO MOTÓDROMO			14,86	-98,92%	0,16	-100,00%				
13 25 03 99 04 63	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º ETAPA			109,48	1144,28%	1.362,24	-100,00%				
13 25 03 99 04 64	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º ETAPA			475,57	-100,00%						
13 25 03 99 04 65	RENDA FIXA - LEI PELÉ	304,14	611,99%	2.165,44	-100,00%			19,30	-100,00%		
13 25 03 99 04 66	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECHO S JOÃO- CASCAVEL					1.180,02	-86,16%	163,37	-100,00%		
13 25 03 99 04 67	RENDA FIXA - CONV MIN JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI/ PROTEJO			36.392,34	-68,52%	11.456,74	-100,00%				
13 25 03 99 04 68	RENDA FIXA - CONV SEC/J/FIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR			620,60	5,31%	653,57	-100,00%				
13 25 03 99 04 70	RENDA FIXA - CONV MDS EQUIP PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO			4.604,24	-72,31%	1.274,95	-100,00%				
13 25 03 99 04 71	RENDA FIXA - CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS			3.403,33	-13,21%	2.953,66	-100,00%				
13 25 03 99 04 73	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD							490.280,35	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
13 25 03 99 04 75	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS					3.515,40	286,20%	13.576,51	-100,00%		
13 25 03 99 04 76	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL					949,65	39,51%	1.324,87	-100,00%		
13 25 03 99 04 77	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO					1.793,28	-25,23%	1.340,90	-100,00%		
13 25 03 99 04 78	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL					760,22	107,14%	1.574,72	-100,00%		
13 25 03 99 04 79	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS)					1.639,14	296,20%	6.494,20	-100,00%		
13 25 03 99 04 81	RENDA FIXA - CONV ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ			641,66	-100,00%						
13 25 03 99 04 82	RENDA FIXA - CONV SECR ESTADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ			3.659,78	-100,00%						
13 25 03 99 04 83	RENDA FIXA - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE					19.079,85	3,52%	19.751,59	-100,00%		
13 25 03 99 04 84	RENDA FIXA - CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA					65.138,96	-100,00%				
13 25 03 99 04 85	RENDA FIXA PROGRAMA MDS IGD SUAS					229,18	-100,00%				
13 25 03 99 04 86	RENDA FIXA CONV FIA CENTRO JUVENTUDE JD COOPAGRO					12.400,93	-100,00%				
13 25 03 99 04 87	RENDA FIXA CONV MIN CULTURA CONSTR PRAÇAS DO PEC					5.576,33	73,22%	9.659,35	-100,00%		
13 25 03 99 04 88	RENDA FIXA CONVENIO MAPA PAVIMENTACAO SARANDI-SAO MIGUEL							1.874,61	-100,00%		
13 25 03 99 04 89	RENDA FIXA CONVENIO MDA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE					6.847,75	95,10%	13.360,08	-100,00%		
13 25 03 99 04 90	RENDA FIXA CONVENIO MINISTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU					8,35	42924,55%	3.592,55	-100,00%		
13 25 03 99 04 92	RENDA FIXA CONV SEC.ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012					893,34	-100,00%				
13 25 03 99 04 93	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAS							3.980,27	-100,00%		
13 25 03 99 04 94	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS							1.020,41	-100,00%		
13 25 03 99 04 96	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE							440,79	-100,00%		
13 25 03 99 04 97	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL							2.134,23	-100,00%		
13 25 03 99 04 98	RENDA FIXA - CONVENIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO							31.596,89	-100,00%		
13 25 03 99 04 99	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							111.599,10	-100,00%		
13 25 03 99 05 00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	16.467,27	90,08%	31.300,92	-74,86%	7.870,42	-45,49%	4.289,79	-100,00%		
13 25 03 99 06 00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	3.780,87	33,45%	5.045,42	-50,87%	2.478,67	-80,94%	472,42	-100,00%		
13 25 03 99 07 00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	2.886,15	-11,24%	2.561,77	257,11%	9.148,21	170,27%	24.725,24	-100,00%		
13 25 03 99 09 00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	54.403,25	-72,13%	15.163,11	101,45%	30.546,21	302,63%	122.987,56	-100,00%		
13 25 03 99 11 00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA-FONTE510	6.649,23	-57,53%	2.824,04	-47,75%	1.475,60	673,22%	11.409,66	-100,00%		
13 25 03 99 12 00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- FONTE 511	24.100,58	374,80%	114.430,09	-38,23%	70.682,33	-21,33%	55.606,23	-100,00%		
13 25 03 99 13 00	RENDA FIXA DOAÇÕES DEFESA CIVIL	152,77	-100,00%								

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
13 25 03 99 14 00	RENTA FIXA - FUNDO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR			7.633,35	96,80%	15.022,15	107,20%	31.126,05	-100,00%		
13 25 03 99 15 00	RENTA FIXA - CONV 412 SEDS/FIA EQUIPTO. CASA ABRIGO ADOLESCENTE					922,61	-86,21%	127,25	-100,00%		
13 25 03 99 16 00	RENTA FIXA - CONV 413 SEDS/FIA EQUIPTO CASA ABRIGO MENINO JESUS					1.971,01	-84,40%	307,51	-100,00%		
13 25 04 00 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA	20.172,36	119,92%	44.362,84	3,36%	45.851,96	-36,04%	29.327,70	-100,00%		
13 25 04 08 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	20.172,36	119,92%	44.362,84	3,36%	45.851,96	-36,04%	29.327,70	-100,00%		
13 30 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	184.996,19	7,78%	199.393,56	49,96%	299.009,21	9,13%	326.301,44	67,75%	547.377,00	146,81%
13 31 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES DE PERMISSÕES - SERVIÇOS	184.996,19	7,78%	199.393,56	49,96%	299.009,21	9,13%	326.301,44	67,75%	547.377,00	146,81%
13 31 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS	184.996,19	7,78%	199.393,56	49,96%	299.009,21	9,13%	326.301,44	67,75%	547.377,00	146,81%
13 31 99 01 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	184.996,19	7,78%	199.393,56	49,96%	299.009,21	9,13%	326.301,44	24,60%	406.575,00	17,00%
13 31 99 02 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - PONTO DE TAXI									12.402,00	17,00%
13 31 99 03 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO									128.400,00	7,00%
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.215.329,26	45,56%	1.769.054,43	-2,74%	1.720.533,48	-20,02%	1.376.147,87	31,31%	1.807.049,17	98,81%
16 00 05 00 00 00	SERVIÇOS DE SAÚDE	466.329,15	83,23%	854.458,25	-1,13%	844.823,38	-84,78%	128.573,06	-33,89%	85.000,00	1816,16%
16 00 05 01 00 00	SERVIÇOS HOSPITALARES	466.329,15	83,23%	854.458,25	-1,13%	844.823,38	-84,78%	128.573,06	-33,89%	85.000,00	1816,16%
16 00 13 00 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	251.878,88	-88,85%	28.090,65	-49,85%	14.087,44	22,10%	17.200,66	57,09%	27.021,17	16,91%
16 00 13 01 00 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	240.130,00	-100,00%								
16 00 13 02 00 00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS									5.850,00	17,00%
16 00 13 04 00 00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.083,30	-75,02%	270,60	390,02%	1.326,00	-62,90%	492,00	351,83%	2.223,00	17,00%
16 00 13 07 00 00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	386,23	2,65%	396,46	23,19%	488,40	-56,51%	212,40	282,85%	813,17	16,54%
16 00 13 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.279,35	166,78%	27.423,59	-55,25%	12.273,04	34,41%	16.496,26	9,93%	18.135,00	17,00%
16 00 13 99 01 00	INSCRIÇÃO E MENSALIDADE CURSOS CASA DA CULTURA									1.170,00	17,00%
16 00 13 99 02 00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	9.194,11	-1,65%	9.042,56	22,88%	11.111,24	25,42%	13.935,55	6,63%	14.859,00	17,00%
16 00 13 99 03 00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.085,24	-28,94%	771,12	36,14%	1.049,80	8,91%	1.143,29	33,04%	1.521,00	17,00%
16 00 13 99 04 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011			17.459,91	-100,00%						
16 00 13 99 05 00	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRINHA DE EXAME MÉDICO - PARQUE DAS ÁGUAS			150,00	-25,33%	112,00	-24,89%	84,12	595,44%	585,00	17,00%
16 00 13 99 06 00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO							1.333,30	-100,00%		
16 00 17 00 00 00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS									75.900,00	-100,00%
16 00 17 01 00 00	RECEITA HORAS MÁQUINAS PISCICULTURA									75.900,00	-100,00%
16 00 21 00 00 00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	377.770,00	52,30%	575.358,20	2,63%	590.476,40	9,68%	647.615,00	54,41%	1.000.000,00	17,00%
16 00 21 01 00 00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	377.770,00	52,30%	575.358,20	2,63%	590.476,40	9,68%	647.615,00	54,41%	1.000.000,00	17,00%
16 00 31 00 00 00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	1.722,81	2273,26%	40.886,84	-1,11%	40.433,65	-2,44%	39.445,53	46,82%	57.915,00	17,00%
16 00 31 01 00 00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	1.722,81	2273,26%	40.886,84	-1,11%	40.433,65	-2,44%	39.445,53	46,82%	57.915,00	17,00%
16 00 43 00 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	52.463,01	47,12%	77.183,07	45,16%	112.040,10	1,82%	114.080,22	25,33%	142.974,00	17,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
16 00 45 00 00 00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES									82.800,00	7,00%
16 00 50 00 00 00 00	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			127.560,00	-74,84%	32.100,00	950,03%	337.060,00	-37,00%	212.355,00	17,00%
16 00 99 00 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	65.165,41	9,54%	65.517,42	32,14%	86.572,51	6,47%	92.173,40	33,54%	123.084,00	55,37%
16 00 99 01 00 00 00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	34.936,63	-8,02%	32.135,24	28,80%	41.389,33	2,24%	42.315,62	25,80%	53.235,00	17,00%
16 00 99 02 00 00 00	EMISSAO DE DECLARAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO					99,68	4,44%	104,11	237,14%	351,00	17,00%
16 00 99 03 00 00 00	EMISSAO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO			80,40	-43,68%	45,28	72,73%	78,21	348,79%	351,00	17,00%
16 00 99 04 00 00 00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	4.383,43	31,32%	5.756,51	15,52%	6.649,72	4,64%	6.958,38	39,56%	9.711,00	17,00%
16 00 99 07 00 00 00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	25.845,35	6,58%	27.545,27	39,37%	38.388,50	-68,74%	12.001,69	395,23%	59.436,00	17,00%
16 00 99 08 00 00 00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS										
16 00 99 14 00 00 00	SERVIÇO DE ROÇADA EM PROPRIEDADE PARTICULARES							30.715,39	-100,00%		
17 00 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.871.979,72	18,91%	122.329.550,98	12,34%	137.420.770,57	11,61%	153.375.682,89	11,31%	170.723.271,16	11,54%
17 20 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.022.721,52	17,57%	117.593.944,48	12,11%	131.832.043,69	11,44%	146.911.900,72	14,52%	168.246.872,03	11,94%
17 21 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.902.213,51	18,25%	38.906.783,51	9,45%	42.584.410,52	10,84%	47.198.742,32	20,65%	56.944.447,52	7,31%
17 21 01 00 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	23.164.072,24	22,53%	28.382.699,59	3,19%	29.289.143,50	7,54%	31.496.581,19	13,35%	35.700.723,56	11,43%
17 21 01 02 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	27.168.805,64	22,62%	33.313.328,14	3,06%	34.331.463,05	7,47%	36.896.141,10	12,49%	41.504.860,26	11,03%
97 21 01 02 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	-5.433.760,81	22,62%	-6.662.665,61	3,06%	-6.866.292,27	7,47%	-7.379.227,94	12,49%	-8.300.972,05	11,03%
17 21 01 05 00 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	302.376,42	4,88%	317.130,86	18,48%	375.721,28	13,74%	427.350,62	20,35%	514.324,00	17,00%
97 21 01 05 00 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	-60.475,14	4,88%	-63.426,01	18,48%	-75.144,10	13,74%	-85.470,02	20,35%	-102.864,80	17,00%
17 21 01 99 00 00 00	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICIPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO	1.187.126,13	24,53%	1.478.332,21	3,05%	1.523.395,54	7,51%	1.637.787,43	27,33%	2.085.376,15	17,00%
17 21 22 00 00 00 00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	336.794,95	30,67%	440.086,97	23,09%	541.706,19	6,45%	576.670,57	28,04%	738.387,00	17,00%
17 21 22 20 00 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	390,75	423,15%	2.044,20	590,68%	14.118,88	104,50%	28.872,55	-42,46%	16.614,00	17,00%
17 21 22 30 00 00 00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANÇ PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	336.404,20	30,21%	438.042,77	20,44%	527.587,31	3,83%	547.798,02	31,76%	721.773,00	17,00%
17 21 33 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.152.822,49	14,65%	4.761.042,91	29,76%	6.178.134,97	21,59%	7.511.789,63	53,43%	11.525.254,77	-0,40%
17 21 33 10 00 00 00	ATENÇÃO BÁSICA	2.687.801,71	26,56%	3.401.570,39	22,95%	4.182.354,87	14,15%	4.774.000,41	26,99%	6.062.532,57	6,83%
17 21 33 10 01 00 00	PAB FIXO	2.077.362,00	6,17%	2.205.561,75	12,06%	2.471.447,25	12,94%	2.791.358,87	18,46%	3.306.692,57	13,55%
17 21 33 10 01 01 00	PAB SUS - PARTE FIXA	2.077.362,00	6,17%	2.205.561,75	12,06%	2.471.447,25	12,21%	2.773.200,50	16,62%	3.234.052,80	16,00%
17 21 33 10 01 02 00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA CENTRO DE SAÚDE							18.158,37	300,03%	72.639,77	-100,00%
17 21 33 10 02 00 00	PAB VARIÁVEL	610.439,71	95,93%	1.196.008,64	43,05%	1.710.907,62	15,88%	1.982.641,54	39,00%	2.755.840,00	-1,15%
17 21 33 10 02 01 00	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	554.757,00	56,08%	865.860,00	31,24%	1.136.386,00	9,72%	1.246.892,00	-7,66%	1.151.400,00	48,24%
17 21 33 10 02 02 00	PAB/SUS ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS	55.682,71	19,69%	66.648,64	-16,53%	55.631,62	-81,85%	10.099,54	-100,00%		
17 21 33 10 02 03 00	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA PSF			198.300,00	105,29%	407.090,00	-3,67%	392.150,00	96,36%	770.040,00	-9,11%
17 21 33 10 02 04 00	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF			60.000,00	-33,33%	40.000,00	-75,00%	10.000,00	900,00%	100.000,00	64,21%
17 21 33 10 02 05 00	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA E MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			5.200,00	1280,77%	71.800,00	328,55%	307.700,00	138,67%	734.400,00	-93,55%
17 21 33 10 02 06 00	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE							15.800,00	-100,00%		
17 21 33 20 00 00 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	785.120,89	-0,28%	782.924,23	0,17%	784.245,73	150,84%	1.967.239,13	141,54%	4.751.616,00	-27,81%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
17 21 33 20 01 00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							854.053,39	2,38%	874.395,00	-100,00%
17 21 33 20 01 01	BLOCO MC E MAC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL							223.757,71	9,09%	244.099,32	-100,00%
17 21 33 20 01 02	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							630.295,68	0,00%	630.295,68	-100,00%
17 21 33 20 03 00	COMPONENTE SAMU 192									640.800,00	-100,00%
17 21 33 20 99 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES	785.120,89	-0,28%	782.924,23	0,17%	784.245,73	41,94%	1.113.185,74	190,74%	3.236.421,00	5,97%
17 21 33 20 99 01	TRANF FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR	785.120,89	-0,28%	782.924,23	0,17%	784.245,73	40,85%	1.104.625,74	2,88%	1.136.421,00	17,00%
17 21 33 20 99 03	TRANF FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR - UPA									2.100.000,00	0,00%
17 21 33 20 99 06	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT - REDE CEGONHA							8.560,00	-100,00%		
17 21 33 30 00 00	VIGILANCIA EM SAUDE	550.899,89	-2,79%	535.548,29	26,27%	676.227,36	-9,71%	610.550,09	8,36%	661.606,20	73,33%
17 21 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	462.273,53	-1,06%	457.367,52	-26,00%	338.472,51	3,57%	350.572,65	-2,76%	340.882,92	122,60%
17 21 33 30 01 01	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS - AGENTE DENGUE	462.273,53	-1,06%	457.367,52	-26,00%	338.472,51	3,57%	350.572,65	-3,10%	339.712,92	123,00%
17 21 33 30 01 02	VIGILÂNCIA - CAMPANHA VACINAÇÃO POLIOMIELITE									1.170,00	17,00%
17 21 33 30 02 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00		0,00		29.266,02	51,30%	44.278,49	10,00%	48.706,34	26,10%
17 21 33 30 02 02	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA					29.266,02	51,30%	44.278,49	10,00%	48.706,34	26,10%
17 21 33 30 99 00	VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	88.626,36	-11,79%	78.180,77	294,58%	308.488,83	-30,08%	215.698,95	26,11%	272.016,94	19,90%
17 21 33 30 99 01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	75.000,00	0,00%	75.000,00	0,00%	75.000,00	0,00%	75.000,00	0,00%	75.000,00	53,60%
17 21 33 30 99 03	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VS			3.180,77	419,61%	16.527,64	51,30%	25.005,76	0,00%	25.005,76	16,60%
17 21 33 30 99 04	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO PRODUTOS E SERVIÇOS	13.626,36	-100,00%			347,00	-100,00%				
17 21 33 30 99 05	INCENTIVO POLÍTICA PROMOÇÃO DA SAÚDE					100.000,01	-50,00%	50.000,01	100,00%	100.000,00	-31,50%
17 21 33 30 99 06	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE					63.433,41	3,56%	65.693,18	0,00%	65.693,18	17,00%
17 21 33 30 99 07	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CAMPANHA NACIONAL SARAMPO E RUBÉOLA					3.180,77	-100,00%			6.318,00	17,00%
17 21 33 30 99 08	VIGILÂNC EM SAÚDE-INCENTIVO PROJETOS VIGIL E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA					50.000,00	-100,00%				
17 21 33 40 00 00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					532.307,01	-100,00%	0,00		0,00	
17 21 33 40 01 00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA					532.307,01	-100,00%	0,00		0,00	
17 21 33 40 01 01	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICAS PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS					532.307,01	-100,00%				
17 21 33 50 00 00	GESTÃO SUS	129.000,00	-68,22%	41.000,00	-92,68%	3.000,00	5233,33%	160.000,00	-69,06%	49.500,00	357,40%
17 21 33 50 02 00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS							150.000,00	-100,00%	0,00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
17 21 33 50 02 01	BLOCO GESTÃO SUS - CAMPANHA NACIONAL SARAMPO E RUBÉOLA							150.000,00	-100,00%		
17 21 33 50 99 00	GESTÃO SUS OUTROS COMPONENTES	129.000,00	-68,22%	41.000,00	-92,68%	3.000,00	233,33%	10.000,00	395,00%	49.500,00	357,41%
17 21 33 50 99 01	PAB/SUS CENTRO ATENDIM. PSICOSOCIAL	129.000,00	-68,22%	41.000,00	-92,68%	3.000,00	-100,00%		#DIV/0!	49.500,00	357,41%
17 21 33 99 01 00	PAB/SUS INC ATEND PSICOSSOCIAL							10.000,00	-100,00%		
17 21 34 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	929.439,07	9,08%	1.013.853,60	8,13%	1.096.229,27	22,00%	1.337.360,98	6,33%	1.422.016,80	-13,21%
17 21 34 10 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)					370.489,50	23,09%	456.049,50	22,25%	557.509,00	-25,61%
17 21 34 10 10 00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)					297.000,00	15,15%	342.000,00	-5,26%	324.000,00	0,00%
17 21 34 10 10 01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - CRAS							342.000,00	-5,26%	324.000,00	0,00%
17 21 34 10 20 00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)					73.489,50	55,19%	114.049,50	104,74%	233.509,00	-61,21%
17 21 34 10 20 01	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PRÓ JOVEM							62.844,67	-89,01%	6.909,00	1209,12%
17 21 34 10 20 02	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) PROGRAMA PETI/PRO JOVEM							45.900,00	393,68%	226.600,00	-100,00%
17 21 34 10 20 03	PROJOVEM - FONTE 934							5.304,83	-100,00%		
17 21 34 20 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					475.762,78	13,75%	541.195,76	-0,44%	538.800,00	15,41%
17 21 34 20 10 00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)					455.762,78	9,97%	501.195,76	-16,44%	418.800,00	19,91%
17 21 34 20 10 10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)					161.700,00	129,56%	371.195,76	9,32%	405.800,00	-14,71%
17 21 34 20 10 20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)					294.062,78	-55,79%	130.000,00	-90,00%	13.000,00	1103,03%
17 21 34 20 20 00	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)					20.000,00	100,00%	40.000,00	200,00%	120.000,00	0,00%
17 21 34 20 20 20	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)					20.000,00	100,00%	40.000,00	200,00%	120.000,00	0,00%
17 21 34 30 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO POR RESULTADOS					148.090,98	129,67%	340.115,72	-4,24%	325.707,80	-39,33%
17 21 34 30 10 00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)					148.090,98	43,13%	211.967,72	-6,73%	197.707,80	0,00%
17 21 34 30 10 01	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - PBF							183.324,11	-8,45%	167.827,80	0,00%
17 21 34 30 10 02	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS							28.643,61	4,32%	29.880,00	0,00%
17 21 34 30 20 00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)							128.148,00	-0,12%	128.000,00	-100,00%
17 21 34 30 20 01	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO							128.148,00	-0,12%	128.000,00	-100,00%
17 21 34 99 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	929.439,07	9,08%	1.013.853,60	-89,95%	101.886,01	-100,00%				
17 21 34 99 01 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PBT INFÂNCIA E IDOSO	30.420,20	-100,00%								
17 21 34 99 04 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE	164.795,76	8,33%	178.528,74	-92,31%	13.732,98	-100,00%				
17 21 34 99 07 00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	50.259,61	11,45%	56.012,36	-68,92%	17.408,37	-100,00%				
17 21 34 99 08 00	PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA JOVEM	82.912,50	0,00%	82.912,50	-90,91%	7.537,50	-100,00%				
17 21 34 99 12 00	PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	93.300,00	32,48%	123.600,00	-91,67%	10.300,00	-100,00%				
17 21 34 99 13 00	PROGR EXPAN CREAS / MDS PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS EXPANSÃO	54.876,00	-3,78%	52.800,00	-91,67%	4.400,00	-100,00%				
17 21 34 99 14 00	TRANSFERÊNCIA FNAS BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA	2.875,00	-100,00%								
17 21 34 99 16 00	PROGRAMA PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	162.000,00	4,32%	169.000,00	-92,31%	13.000,00	-100,00%				

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
17 21 34 99 17 00	PROGRAMA CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	288.000,00	21,88%	351.000,00	-92,31%	27.000,00	-100,00%				
17 21 34 99 18 00	PROGRAMA MDS - IGD SUAS					8.507,16	-100,00%				
17 21 35 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.179.860,73	9,67%	3.487.270,51	33,78%	4.665.400,20	6,95%	4.989.663,57	6,07%	5.292.560,00	13,81%
17 21 35 01 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.923.624,17	18,57%	2.280.810,99	29,83%	2.961.204,24	3,88%	3.076.038,37	17,29%	3.608.000,00	10,00%
17 21 35 02 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.585,47	440,89%	68.073,73	-46,30%	36.558,64	-100,00%		#DIV/0!		#DIV/0!
17 21 35 03 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	941.520,00	-11,31%	835.020,00	25,67%	1.049.388,00	21,18%	1.271.660,00	4,70%	1.331.460,00	17,00%
17 21 35 03 02 00	PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	941.520,00	-11,31%	835.020,00	25,67%	1.049.388,00	21,18%	1.271.660,00	4,70%	1.331.460,00	17,00%
17 21 35 04 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE						#DIV/0!	275.708,32	28,07%	353.100,00	17,00%
17 21 35 99 00 00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	302.131,09	0,41%	303.365,79	103,80%	618.249,32	-40,76%	366.256,88	-100,00%		
17 21 35 99 01 00	PROGRAMA FNDE PROGRAMA PROJOVEM URBANO					214.740,00	-100,00%				
17 21 35 99 01 00	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA							132.000,00	-100,00%		
17 21 35 99 02 00	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	302.131,09	0,41%	303.365,79	-7,94%	279.288,94	-100,00%				
17 21 35 99 02 00	PROGR DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE							1.360,00	-100,00%		
17 21 35 99 03 00	PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES					27.668,40	-100,00%				
17 21 35 99 04 00	PROGRAMA APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE					96.551,98	141,21%	232.896,88	-100,00%		
17 21 36 00 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	658.348,32	3,26%	679.777,68	-4,55%	648.871,68	-5,06%	616.020,14	44,19%	888.240,00	17,00%
97 21 36 00 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	-131.669,64	3,25%	-135.955,44	-4,55%	-129.774,24	-5,06%	-123.204,01	44,19%	-177.648,00	17,00%
17 21 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	612.545,35	-54,61%	278.007,69	6,00%	294.698,95	169,38%	793.860,25	95,87%	1.554.913,39	-42,61%
17 21 99 03 00 00	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO - FEX	380.332,08	-26,90%	278.007,69	6,00%	294.698,95	-100,00%			703.413,39	17,00%
17 21 99 99 00 00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇÃO	232.213,27	-100,00%	0,00		0,00		793.860,25	7,26%	851.500,00	-91,91%
17 21 99 99 02 00	APOIO FINANCEIRO - MP 462/2009	232.213,27	-100,00%								
17 21 99 99 03 00	PROGR. MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / 2013									58.500,00	17,00%
17 21 99 99 04 00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS							793.860,25	-0,11%	793.000,00	-100,00%
17 22 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	45.683.347,91	17,70%	53.769.719,56	7,50%	57.803.787,68	10,70%	63.990.348,54	9,15%	69.845.197,71	18,81%
17 22 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	45.643.071,81	17,77%	53.753.720,40	7,40%	57.729.287,68	10,36%	63.711.409,27	9,32%	69.647.794,71	18,81%
17 22 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS	46.696.912,28	18,67%	55.415.189,81	7,14%	59.369.968,39	10,55%	65.631.017,07	11,07%	72.895.571,62	15,00%
97 22 01 01 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	-9.339.382,26	18,67%	-11.083.037,74	7,14%	-11.873.993,42	10,55%	-13.126.203,21	11,07%	-14.579.114,32	15,00%
17 22 01 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA	8.951.973,01	13,21%	10.134.969,87	13,80%	11.534.038,29	12,23%	12.944.255,67	14,68%	14.844.250,43	16,88%
97 22 01 02 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	-1.790.394,60	13,21%	-2.026.993,98	13,80%	-2.306.807,68	12,31%	-2.590.662,06	96,05%	-5.078.869,02	-31,61%
17 22 01 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.073.218,93	15,72%	1.241.934,24	-15,80%	1.045.748,01	0,92%	1.055.384,06	35,64%	1.431.530,00	17,00%
97 22 01 04 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI - EXPORTAÇÃO	-214.643,79	15,72%	-248.386,87	-15,80%	-209.149,57	0,92%	-211.076,85	35,64%	-286.306,00	17,00%
17 22 01 13 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	265.388,24	20,60%	320.045,07	-47,04%	169.483,66	-94,87%	8.694,59	4739,01%	420.732,00	17,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
17 22 22 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00		0,00		0,00		20.658,99	-9,95%	18.603,00	17,00%
17 22 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00						20.658,99	-9,95%	18.603,00	17,00%
17 22 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO					74.500,00	246,68%	258.280,28	-30,77%	178.800,00	0,00%
17 22 33 01 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)					74.500,00	100,00%	149.000,00	20,00%	178.800,00	0,00%
17 22 33 30 00 00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							109.280,28	-100,00%		
17 22 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE							109.280,28	-100,00%		
17 22 33 30 01 01	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS							109.280,28	-100,00%		
17 22 99 20 00 00	TRANSFERÊNCIA LEI 9615/98 LEI PELÉ	40.276,10	-60,28%	15.999,16	-100,00%				#DIV/0!		
17 24 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	21.437.160,10	16,23%	24.917.441,41	26,19%	31.443.845,49	13,61%	35.722.809,86	16,05%	41.457.226,80	6,73%
17 24 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	16.970.326,24	19,15%	20.220.465,65	55,51%	31.443.845,49	13,61%	35.722.809,86	-20,15%	28.525.774,19	5,57%
17 24 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF / FUNDEB	4.466.833,86	5,15%	4.696.975,76	-100,00%				#DIV/0!	12.931.452,61	9,29%
17 50 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	225.834,88	134,79%	530.241,43	11,11%	589.158,95	39,54%	822.106,45	-45,71%	446.355,00	67,14%
17 50 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	225.834,88	134,79%	530.241,43	11,11%	589.158,95	39,54%	822.106,45	-45,71%	446.355,00	67,14%
17 50 00 99 01 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA	225.834,88	134,79%	530.241,43	11,11%	589.158,95	39,54%	822.106,45	-45,71%	446.355,00	17,00%
17 50 00 99 02 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO								#DIV/0!		#DIV/0!
17 60 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.623.423,32	60,30%	4.205.365,07	18,89%	4.999.567,93	12,84%	5.641.675,72	-64,02%	2.030.044,13	-31,77%
17 61 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.338.114,42	39,06%	1.860.743,73	66,44%	3.096.951,71	52,98%	4.737.807,76	-80,66%	916.280,13	-84,77%
17 61 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.229,19	-77,48%	22.567,52	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
17 61 02 03 00 00	CONV ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC SHIRLEY LORANDI SAURIN			11.379,33	-100,00%						
17 61 02 06 00 00	CONV ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC CARLOS JOÃO TREIS			11.188,19	-100,00%						
17 61 02 13 00 00	CONVÊNIO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM	100.229,19	-100,00%								
17 61 03 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST SOCIAL	0,00	#DIV/0!	200.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
17 61 03 05 00 00	CONV MDS EQUIP PARA CREAMOS E II E CASAS ABRIGO			100.000,00	-100,00%						
17 61 03 06 00 00	CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS			100.000,00	-100,00%						
17 61 04 00 00 00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	617.220,00	50,00%	925.830,00	-16,67%	771.525,00	62,48%	1.253.540,58	-100,00%	0,00	
17 61 04 04 00 00	CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2010	617.220,00	50,00%	925.830,00	-16,67%	771.525,00	-100,00%				
17 61 04 06 00 00	CONV MDS - MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL							1.253.540,58	-100,00%		
17 61 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	620.665,23	14,77%	712.346,21	226,45%	2.325.426,71	49,83%	3.484.267,18	-73,70%	916.280,13	-84,77%
17 61 99 07 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO CEF - PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	-100,00%				
17 61 99 14 00 00	CONV MIN CIDADES/CAIXA PROG FNHINS NOVO SARANDI, JD. EUROPA E OUTRAS 30 CASAS	59.572,63	-100,00%								

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
17 61 99 16 00 00	CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEÍ E ADJACENTES	330.973,11	-21,22%	260.746,21	72,99%	451.073,63	-100,00%				
17 61 99 17 00 00	CONV MIN CIDADES/CAIXA CONSTR UNIDADES HABITAC 70 CASAS	119.900,13	-100,00%								
17 61 99 18 00 00	CONV SPM E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	80.219,36	-100,00%								
17 61 99 22 00 00	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011			15.600,00	-100,00%						
17 61 99 24 00 00	CONV MIN. JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI / PROTEJO			356.000,00	-100,00%						
17 61 99 25 00 00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011			50.000,00	-100,00%						
17 61 99 26 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC					537.463,69	-100,00%				
17 61 99 27 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA					1.276.889,39	-100,00%				
17 61 99 28 00 00	CONVENIO ITAIPU 2º VIRADA CULTURAL					30.000,00	-100,00%				
17 61 99 29 00 00	CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO							588.000,00	-100,00%		
17 61 99 30 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES BARCELONA							34.114,28	-97,07%	1.000,00	-100,00%
17 61 99 31 00 00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							2.600.000,00	-94,62%	140.000,00	-100,00%
17 61 99 32 00 00	CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013							15.000,00	-100,00%		
17 61 99 33 00 00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013									675.280,13	-100,00%
17 61 99 34 00 00	CONV MIN ESPORTES JOGOS ABERTOS DE TOLEDO - JATOO									100.000,00	-100,00%
17 61 99 35 00 00	CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES							247.152,90	-100,00%		
17 62 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	1.285.308,90	82,42%	2.344.621,34	-26,58%	1.721.430,02	-61,53%	662.295,41	25,13%	828.711,00	17,00%
17 62 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	146.991,88	235,81%	493.619,10	70,51%	841.680,63	-25,02%	631.095,41	31,31%	828.711,00	17,00%
17 62 02 10 00 00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	146.991,88	111,66%	311.130,29	106,98%	643.974,95	-2,00%	631.095,41	31,31%	828.711,00	17,00%
17 62 02 10 01 00	CONV SEED TRANSPORTE ESCOLAR	146.991,88	111,66%	311.130,29	106,98%	643.974,95	-2,00%	631.095,41	31,31%	828.711,00	17,00%
17 62 02 99 02 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE			77.237,32	19,70%	92.454,20	-100,00%				
17 62 02 99 03 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ			51.284,17	0,00%	51.284,17	-100,00%				
17 62 02 99 04 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA			53.967,32	0,00%	53.967,31	-100,00%				
17 62 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.138.317,02	62,61%	1.851.002,24	-52,47%	879.749,39	-96,45%	31.200,00	-100,00%	0,00	
17 62 99 01 00 00	CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE-CIDADÃ			20.000,00	-100,00%						
17 62 99 02 00 00	CONV SECJ/FIA MANUNTENÇÃO CASA ABRIGO	21.600,00	-100,00%								
17 62 99 03 00 00	CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE CIDADÃ CONV 219 -2010	243.544,00	-100,00%								
17 62 99 04 00 00	CONV. SECJ/FIA CONST. EQUIP. CENTRO DA JUVENTUDE	873.173,02	85,44%	1.619.252,24	-82,95%	276.067,08	-100,00%				
17 62 99 05 00 00	CONV SECR ESTADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ			180.000,00	-100,00%						
17 62 99 06 00 00	CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR			31.750,00	-100,00%						

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
17 62 99 10 00 00	CONV SE. INFRAEST E LOGÍST AEROPORTO					390.234,35	-100,00%				
17 62 99 11 00 00	CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS					83.447,96	-100,00%				
17 62 99 12 00 00	CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012					130.000,00	-100,00%				
17 62 99 13 00 00	CONVÊNIO SEDS/ FEAS AÇÕES PAEFI							31.200,00	-100,00%		
17 64 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		181.186,20	33,33%	241.572,55	18,00%	285.053,00	-3,52%
17 64 02 00 00 00	CONVÊNIO FRIGOBRAÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES					181.186,20	-1,17%	179.072,56	31,26%	235.053,00	17,00%
17 64 03 00 00 00	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO							62.499,99	-20,00%	50.000,00	-100,00%
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.189.948,29	21,83%	9.977.533,44	29,01%	12.871.918,84	-0,90%	12.755.989,02	52,61%	19.466.579,35	15,77%
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	953.162,11	28,78%	1.227.501,30	135,90%	2.895.721,94	-30,92%	2.000.380,50	60,81%	3.216.723,27	17,24%
19 11 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	214.365,15	1,99%	218.634,87	-11,13%	194.296,92	17,31%	227.930,12	81,09%	412.768,75	17,24%
19 11 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.215,45	596,48%	15.430,17	18,53%	18.289,31	-78,06%	4.012,89	625,99%	29.133,00	17,00%
19 11 38 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	52.934,03	-6,20%	49.651,50	10,90%	55.065,75	21,78%	67.058,40	45,51%	97.578,00	17,00%
19 11 38 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	52.934,03	-6,20%	49.651,50	10,90%	55.065,75	21,78%	67.058,40	-100,00%		
19 11 40 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	71.107,39	26,37%	89.860,75	-38,72%	55.065,32	42,06%	78.224,35	93,54%	151.398,00	17,00%
19 11 40 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	71.107,39	26,37%	89.860,75	-38,72%	55.065,32	42,06%	78.224,35	-100,00%		
19 11 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.240,88	-70,98%	12.259,89	56,92%	19.238,41	43,03%	27.517,57	130,45%	63.414,00	17,00%
19 11 98 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO	42.240,88	-70,98%	12.259,89	56,92%	19.238,41	43,03%	27.517,57	-100,00%		
19 11 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	45.867,40	12,13%	51.432,56	-9,32%	46.638,13	9,60%	51.116,91	39,38%	71.245,75	18,30%
19 11 99 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	44.636,42	15,23%	51.432,56	-9,32%	46.638,13	9,60%	51.116,91	39,38%	71.245,75	18,30%
19 11 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.452,64	-3,42%	4.300,24	9,81%	4.721,90	45,17%	6.854,69	70,69%	11.700,00	17,00%
19 11 99 05 01 01	MUL JUR MOR TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COM, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇ									1.404,00	17,00%
19 11 99 05 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL					57,43	-100,00%			936,00	17,00%
19 11 99 05 01 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	4.452,64	-3,42%	4.300,24	8,47%	4.664,47	46,96%	6.854,69	-4,42%	6.552,00	17,00%
19 11 99 05 01 04	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAAMENTO									1.404,00	17,00%
19 11 99 05 01 05	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE									1.404,00	17,00%
19 11 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.183,78	17,29%	47.132,32	-11,07%	41.916,23	5,60%	44.262,22	34,53%	59.545,75	18,63%
19 11 99 05 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COLETA DE LIXO	10.269,15	-11,42%	9.096,50	10,81%	10.079,66	11,47%	11.235,77	36,41%	15.327,00	17,00%
19 11 99 05 02 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	9.165,42	-4,04%	8.794,76	-7,47%	8.137,96	1,63%	8.270,99	66,92%	13.806,00	17,00%

[illegible]

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
19 13 99 01 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	115.199,26	19,86%	138.075,20	-12,27%	121.139,48	21,53%	147.219,22	-100,00%		
19 13 99 01 01 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	5.044,34	10,22%	5.559,92	-23,10%	4.275,84	54,29%	6.597,28	-100,00%		
19 13 99 01 01 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	54.844,90	5,95%	58.108,75	-9,07%	52.838,85	18,18%	62.444,74	-100,00%		
19 13 99 01 01 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	43.906,11	23,73%	54.326,62	-14,54%	46.426,78	13,24%	52.573,19	-100,00%		
19 13 99 01 01 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER	9.854,10	88,67%	18.591,45	-14,96%	15.809,29	47,84%	23.372,58	-100,00%		
19 13 99 01 01 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE	1.540,98	-3,47%	1.487,44	18,54%	1.763,16	17,23%	2.066,98	-100,00%		
19 13 99 01 01 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A	8,83	-88,45%	1,02	2405,88%	25,56	543,39%	164,45	-100,00%		
19 13 99 01 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	38.536,08	-11,78%	33.996,23	-24,62%	25.625,82	38,27%	35.434,07	-100,00%		
19 13 99 01 02 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.318,31	24,00%	1.634,74	-57,98%	686,86	322,88%	2.904,62	-100,00%		
19 13 99 01 02 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	20.741,02	-31,84%	14.136,84	-17,80%	11.619,81	26,22%	14.666,24	-100,00%		
19 13 99 01 02 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	13.616,23	-10,92%	12.129,96	-37,55%	7.574,66	74,74%	13.236,28	-100,00%		
19 13 99 01 02 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	1.843,37	48,22%	2.732,16	-14,86%	2.326,08	-24,71%	1.751,19	-100,00%		
19 13 99 01 02 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	77,11	3604,23%	2.856,33	2,27%	2.921,30	-23,09%	2.246,88	-100,00%		
19 13 99 01 02 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	940,04	-46,15%	506,20	-1,80%	497,11	26,50%	628,86	-100,00%		
19 13 99 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.046,34	-13,92%	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	1799,42%	241.722,00	17,00%
19 13 99 02 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO									122.733,00	17,00%
19 13 99 02 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									113.139,00	17,00%
19 13 99 02 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									5.850,00	17,00%
19 14 00 00 00 00	MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	15.046,34	-13,92%	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	13,08%	14.391,00	17,00%
19 14 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.046,34	-13,92%	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	13,08%	14.391,00	17,00%
19 14 99 00 29 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	15.046,34	-13,92%	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	13,08%	14.391,00	17,00%
19 14 99 00 29 02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	15.046,34	-13,92%	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	13,08%	14.391,00	17,00%
19 18 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	5.009,34	-74,43%	1.280,69	-100,00%	0,00		1.100,00	761,55%	9.477,00	17,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
19 18 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	5.009,34	-74,43%	1.280,69	-100,00%	0,00		1.100,00	761,55%	9.477,00	17,00%
19 18 99 01 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	5.009,34	-74,43%	1.280,69	-100,00%			1.100,00	761,55%	9.477,00	17,00%
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	35.416,07	280,88%	134.787,15	48,62%	200.320,93	147,29%	495.365,09	-33,54%	329.203,53	17,00%
19 19 27 00 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	7.612,32	609,87%	54.037,80	-62,08%	20.492,78	-100,00%		#DIV/0!	64.584,00	17,00%
19 19 35 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.000,00	444,14%	5.441,43	187,64%	15.651,47	55,22%	24.294,91	-12,83%	21.177,00	17,00%
19 19 50 00 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO			19.057,03		34.686,36	-34,00%	22.893,49	155,53%	58.500,00	17,00%
19 19 50 99 00 00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS			19.057,03		34.686,36	-34,00%	22.893,49	155,53%	58.500,00	17,00%
19 19 50 99 01 00	MULTA PUNITIVA AUTO DE INFRAÇÃO CODIGO DE POSTURA			19.057,03	82,01%	34.686,36	-34,00%	22.893,49	155,53%	58.500,00	17,00%
19 19 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS	26.803,75	109,86%	56.250,89	130,20%	129.490,32	246,11%	448.176,69	-58,73%	184.942,53	17,00%
19 19 99 01 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	22.999,96	142,61%	55.800,23	131,70%	129.291,06	239,30%	438.689,03	-59,66%	176.986,53	17,00%
19 19 99 02 00 00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	3.303,79	-86,36%	450,66	-55,78%	199,26	-100,00%			7.956,00	17,00%
19 19 99 03 00 00	MULTAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS IN 01/07 - SCI	500,00	-100,00%								
19 19 99 04 00 00	MULTA POR CONDENACAO JUDICIAL - LITIGANTE DE MA FE							9.487,66	-100,00%		
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	116.475,72	1,29%	117.980,50	11,85%	131.960,11	-49,86%	66.166,71	415,35%	340.987,00	-6,78%
19 21 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES	21.166,15	292,86%	83.154,20	-34,84%	54.183,44	-87,74%	6.642,29	1657,92%	116.766,00	17,00%
19 21 06 00 00 00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	21.166,15	292,86%	83.154,20	-34,84%	54.183,44	-87,74%	6.642,29	1545,19%	109.278,00	17,00%
19 21 99 00 00 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00		0,00		0,00		0,00		7.488,00	17,00%
19 21 99 01 00 00	INDENIZAÇÕES POR SINISTRO DE BENS PAGAS POR SEGURADORAS									7.488,00	17,00%
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	95.309,57	-63,46%	34.826,30	123,33%	77.776,67	-23,47%	59.524,42	276,69%	224.221,00	-19,11%
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	95.309,57	-63,46%	34.826,30	123,33%	77.776,67	-23,47%	59.524,42	276,69%	224.221,00	-19,11%
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	95.309,57	-63,46%	34.826,30	123,33%	77.776,67	-23,47%	59.524,42	276,69%	224.221,00	-19,11%
19 22 99 99 01 00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DE TELEFONE	634,96	-100,00%			2.385,10	131,26%	5.515,81	-27,88%	3.978,00	17,00%
19 22 99 99 02 00	RESTITUIÇÕES COPEL	30.251,93	-96,72%	993,75	2336,65%	24.214,18	-94,15%	1.417,63	3556,17%	51.831,00	17,00%
19 22 99 99 03 00	RESTITUIÇÕES DE REP. DE ENTIDADES	1.291,41	186,93%	3.705,39	138,78%	8.847,86	-98,68%	116,47	15771,90%	18.486,00	17,00%
19 22 99 99 04 00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	7.746,03	25,63%	9.730,96	-17,62%	8.016,33	-18,73%	6.514,75	440,57%	35.217,00	17,00%
19 22 99 99 06 00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	1.204,47	144,41%	2.943,86	-43,99%	1.648,73	-61,76%	630,47	679,42%	4.914,00	17,00%
19 22 99 99 07 00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS POSTAIS	76,20	-100,00%		#DIV/0!	16,30	-100,00%			117,00	17,00%
19 22 99 99 09 00	RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS	4.549,97	94,95%	8.870,02	-100,00%			45.329,29	107,37%	94.000,00	-69,21%
19 22 99 99 12 00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	49.554,60	-96,51%	6.683,68	-98,97%	69,00	-100,00%			12.402,00	17,00%
19 22 99 99 13 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO			1.898,64	-35,47%	1.225,28	-100,00%			2.574,00	17,00%
19 22 99 99 14 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMÔNIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS									702,00	17,00%
19 22 99 99 15 00	RESTITUIÇÕES - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MINISTÉRIO PÚBLICO					31.353,89	-100,00%				
19 30 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.642.324,78	22,45%	8.133.832,91	12,63%	9.160.935,17	8,10%	9.994.192,63	45,40%	14.531.966,08	17,31%
19 31 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.518.802,09	23,02%	8.019.310,94	12,94%	9.057.328,32	9,13%	9.884.707,84	44,76%	14.309.432,08	17,31%
19 31 11 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.471.114,96	25,89%	3.110.889,56	8,30%	3.369.121,58	24,25%	4.186.141,68	29,65%	5.427.279,00	17,00%
19 31 11 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	1.926.063,65	38,59%	2.669.318,40	9,17%	2.914.172,16	22,69%	3.575.501,42	-100,00%		
19 31 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	545.051,31	-18,99%	441.571,16	3,03%	454.949,42	34,22%	610.640,26	-100,00%		
19 31 13 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.116.079,61	9,15%	2.309.627,19	28,91%	2.977.310,69	6,50%	3.170.835,90	51,04%	4.789.278,00	17,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
19 31 13 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	1.959.844,15	6,33%	2.083.815,96	19,75%	2.495.404,76	2,72%	2.563.341,43	-100,00%		
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	156.235,46	44,53%	225.811,23	113,41%	481.905,93	26,06%	607.494,47	-100,00%		
19 31 35 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.983,64	13,11%	55.403,66	37,24%	76.035,32	7,34%	81.616,38	58,41%	129.285,00	170,00%
19 31 98 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	516.085,06	90,72%	984.291,66	3,69%	1.020.624,98	-29,04%	724.269,73	109,88%	1.520.064,00	170,00%
19 31 98 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	278.457,97	132,27%	646.778,20	9,15%	705.989,13	-47,82%	368.373,73	-100,00%		
19 31 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	237.627,09	42,03%	337.513,46	-6,78%	314.635,85	13,11%	355.896,00	-100,00%		
19 31 99 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.366.538,82	14,09%	1.559.098,87	3,54%	1.614.235,75	6,67%	1.721.844,15	41,91%	2.443.526,08	19,20%
19 31 99 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-TAXAS EM GERAL P/ EXERCÍCIO DO PODER									395.558,08	30,70%
19 31 99 01 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO									269.584,00	16,00%
19 31 99 01 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE									39.663,00	17,00%
19 31 99 01 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCENDIOS									84.057,03	70,50%
19 31 99 01 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA									2.254,05	549,80%
19 31 99 02 00 00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS									2.047.968,00	170,00%
19 31 99 02 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO									1.126.710,00	170,00%
19 31 99 02 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									921.258,00	170,00%
19 31 99 99 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	1.366.538,82	14,09%	1.559.098,87	3,54%	1.614.235,75	6,67%	1.721.844,15	-100,00%		
19 31 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	111.000,52	14,04%	126.585,38	25,95%	159.432,84	32,74%	211.628,86	-100,00%		
19 31 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE	14.128,70	-8,24%	12.964,27	30,66%	16.939,62	10,05%	18.641,47	-100,00%		
19 31 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO	664.325,58	11,96%	743.809,96	2,54%	762.692,33	2,45%	781.412,18	-100,00%		
19 31 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	499.865,01	19,48%	597.256,65	0,10%	597.880,23	4,86%	626.945,38	-100,00%		
19 31 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCENDIOS	73.220,36	2,57%	75.101,00	-1,55%	73.939,18	8,50%	80.222,58	-100,00%		
19 31 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA	3.998,65	-15,43%	3.381,61	-0,89%	3.351,55	-10,68%	2.993,68	-100,00%		
19 32 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	123.522,69	-7,29%	114.521,97	-9,53%	103.606,85	5,67%	109.484,79	103,26%	222.534,00	170,00%
19 32 16 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	123.522,69	-7,29%	114.521,97	-9,53%	103.606,85	5,67%	109.484,79	103,26%	222.534,00	170,00%
19 32 16 00 29 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A,CF)	123.522,69	-7,29%	114.521,97	-9,53%	103.606,85	5,67%	109.484,79	103,26%	222.534,00	170,00%
19 32 16 00 29 02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	123.522,69	-7,29%	114.521,97	-9,53%	103.606,85	5,67%	109.484,79	103,26%	222.534,00	170,00%
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	477.985,68	4,23%	498.218,73	37,15%	683.301,62	1,75%	695.249,18	98,04%	1.376.903,00	0,01%
19 90 02 00 00 00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS					728,01	26523,52%	193.821,89	3,19%	200.000,00	-100,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
19 90 02 01 00 00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					728,01	26523,52%	193.821,89	3,19%	200.000,00	-100,00%
19 90 21 00 00 00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO					58.774,10	-100,00%	0,00		0,00	
19 90 21 01 00 00	RECEITA DE SEGURO DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO					58.774,10	-100,00%				
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	477.985,68	4,23%	498.218,73	25,21%	623.799,51	-19,62%	501.427,29	134,71%	1.176.903,00	17,00%
19 90 99 99 00 00	RECEITAS DIVERSAS	477.985,68	4,23%	498.218,73	25,21%	623.799,51	-19,62%	501.427,29	134,71%	1.176.903,00	17,00%
19 90 99 99 01 00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	14.292,51	77,33%	25.344,54	2,39%	25.950,49	28,36%	33.309,04	28,21%	42.705,00	17,00%
19 90 99 99 02 00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	112.344,75	7,57%	120.850,84	-75,82%	29.217,50	-99,32%	200,00	159663,50%	319.527,00	17,00%
19 90 99 99 03 00	OCUPAÇÃO DE SOLO	29.934,40	16,90%	34.992,79	-0,94%	34.663,70	6,40%	36.882,45	49,41%	55.107,00	17,00%
19 90 99 99 04 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA	29.158,81	13,86%	33.201,14	4,85%	34.809,86	6,33%	37.012,62	41,62%	52.416,00	17,00%
19 90 99 99 05 00	SERVIÇOS FUNERARIOS-PERMISSINARIO	11.965,05	-19,09%	9.680,67	78,47%	17.276,91	-33,92%	11.416,16	76,28%	20.124,00	17,00%
19 90 99 99 07 00	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO REALIZADOS NO EXERCICIO ANTERIOR	2.100,00	377,50%	10.027,49	1471,97%	157.628,68	-87,25%	20.103,77	-38,31%	12.402,00	17,00%
19 90 99 99 10 00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	35.459,38	50,11%	53.229,84	45,95%	77.689,00	1,14%	78.571,50	4,83%	82.368,00	17,00%
19 90 99 99 11 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - CASA DA GENTE	128.507,79	10,19%	141.606,15	12,10%	158.744,65	-20,07%	126.890,69	68,00%	213.174,00	17,00%
19 90 99 99 12 00	RECEITA DE MULTAS PUNITIVAS-VIGILANCIA SANITÁRIA			47,90	8709,87%	4.219,93	75,71%	7.414,85	-98,42%	117,00	17,00%
19 90 99 99 12 00	DEDUÇÃO DE VALOR - PAGAMENTO ANTECIPADO	1.376,79	-100,00%								
19 90 99 99 13 00	RECEITA POR INVESTIDURA CONFORME LEIS	112.846,20	-100,00%					0,00		231.660,00	17,00%
19 90 99 99 14 00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR			50.508,67	47,79%	74.644,99	90,18%	141.956,21	-12,64%	124.020,00	17,00%
19 90 99 99 15 00	BILHETERIA TEATRO			8.671,00	-25,84%	6.430,00	-29,55%	4.530,00	310,66%	18.603,00	17,00%
19 90 99 99 16 00	RECEITA DE CANCELAMENTO DE CAUÇÕES - EXERCÍCIO ANTERIOR			10.057,70	-100,00%						
19 90 99 99 17 00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA					2.523,80	-94,45%	140,00	3242,86%	4.680,00	17,00%
19 90 99 99 18 00	PATROCÍNIO ITAIBU BINACIONAL VIRADA CULTURAL 2013							3.000,00	-100,00%		
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	19.074.897,40	-55,27%	8.532.071,13	310,46%	35.020.639,33	-67,75%	11.292.591,14	149,47%	28.171.333,34	-26,90%
21 00 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.132.059,04	-64,61%	3.939.519,81	34,55%	5.300.548,20	53,29%	8.125.408,24	100,25%	16.271.043,34	-56,50%
21 10 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.265.258,39	-62,47%	2.351.574,90	125,40%	5.300.548,20	-100,00%	0,00		8.434.657,17	-88,10%
21 14 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	6.265.258,39	-62,47%	2.351.574,90	125,40%	5.300.548,20	-100,00%	0,00		8.434.657,17	-88,10%
21 14 01 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	812.875,28	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00		0,00		0,00	
21 14 01 04 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - QUADRA ESPORTIVA EM ESCOLA	102.184,98	-100,00%								
21 14 01 06 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - CRECHE	710.690,30	-100,00%								
21 14 02 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	367.813,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
21 14 02 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGRAMA PARANÁ URBANO 2009 POSTO DE SAÚDE	367.813,00	-100,00%								
21 14 04 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	547.792,70	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
21 14 04 01 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - PRAÇA EM VILA NOVA	547.792,70	-100,00%								
21 14 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	4.536.777,41	-48,17%	2.351.574,90	125,40%	5.300.548,20	-100,00%	0,00		8.434.657,17	-88,10%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
21 14 99 01 00 00	OPER DE CRÉDITO INTERNAS RELAT A PROG QUE REVERTERÃO EM CONTRIB DE MELHORIA	1.726.625,74	-9,72%	1.558.805,05	103,36%	3.170.028,20	-100,00%	0,00		8.434.657,17	-100,00%
21 14 99 01 01 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - REURBANIZAÇÃO	1.726.625,74	-83,96%	276.874,63	-100,00%						
21 14 99 01 02 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 TRINCHEIRA AV.			1.281.930,42	-100,00%						
21 14 99 01 03 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA PROGRAMA PAC 2					1.492.968,11	-100,00%				
21 14 99 01 05 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. MINISTRO CIRNE LIMA					422.771,41	-100,00%				
21 14 99 01 06 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA					335.205,98	-100,00%				
21 14 99 01 07 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO					919.082,70	-100,00%				
21 14 99 01 13 00	OPER CRÉDITO PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 2ª ETAPA									3.200.000,00	-100,00%
21 14 99 01 14 00	OPER CRÉDITO PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 3ª ETAPA									5.234.657,17	-100,00%
21 14 99 99 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO	2.810.151,67	-71,79%	792.769,85	168,74%	2.130.520,00	-100,00%	0,00		0,00	#DIV/0!
21 14 99 99 01 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - QUADRA ESPORTIVA	308.635,52	-100,00%								
21 14 99 99 02 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - BARRACÃO INDUSTRIAL	373.089,80	-100,00%								
21 14 99 99 03 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - CENTRO COMUNITÁRIO	311.077,38	-100,00%								
21 14 99 99 04 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - Centro da Juventude	1.560.417,15	-49,20%	792.769,85	-100,00%						
21 14 99 99 05 00	OPER DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 CAMINHÃO E EQUIP	256.931,82	-100,00%								
21 14 99 99 06 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRAÇADOS					506.520,00	-100,00%				
21 14 99 99 07 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO					174.400,00	-100,00%				
21 14 99 99 08 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA					356.000,00	-100,00%				
21 14 99 99 09 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA					472.000,00	-100,00%				
21 14 99 99 10 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE					132.000,00	-100,00%				
21 14 99 99 11 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR P/					290.800,00	-100,00%				
21 14 99 99 12 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA					198.800,00	-100,00%				
21 14 99 99 13 00	OPER CRÉDITO BANCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE EQUIP RODOVIÁRIOS										
21 20 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	4.866.800,65	-67,37%	1.587.944,91	-100,00%	0,00		8.125.408,24	-3,56%	7.836.386,17	-22,50%
21 23 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	4.866.800,65	-67,37%	1.587.944,91	-100,00%	0,00		8.125.408,24	-3,56%	7.836.386,17	-22,50%
21 23 01 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	89.408,22	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
21 23 01 01 00 00	OPERAÇÃO CRÉDITO B.I.D. COMPONENTE EDUCAÇÃO - ESCOLA SANTA CLARA	89.408,22	-100,00%								
21 23 04 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE					0,00		8.125.408,24	-3,56%	7.836.386,17	-22,5%
21 23 04 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO							8.125.408,24	-100,00%		
21 23 04 02 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS									12.287,28	-100,0%
21 23 04 03 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									840.593,95	64,4%
21 23 04 04 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS									1.392.948,94	26,8%
21 23 04 05 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO									2.618.618,50	-22,1%
21 23 04 06 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA									2.895.832,50	-69,5%
21 23 04 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS									76.105,00	-100,0%
21 23 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	4.777.392,43	-66,76%	1.587.944,91	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
21 23 99 01 00 00	OPERAÇÃO CRÉDITO B.I.D. DEMAIS COMPONENTES - PAVIMENTAÇÃO / URBANIZ ÁREA URBANA	4.777.392,43	-66,76%	1.587.944,91	-100,00%						
22 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.617.909,30	-80,92%	1.262.824,13	529,41%	7.948.341,44	-97,94%	163.366,36	160,15%	424.990,00	759,8%
22 10 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	155.297,50	-43,98%	87.000,00	118,71%	190.277,50	-88,57%	21.750,00	1389,66%	324.000,00	13,7%
22 15 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	83.035,00	4,78%	87.000,00	118,22%	189.850,00	-88,54%	21.750,00	391,95%	107.000,00	7,00%
22 15 02 02 00 00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	83.035,00	4,78%	87.000,00	118,22%	189.850,00	-88,54%	21.750,00	391,95%	107.000,00	7,00%
22 16 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.262,50	-100,00%	0,00		427,50	-100,00%	0,00		217.000,00	17,0%
22 16 02 00 00 00	ALIENAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	72.262,50	-100,00%			427,50	-100,00%			217.000,00	17,0%
22 20 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.462.611,80	-81,81%	1.175.824,13	559,80%	7.758.063,94	-98,17%	141.616,36	-28,69%	100.990,00	3152,4%
22 24 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS	504.470,16	-48,00%	262.317,00	-71,79%	73.996,44	-100,00%				
22 25 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	5.958.141,64	-84,67%	913.507,13	741,16%	7.684.067,50	-98,16%	141.616,36	-28,69%	100.990,00	3152,4%
22 25 00 01 00 00	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS			0,00			#DIV/0!			990,00	7475,1%
22 25 99 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - DEMAIS	5.958.141,64	-84,67%	913.507,13	741,16%	7.684.067,50	-98,16%	141.616,36	-29,39%	100.000,00	3110,0%
24 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.324.929,06	151,31%	3.329.727,19	553,86%	21.771.749,69	-86,20%	3.003.816,54	282,02%	11.475.300,00	-14,1%
24 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	134.805,83	234,29%	450.639,17	491,91%	2.667.370,02	-86,65%	355.999,75	43,82%	512.000,00	81,0%
24 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	134.805,83	234,29%	450.639,17	491,91%	2.667.370,02	-87,78%	325.924,56	57,09%	512.000,00	81,0%
24 21 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			240.000,00	956,49%	2.535.564,43	-89,77%	259.410,66	97,37%	512.000,00	0,00%
24 21 01 01 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			200.000,00	800,00%	1.800.000,00	-100,00%				
24 21 01 02 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM CONCÓRDIA			20.000,00	800,00%	180.000,00	-100,00%				
24 21 01 03 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM PANCERA			20.000,00	550,00%	130.000,00	-61,54%	50.000,00	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
24 21 01 04 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOT SANTA CLARA					200.000,01	-66,67%	66.666,66	-100,00%		
24 21 01 05 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE					144.000,00	-100,00%				
24 21 01 06 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL					10.086,00	300,00%	40.344,00	-100,00%		
24 21 01 07 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PROGRAMA PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS					71.478,42	-100,00%				
24 21 01 07 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) VILA PAULISTA E CESAR PARQUE										
24 21 01 08 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI							102.400,00	400,00%	512.000,00	-100,00%
24 21 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	134.805,83	56,25%	210.639,17	-37,43%	131.805,59	-49,54%	66.513,90	-100,00%	0,00	
24 21 02 01 00 00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC - FNDE	134.805,83	56,25%	210.639,17	-37,43%	131.805,59	-49,54%	66.513,90	-100,00%	0,00	
24 21 02 01 02 00	TRANF DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	134.805,83	56,25%	210.639,17	-37,43%	131.805,59	-100,00%				
24 21 02 01 99 00	TRANF DO FNDE PARA OUTROS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO							66.513,90	-100,00%	0,00	
24 21 02 01 99 02	PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA							66.513,90	-100,00%		
24 22 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							30.075,19	-100,00%	0,00	
24 22 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							30.075,19	-100,00%	0,00	
24 22 01 01 00 00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS							30.075,19	-100,00%		
24 70 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.190.123,23	141,92%	2.879.088,02	563,56%	19.104.379,67	-86,14%	2.647.816,79	314,05%	10.963.300,00	-18,55%
24 71 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.168.853,65	146,32%	2.879.088,02	478,92%	16.667.515,70	-90,41%	1.598.851,87	562,93%	10.599.300,00	-15,77%
24 71 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		1.000.000,00	1112,86%	12.128.571,43	-100,00%	0,00		0,00	
24 71 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS			1.000.000,00	1112,86%	12.128.571,43	-100,00%	0,00		0,00	
24 71 01 99 01 00	CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL					10.828.571,43	-100,00%				
24 71 01 99 02 00	CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE/ CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO CISCOPAR					1.300.000,00	-100,00%				
24 71 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	64.750,00	91,51%	123.999,99	1047,91%	1.423.414,15	-100,00%	0,00		0,00	
24 71 02 02 00 00	CONV. MIN. ESPORTE/ CAIXA-FECHAM. QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLAS	64.750,00	-100,00%								
24 71 02 03 00 00	CONV MEC/FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM PANORAMA			123.999,99	300,00%	495.999,97	-100,00%				
24 71 02 04 04 00	CONVÊNIO MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA					927.414,18	-100,00%				
24 71 04 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR. DE MEIO AMBIENTE									145.000,00	-100,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
24 71 04 01 00 00	CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELE									145.000,00	-100,00%
24 71 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.104.103,65	58,96%	1.755.088,03	77,51%	3.115.530,12	-48,68%	1.598.851,87	553,86%	10.454.300,00	-14,50%
24 71 99 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENDIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	1.104.103,65	58,96%	1.755.088,03	77,51%	3.115.530,12	-48,68%	1.598.851,87	553,86%	10.454.300,00	-14,50%
24 71 99 99 37 00	CONV. MIN. INTEGR. NACIONAL/CAIXA - CONCLUSÃO ABATEDOURO			205.971,97	-100,00%						
24 71 99 99 44 00	CONV. MIN. CIDADES/CAIXA-URBANIZAÇÃO DA RUA PRIMEIRO DE MAIO	386.689,03	-100,00%								
24 71 99 99 48 00	CONVENIO MDS CONTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VL PAULISTA	717.414,62	-100,00%								
24 71 99 99 49 00	CONV. MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRAÇÃO MOTÓDROMO			96.300,75	-99,58%	399,75	-100,00%				
24 71 99 99 50 00	CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TECH S.JOÃO- CASC			302.803,16	44,50%	437.546,84	-100,00%				
24 71 99 99 51 00	CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS			117.000,00	-100,00%						
24 71 99 99 52 00	CONV MAPA PAVIM VILA IPIRANGA - TRES QUEDAS			97.500,00	-100,00%						
24 71 99 99 53 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º ETAPA			290.762,15	-81,43%	53.987,85	-100,00%				
24 71 99 99 54 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º ETAPA			344.750,00	-100,00%						
24 71 99 99 56 00	CONV MAPA CONSTR. UNID. RECEBIMENTO LEITE					300.000,00	-100,00%				
24 71 99 99 57 00	CONV MDA EQUIPO UNIDADE RECEBIMENTO LEITE			300.000,00	-100,00%						
24 71 99 99 58 00	CONV MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA					313.949,99	-100,00%				
24 71 99 99 59 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC					1.482.536,31	-100,00%				
24 71 99 99 60 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DO MUSEU					527.109,38	8,79%	573.421,87	-100,00%		
24 71 99 99 61 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL							97.500,00	-100,00%		
24 71 99 99 62 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL							97.500,00	-100,00%		
24 71 99 99 63 00	CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE							196.680,00	-100,00%		
24 71 99 99 64 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS									7.000,00	-100,00%
24 71 99 99 65 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE TRATOR E CAMINHÃO							633.750,00	-100,00%		
24 71 99 99 66 00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO									243.750,00	-100,00%
24 71 99 99 67 00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO									243.750,00	-100,00%
24 71 99 99 70 00	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III									975.000,00	-100,00%
24 71 99 99 72 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO									702.000,00	-100,00%
24 71 99 99 73 00	CONV MAPA CENTRO AGROPECUÁRIO									7.500.000,00	0,00%
24 71 99 99 74 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VILA INDUSTRIAL									243.750,00	-100,00%
24 71 99 99 75 00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA									243.750,00	-100,00%
24 71 99 99 76 00	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE									295.300,00	-100,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
24 71 99 99 76 00	CONV MDS CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES										
24 71 99 99 77 00	CONV MIN MINAS DE ENERGIA - BIOENERGIA										
24 71 99 99 78 00	CONV MAPA - COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PROD AGRICOLAS										
24 72 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.269,58	-100,00%	0,00		2.436.863,97	-56,95%	1.048.964,92	-84,37%	164.000,00	-100,00%
24 72 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS					169.281,47	500,00%	1.015.688,82	-83,85%	164.000,00	-100,00%
24 72 01 99 01 00	CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E CTA					169.281,47	500,00%	1.015.688,82	-83,85%	164.000,00	-100,00%
24 72 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST	21.269,58	-100,00%	0,00		2.267.582,50	-98,53%	33.276,10	-100,00%	0,00	
24 72 99 05 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P INV NA ÁREA DE ASSIST SOCIAL	21.269,58	-100,00%	0,00		120.000,00	-100,00%	0,00		0,00	
24 72 99 05 02 00	CONV 412 SEDS/FIA EQUIPTO. P/ CASA ABRIGO ADOLESCENTE					40.000,00					
24 72 99 05 03 00	CONV 413 SEDS/FIA EQUIPTO. P/ CASA ABRIGO MENINO JESUS					80.000,00					
24 72 99 05 03 00	CONV. SECJ/FIA CENTRO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS	21.269,58	-100,00%								
24 72 99 99 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS			0,00		2.147.582,50	-98,45%	33.276,10	-100,00%	0,00	
24 72 99 99 01 00	CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1° DE MAIO					199.992,37	-100,00%		#DIV/0!		
24 72 99 99 02 00	CONVÊNIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA 2012					847.590,14	-96,07%	33.276,10	-100,00%		
24 72 99 99 03 00	CONV SECR DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - PAVIMENTAÇÃO RURAL					850.000,00	-100,00%				
24 72 99 99 04 00	CONV SECR DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - AQUIS CBUQ PARA RECAPEAMENTO DE RUAS					249.999,99	-100,00%				
24 74 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		0,00		0,00		200.000,00	-100,00%
24 74 01 00 00 00	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO									200.000,00	-100,00%
	TOTAL	175.331.239,00	10,60%	193.913.586,73	26,46%	245.231.918,37	0,73%	247.022.986,80	23,56%	305.223.285,70	10,14%

OBSERVAÇÃO:

A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2013 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;

B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2014 FORAM REESTIMADOS CONFORME ARRECAÇÃO ATÉ O MÊS DE ABRIL.

C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2015 A 2017 SÃO ESTIMATIVOS, TENDO SIDO PROJETADOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO ANEXO I.

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2010 A 2013
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2014 A 2017

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	3.288.297,33	25,47%	4.125.972,53	21,28%	5.003.936,55	27,80%	6.395.013,97	29,56%	8.285.313,10	-13,14%	
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.180.983,79	25,35%	3.987.428,52	23,96%	4.942.725,65	25,79%	6.217.633,61	31,48%	8.175.002,59	-13,74%	
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.180.983,79	25,35%	3.987.428,52	23,96%	4.942.725,65	25,79%	6.217.633,61	31,48%	8.175.002,59	-13,74%	
12 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.180.983,79	25,35%	3.987.428,52	23,96%	4.942.725,65	25,79%	6.217.633,61	31,48%	8.175.002,59	-13,74%	
12 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA PREFEITURA	2.514.724,84	28,77%	3.238.092,71	19,69%	3.875.790,88	6,75%	4.137.220,46	26,44%	5.230.918,94	5,02%	
12 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA CÂMARA	81.773,91	22,95%	100.539,96	16,90%	117.527,11	-4,93%	111.730,21	37,30%	153.402,00	42,11%	
12 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC			2.234,89	2,32%	2.286,69	-60,12%	911,97	10,88%	1.011,21	335,12%	
12 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	584.485,04	10,62%	646.560,96	46,49%	947.120,97	11,74%	1.058.353,39	7,01%	1.132.500,00	15,50%	
12 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO									16.450,48	69,60%	
12 10 99 06 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA							708.091,36		1.263.621,49		
12 10 99 07 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA							9.148,40		16.926,84		
12 10 99 08 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO									36.800,44		
12 10 99 10 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS							192.177,82		323.371,19		
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	85.970,87	-2,46%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	42,23%	60.000,00	20,00%	
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	85.970,87	-2,46%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	42,23%	60.000,00	20,00%	
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	85.970,87	-2,46%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	42,23%	60.000,00	20,00%	
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	85.970,87	-2,46%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	42,23%	60.000,00	20,00%	
13 25 03 04 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									60.000,00		
13 25 03 04 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - CAST									60.000,00		
13 25 03 04 01 01	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS									50.000,00		
13 25 03 04 01 02	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069									10.000,00		
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	85.970,87	-2,46%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	-100,00%			
13 25 03 99 11 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS	85.970,87	-100,00%									
13 25 03 99 15 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS			83.851,99	-87,90%	10.148,53	153,42%	25.718,70	-100,00%			
13 25 03 99 18 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 001					5.325,54	209,19%	16.466,19	-100,00%			
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.342,67	156,28%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	-62,79%	50.310,51	45,10%	
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.342,67	156,28%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	-62,79%	50.310,51	45,10%	
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	21.342,67	156,28%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	-62,79%	50.310,51	45,10%	
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	21.342,67	156,28%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	-62,79%	50.310,51	45,10%	
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	21.342,67	156,28%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	-62,79%	50.310,51	45,10%	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	
19 22 99 99 10 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	-62,79%	50.310,51	45,10%	
70 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							3.538.157,96	23,12%	4.356.188,41	7,91%	
72 00 00 00 00 00	RECEITA DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							3.538.157,96	23,12%	4.356.188,41	7,91%	
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							3.538.157,96	23,12%	4.356.188,41	7,91%	
72 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							3.538.157,96	23,12%	4.356.188,41	7,91%	
72 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA							3.463.093,01	0,70%	3.487.279,29	5,02%	
72 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA							74.468,71	37,33%	102.268,00	41,78%	
72 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC							596,24	13,07%	674,14	330,18%	
72 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - TOLEDOPREV									755.000,00	15,50%	
72 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRÂNSITO									10.966,98	69,60%	
	TOTAL	3.288.297,33	25,47%	4.125.972,53	21,28%	5.003.936,55	98,51%	9.933.171,93	27,27%	12.641.501,51	-5,88%	

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2010
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2014

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	14.164.730,60	18,10%	16.729.089,57	21,93%	20.397.527,78	-1,38%	20.115.385,08	-20,69%	15.953.448,13	44,50%
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.128.925,07	28,07%	6.568.843,67	21,44%	7.977.523,57	8,28%	8.638.185,20	16,32%	10.047.952,82	-3,89%
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.128.925,07	28,07%	6.568.843,67	21,44%	7.977.523,57	8,28%	8.638.185,20	16,32%	10.047.952,82	-3,89%
12 10 29 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	5.128.925,07	28,07%	6.568.843,67	21,44%	7.977.523,57	8,28%	8.638.185,20	16,32%	10.047.952,82	-3,89%
12 10 29 07 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.098.498,64	28,02%	6.526.919,20	21,24%	7.913.512,17	7,85%	8.534.851,33	16,65%	9.955.636,14	-3,96%
12 10 29 07 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	5.013.279,26	27,92%	6.413.139,37	21,36%	7.782.674,41	7,96%	8.401.906,77	16,13%	9.757.089,74	-5,03%
12 10 29 07 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - CAPITALIZADO	2.995.695,42	40,76%	4.216.822,24	-100,00%						
12 10 29 07 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA					7.782.674,41	-100,00%				
12 10 29 07 01 02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	2.017.583,84	8,86%	2.196.317,13	-100,00%						
12 10 29 07 02 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	85.219,38	33,51%	113.779,83	14,99%	130.837,76	-1,82%	128.456,49	28,59%	165.187,00	48,26%
12 10 29 07 02 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - CAPITALIZADO			63.584,58	-100,00%						
12 10 29 07 02 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA					130.837,76	-100,00%				
12 10 29 07 02 02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO			50.195,25	-100,00%						
12 10 29 07 03 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRÂNSITO							4.082,56	669,67%	31.422,26	56,90%
12 10 29 07 04 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC							405,51	377,70%	1.937,14	
12 10 29 09 00 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	24.968,35	35,38%	33.803,14	63,31%	55.204,15	70,16%	93.937,74	-11,31%	83.316,18	-0,14%
12 10 29 09 01 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PREVIDENCIÁRIO			32.977,63	-100,00%						
12 10 29 09 01 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL					55.204,15	70,16%	93.937,74	-11,31%	83.316,18	-0,14%
12 10 29 09 02 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - CAPITALIZADO			825,51	-100,00%						
12 10 29 11 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.458,08	48,79%	8.121,33	8,45%	8.807,25	6,69%	9.396,13	-4,21%	9.000,50	41,10%
12 10 29 11 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	5.458,08		8.121,33	8,45%	8.807,25	6,69%	9.396,13	-4,21%	9.000,50	41,10%
12 10 29 11 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA					8.807,25	6,69%	9.396,13	-4,21%	9.000,50	41,10%
12 10 29 11 01 02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO			8.121,33	-100,00%						
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	4.370.789,06	70,02%	7.431.376,90	33,74%	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	-31,17%	3.477.699,78	182,06%
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.370.789,06	70,02%	7.431.376,90	33,74%	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	-31,17%	3.477.699,78	182,06%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
13 28 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	4.370.789,06	70,02%	7.431.376,90	33,74%	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	-31,17%	3.477.699,78	182,06%
13 28 10 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	4.370.789,06	70,02%	7.431.376,90	33,74%	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	-31,17%	3.477.699,78	182,06%
13 28 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - CAPITALIZADO			4.141.248,38	-100,00%						
13 28 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 040					7.668.970,63	-57,04%	3.294.819,52	-33,01%	2.207.258,84	220,43%
13 28 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - PREVIDENCIÁRIO			3.290.128,52	-100,00%						
13 28 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 551					2.269.774,75	-22,54%	1.758.055,37	-27,74%	1.270.440,94	115,40%
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.665.016,47	-41,50%	2.728.869,00	-9,07%	2.481.258,83	158,91%	6.424.324,99	-62,21%	2.427.795,53	47,70%
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.665.016,47	-41,89%	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	159,12%	6.424.324,99	-62,21%	2.427.795,53	47,70%
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	4.665.016,47	-41,89%	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	159,12%	6.424.324,99	-62,21%	2.427.795,53	47,70%
19 22 10 00 00 00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	4.665.016,47	-41,89%	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	159,12%	6.424.324,99	-62,21%	2.427.795,53	47,70%
19 22 10 02 00 00	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS- PARCELAMENTOS							6.424.324,99		2.427.795,53	
19 22 10 02 01 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS - PREVIDENCIÁRIO			2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	-13,25%	2.150.813,30	12,88%	2.427.795,53	47,70%
19 22 10 02 02 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS DO ESTOQUE							4.273.511,69			
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS			17.987,92	-89,01%	1.976,83	-100,00%	0,00		0,00	
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS			17.987,92	-89,01%	1.976,83	-100,00%	0,00		0,00	
19 90 99 99 07 00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR			17.987,92	-89,01%	1.976,83	-100,00%				
70 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTARIAS	11.230.051,19	26,73%	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	20,18%	26.906.214,44	8,98%
72 00 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	11.230.051,19	26,73%	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	20,18%	26.906.214,44	8,98%
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	11.230.051,19	26,73%	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	20,18%	26.906.214,44	8,98%
72 10 29 00 00 00	CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	11.230.051,19	26,73%	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	20,18%	26.906.214,44	8,98%
72 10 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - CAPITALIZADO	5.445.120,46	40,68%	7.659.956,90	-100,00%						
72 10 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA					14.845.326,10	7,92%	16.020.794,86	16,27%	18.627.171,32	3,19%
72 10 29 01 02 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	3.657.114,64	8,85%	3.980.729,24	-100,00%						
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - CAPITALIZADO	65.257,71	61,06%	105.106,38	-100,00%						
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA					249.048,88	-2,61%	242.550,73	30,02%	315.357,00	48,24%
72 10 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO	59.485,69	19,48%	71.074,77	-100,00%						

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
72 10 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNDO TRÂNSITO							7.794,27	669,64%	59.987,95	57,03%
72 10 29 01 05 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC							774,15		3.698,17	
72 10 29 13 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	2.003.072,69	20,56%	2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	29,16%	7.900.000,00	20,76%
72 10 29 13 02 00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	2.003.072,69	20,56%	2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	29,16%	7.900.000,00	20,76%
	TOTAL	25.394.781,79	21,92%	30.960.956,86	27,40%	39.445.775,96	7,75%	42.503.893,61	0,84%	42.859.662,57	22,20%

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2010 A 2013
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2014 A 2017

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	2.006.145,10	-20,03%	1.604.333,33	-4,30%	1.535.289,34	-17,79%	1.262.198,32	32,19%	1.668.500,00	7,00%
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	247,42%	28.500,00	7,00%
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	247,42%	28.500,00	7,00%
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	247,42%	28.500,00	7,00%
13 25 01 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	247,42%	28.500,00	7,00%
13 25 01 99 00 00	RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	247,42%	28.500,00	7,00%
13 25 01 99 01 00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO	20.069,69	15,86%	23.252,66	-95,40%	1.070,70	-100,00%			15.000,00	7,00%
13 25 01 99 02 00	RENDIMENTOS ARRECAÇÃO ESTAR	6.290,18	6,52%	6.700,54	-78,50%	1.440,35	134,06%	3.371,28	137,30%	8.000,00	7,00%
13 25 01 99 03 00	RENDIMENTOS RNAINF-MULTAS INTERESTADUAIS			242,43	795,87%	2.171,86	122,48%	4.832,02	13,82%	5.500,00	7,00%
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	482.521,56	-5,42%	456.383,71	-27,46%	331.042,79	-35,29%	214.225,28	40,04%	300.000,00	7,00%
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	482.521,56	-5,42%	456.383,71	-27,46%	331.042,79	-35,29%	214.225,28	40,04%	300.000,00	7,00%
16 00 99 13 00 00	OUTROS SERVIÇOS - ESTAR - ESTAC. REGULAMENTADO	482.521,56	-5,42%	456.383,71	-27,46%	331.042,79	-35,29%	214.225,28	40,04%	300.000,00	7,00%
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.497.263,67	-25,35%	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	28,87%	1.340.000,00	7,00%
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	1.497.263,67	-25,35%	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	28,87%	1.340.000,00	7,00%
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.497.263,67	-25,35%	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	28,87%	1.340.000,00	7,00%
19 19 15 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.456.395,90	-25,07%	0,00		1.170.102,61	-12,92%	1.018.913,97	27,59%	1.300.000,00	7,00%
19 19 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS	40.867,77	2635,05%	1.117.753,99	-97,36%	29.461,03	-29,21%	20.855,77	91,79%	40.000,00	7,00%
19 19 99 01 00 00	RNAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	40.867,77	-35,26%								
19 19 99 01 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			1.091.294,72	-100,00%						
19 19 99 03 00 00	RNAINF-MULTAS INTERESTADUAIS			26.459,27	11,34%	29.461,03	-29,21%	20.855,77	91,79%	40.000,00	7,00%
	TOTAL	2.006.145,10	-20,03%	1.604.333,33	-4,30%	1.535.289,34	-17,79%	1.262.198,32	32,19%	1.668.500,00	7,00%

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2010 A 2014
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2015 A 2019

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	-24,12%	5.260,36
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	-24,12%	5.260,36
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	-24,12%	5.260,36
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	-24,12%	5.260,36
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	-24,12%	5.260,36
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	-24,12%	5.260,36
13 25 03 99 10 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM	10.451,92	40,86%	14.722,81	-49,24%	7.473,32	-8,59%	6.831,27	-23,00%	5.260,36
13 25 03 99 17 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM/ ALIENAÇÕES			1.952,25	-78,79%	414,01	-75,53%	101,31	-100,00%	
	TOTAL	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	-24,12%	5.260,36

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2010 A 2013
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2014 A 2017

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	2.410,20	-51,49%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	815,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	815,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	815,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	815,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	815,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00
13 25 03 99 12 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. PROPRIOS	727,91								
13 25 03 99 13 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. DO TESOURO	87,42								
13 25 03 99 16 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. DO TESOURO			1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%			
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	175,00		0,00		0,00		0,00		0,00
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	175,00		0,00		0,00		0,00		0,00
16 00 99 11 00 00	ANÁLISE DE SOLO	175,00								
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00
19 22 99 99 09 00	RESTITUIÇÕES POR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	651,42								
19 90 99 10 00 00	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	768,45								
	TOTAL	2.410,20	-51,49%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00

ANEXO IX

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE)	2.644.406.000,00	2.644.406.000,00	2.644.406.000,00	2.644.406.000,00
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.	10,53%	10,53%	10,53%	
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo	5,91%	6,1%	5,5%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.	12,41%	12,41%	12,41%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, 2012 e 2013.	13,43%	13,43%	13,43%	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)		
ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	827.665	
2000	870.412	5,16%
2001	994.203	14,22%
2002	1.009.661	1,55%
2003	1.386.534	37,33%
2004	1.494.527	7,79%
2005	1.537.456	2,87%
2006	1.638.839	6,59%
2007	1.850.647	12,92%
2008	2.153.806	16,38%
2009	2.426.710	12,67%
2010	2.472.031	1,87%
2011	2.644.406	6,97%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 637 – 5º Edição de 18 de outubro de 2012, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2015, 2016 e 2017.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2013 apresentadas nos Anexos I e VIII, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2015 a 2017 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2015 em R\$ 402.244.364,44 (quatrocentos e dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Estando incluídas as contratações de operações de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e a Caixa econômica Federal, relativo ao Programa Pró-Transporte.

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 12 de Junho de 2014.



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento de áreas públicas; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e projetos de resolução através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos; Realizar extrajudiciais do município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar ações de cidadania da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

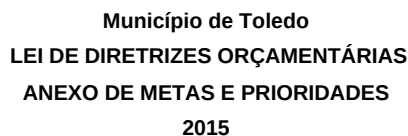
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO	
Descrição:		Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração municipal; avaliar a legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; avaliar a eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos em operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle interno e o cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais; emitir pareceres sobre providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle interno; acompanhar o Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos de cooperação; acompanhar os atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico, dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipalidade. Manter documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de recursos humanos e materiais suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Requisições de Compra
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade, com base em pesquisa de mercado, comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema de compras, solicitando a realização de licitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares para compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos, de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários às atividades da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens adquiridos e seu registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos necessários para o atendimento dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			



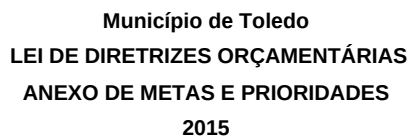
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo. El etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativ licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de p Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; institu Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realizaç outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Mun para que viabilize a implementação de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Mús atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de "si e com o ambiente; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funç promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU (Centro das Artes e dos Esportes culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura (Teatro, Casa da Cultura, CEU e Museu Histórico Willy Barth); organi outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; arrecadar a bilhe culturais; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para d Criatividade como espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamen culturais permanente, de qualidade, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos, finalida veículo para atendimento das atividades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de su Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver a Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atualizar, anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os municípios do Estado; Criar e manter o Programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos para o registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade a internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Secretaria de Saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; garantir a qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução das atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, intercâmbios, continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à secretaria de Esportes; de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação do esporte; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Secretaria de Saúde; Municípios de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



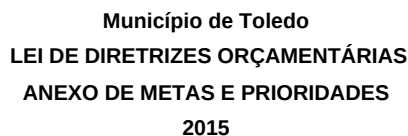
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Implementar e manter a política de manutenção e atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos Projeto/Atividade		
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Atendimentos
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO	
Descrição:	Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas em situação de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI) conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda da comunidade e capacitá-los para exercer suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos Projeto/Atividade		
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e executar obras de pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto. Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo Projeto/Atividade		
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias públicas, manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços urbanos em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de materiais diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo Projeto/Atividade		



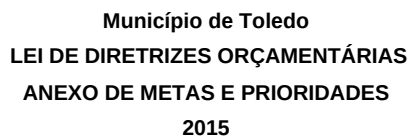
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Políticas da Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde; implantar e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agricultura; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura a operacional da CONAB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
21	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamentos administrativos e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
22	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes, integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural, visando a melhoria dos serviços prestados aos proprietários rurais nas questões ambientais.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
23	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administração e recursos humanos os órgãos responsáveis pelo Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Senasp e com a Pronasci; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social; Manter o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas; Manter o Fundo Municipal de Segurança Pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração dos servidores públicos municipais de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências para informações estatísticas; Promover a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado por recursos financeiros para a aquisição de veículos para crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência anual de avaliação dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
24	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município como: Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a secretaria de estrutura física, administração e recursos humanos para a execução das atividades relacionadas à juventude. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Efetivar o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo e fiscalizatório sobre as ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude; Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal de Juventude em Conferências Municipais de Juventude e Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhar e avaliar as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras, visando a melhoria dos serviços prestados à juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais disponíveis no município. Promover a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado por recursos financeiros para a aquisição de veículos para crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência anual de avaliação dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Consórcio Interamericano de Municípios da América Latina".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assembleias
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembléias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implantação da "Agenda Prefeito Com a Comunidade" desc e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implantação da "Agenda Setorial" visando o organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o p público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes co públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Realização da captação de desenvolvimento sustentável; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços adm promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
27	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do PROCON, atuando como instân a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos finance ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
215	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Equipamentos cedidos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do pro municipais para realização de suas atividades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
216	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utili		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica e a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conservação seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas de indenizações em razão de danos Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Cons Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	Edificações Administrativas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e municipalidade. Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização, desinsetização e limpeza de caixas-d'água de prédios públicos. Realizar e o Secretaria da Administração. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como C Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 8.770,00m2. Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal local para a Central de Abastecimento (Almoxarifado Central) - 800,00m2. Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500,00m2. Realizar reformas e melhorias em imóveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais e estaduais na edificação de sedes administrativas em outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para implantação social e econômico para o Município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Edificação Construída		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município composta por distribuidor de esterco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando, de 2014 a 2015, 10 máquinas e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		



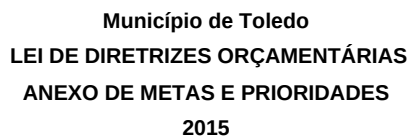
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e chapeação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigência Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Centrais Telefônicas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, incluindo a implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Diminuir a infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de acordo com as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Links
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Implantar uma rede metropolitana (inovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dando suporte ao videomonitoramento no Município; implantação do Museu Virtual; implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Parque Tecnológico; o link para acesso a Internet. Implementar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento); Recondicionamento de Computadores, projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público, Almoxarifado Central Monitorado. Executar atividades de manutenção de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais. Elaborar e atualizar critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado dos recursos. Sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão do Município como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes. Contratar e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.). Estruturar, configurar, manter, implementar, locar, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet). Articular políticas que envolvam a gestão estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Sistemas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade. Apoiar projetos de governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação e execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, locar, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem e o desenvolvimento de sistemas de informação, com a finalidade de melhorar o acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (hel, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania".		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		

36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Horas Treinamento
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwarewares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias municipais. Manter os servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da manutenção e identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, materiais e pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificações técnicas informáticas adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; D-08 Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoyo Administrativo		
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; p	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



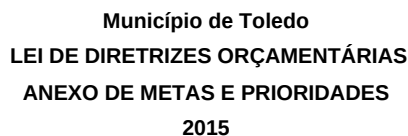
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
	Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma lícita, dos recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
41	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas (Funrebow, Cast, Funtec e Coordenadoria do Fapes); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da documentação humana do Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
42	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamentos e informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a eficiência fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto às famílias, constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com base na nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; manutenção de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo o Futuro"; Outros Produtos	
	Produto esperado:		
	Projeto/Atividade		

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	Descrição:	Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, para a implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatório ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de pessoal para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:		Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar o Orçamento Programa do Município de Toledo; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município Melhor";	
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos	
47	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:		Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e do desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia para atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras públicas; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município Melhor";	
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos	
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Descrição:		Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender às necessidades ambientais, culturais, institucionais e éticas; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento do Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar a elaboração do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habite-se das obras; Fornecer plantas padrão do Projeto Habitar aos municípios, Promover ações visando a regularização dos loteamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores do Município de Toledo; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
49	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	% Atualização de dados
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidade sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação constante e permanente dos servidores, Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos, treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o Sertoledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização de novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o Sertoledo programas regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Conceder licença especial pagamento e compensação de horas extras; promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
52	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas por servidores. Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gênero, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		
54	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos em seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Formação de Professores para atuar em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
55	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação dos Prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação dos servidores; Reavaliar o plano diretor do Município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no ciclo de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Semana da Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar o plano de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos dos ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção e o desenvolvimento das escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNs do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação urbana; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas realizem ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional do pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais correlacionados e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbanas e rurais (cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades para assegurar o abastecimento de água tratada; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória dos projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regular o uso da Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento ambiental; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Fomentar a participação com entidades governamentais e não governamentais; Viabilizar, sistematizar e criar estrutura para municipalização nas ações administrativas decorrentes do exercício da proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas da fauna e flora conforme resolução CEMA nº 88/2006; ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:		Apoio Administrativo	
Projeto/Atividade			

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
57	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Participantes nas Conferências
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros dos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:		Apoio Administrativo	
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
58	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com o Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	
	Projeto/Atividade		
59	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		
60	Atividade	APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Realizar capacitação dos Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para os membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
61	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com o Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
62	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas e pelos Departamento de Gestão como por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional. Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos e materiais para a manutenção e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS; executar o programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Atendidos	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	
	Projeto/Atividade		

63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promover Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore, pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores e as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e em propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

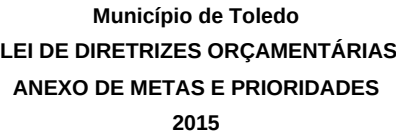
Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos PJs de baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados, etc); elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Cozinha Social das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar e implementar o Programa de Educação Alimentar e Nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas comunitárias e escolares; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientações e encaminhamentos para os serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo à desnutrição e à obesidade; Ampliar e melhorar outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da distribuição de alimentos e saneamento básico; Promover a segurança alimentar e nutricional, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos do Município de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
66	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Comunicação Social; Realizar a comunicação social; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

67	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Jornalísticas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários municipais; elaborar e publicar matérias de interesse da população; registrar e divulgar eventos do município; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da população; manter o registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo; publicar notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular, telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
68	Atividade	SUPORE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Cerimoniais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficiais, divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município Melhor" e outros produtos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

69	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação de massa, inclusive o rádio, a televisão, o jornal impresso e o órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem divulgação imediata; Realização de reuniões, eventos, campanhas, implantação de Jornal Oficial local; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas e para o Futuro";		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

70	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)	Inserções do Município
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, propondo, dessa forma, um contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

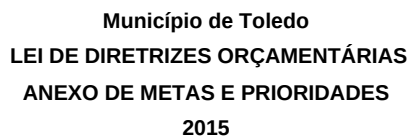
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	Descrição:	Adequação da nova sede do Museu Histórico Willy Barth; proceder reformas e adequações no Teatro Municipal de Toledo (reconstrução do tablado e fosso em m Cultura e outros espaços culturais; concluir urdimentos cênicos e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de e Música; implantação da Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
72	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais e pontos de cultura. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
73	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; desenvolver parceria com escolas e instituições culturais para realização de espetáculos nas diversas modalidades: Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Intercâmbio cultural com países do Mercosul (Paraguai, Argentina, Uruguai e Chile); Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional - interpretação, composição e Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas e áudio visual; descentralização das atividades do Teatro Municipal; regulamentar a Orquestra de Câmara de Toledo, a Banda Sinfônica de Toledo, a Companhia de Dança do Teatro Municipal e a Companhia de Teatro de Toledo; oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de arte e cultura no plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de mídias digitais, inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obter resultados na implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Toledo; manter o atendimento na Casa da Cultura, no Centro Cultural, nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de pessoas com deficiência em projetos realizados pela Secretaria da Cultura; construir banco de imagens de Toledo por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos tanto na área de artes cênicas, visuais e musicais; incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; desenvolver o projeto de leitura; realizar Feiras e eventos culturais; Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa; realizar projetos enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de sinais de nova cultura ligada à cultura da paz e da harmonia entre as comunidades; sua instituição; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas e bibliotecas; formação de plateia; garantir a melhoria da qualidade dos eventos; implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; realizar a Semana da Cultura; desenvolver o programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
74	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular; produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a produção de mídias alternativas e comunitárias e internet; desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação da transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); promover assistência à saúde e bem-estar dos Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
217	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	Descrição:	Financiar projetos culturais nas áreas de artes e patrimônios culturais, inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, nos termos da Lei n	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento das bibliotecas municipais; Ampliar o atendimento noturno; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar e realizar eventos culturais, esportivos e recreativos; Promover a divulgação de informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações. Atuar na manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário de Curitiba; Promover a manutenção e a melhoria das bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Realização de cursos de capacitação para os funcionários do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		

76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Descrição:	Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisa literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Edificação Construída		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Descrição:	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do campus.		
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		
78	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	Unidades Educacionais Estad
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO	
Descrição:	Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede estadual de ensino; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de obras de infraestrutura e implementação do Ensino Médio.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
79	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULAR	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Desenvolver as ações de transporte escolar, visando a melhoria da qualidade do ensino e a construção de um Município para Pessoas.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
---------------	-------------	---------------------	--------------------------



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

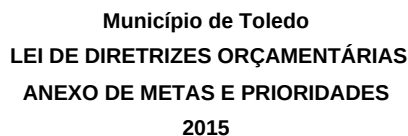
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
80	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Alfabetização na Idade Certa; manutenção das Escolas dos Circos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores do atendimento adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais, parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento a aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para transferência constitucionais e livres; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
81	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Waldyr Luiz Becker, entre outras; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo; construir, ampliar e palcos das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contraturno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485/2012 Escola Construída/Ampliada ou Reformada		
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada		
Projeto/Atividade			
82	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação e escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%). Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01485.12.000210-7. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
83	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a rede escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
84	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte escolar; fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Desenvolver as ações previstas no programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
85	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional; desenvolver as ações previstas no programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
86	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas de educação de jovens e adultos; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas esportivos e culturais; egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos; desenvolver as ações previstas no programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
87	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da manutenção dos veículos.		
Produto esperado:	Veículos		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupos de Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para a prática de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Utilizar Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ano; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Catequese da Cidadania. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
89	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Prefeitura de Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, pintura, Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Waldyr Luiz Becker, entre outras; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas nas quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de projeto para utilizar recursos relativos ao fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Contas - N° 01485.12.000210-7.		
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada		
Projeto/Atividade			
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a condição escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina o plano, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
91	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instituir, prover e manter o Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidade".	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		
212	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola; implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile de Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas com equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e es de distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; A disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinho para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material contínuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Município de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
220	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré Escola; implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile de Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra de Educação Infantil, Manutenção das Escolas dos Circos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores do atendimento educacional especializado de crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais; disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que possam ser utilizados em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula; brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; pagamento do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos) para firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de despoluição; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade no atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores do Município; Desenvolver as ações das diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
92	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc. em edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para manutenção e instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas d'água da casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just/2013.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

93	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc. em edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para manutenção e instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas d'água da casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just/2013.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, 30 de Setembro, Dia da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades humanas e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais; brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades e assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo ao Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
95	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar merenda escolar para a criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional; programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
96	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, 30 de Setembro, Dia da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades humanas e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais; brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos ao FUNDEB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
97	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Atendimentos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos cidadãos do Município, que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

213	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Grupos de Idosos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
98	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, Centro Esportivo Olímpico Arnoldo Bohnen, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes de Dezembro, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Campo da Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo do Alceu, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motódromo, Arrancadão/ Autódromo, canchas de bocha e bolão, bem como outros locais; Reforma do campo de futebol de Francisco, com grama sintética, alambrado e iluminação; Construção do Centro de Iniciação ao Esporte e pista de caminhada; Adequar todos os espaços esportivos para a prática de esportes; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de esportes; Construção de novos campos de grama natural; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis. Proceder adequações nas edificações competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
99	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Esportivos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Propor exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
100	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar representações do Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações Esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua circunscrição; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam desenvolver seus talentos do Município; Fornecer bolsa faculdade à atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Fomento do Esporte Cidadão".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
101	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar as atividades esportivas e universais em todos os bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por meio de equipamentos, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes. Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos Olímpicos e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente; apoiar servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Fomento do Esporte Cidadão".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
	Descrição:	Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Incubadoras de Idéias e Parque Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012; Implantar Centros/ Parques Industriais Abramo Rottava e João Bortolotto embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizantes, inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de desenvolvimento econômico - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de indústrias, com base na Lei 1758/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo Municipal de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico para apoiar pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas em um determinado setor econômico; Criar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher possa desenvolver seu negócio para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos	
	Projeto/Atividade		
103	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	Centros de Eventos
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estruturas às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção das instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafigo, Deziré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Instalação de placas de identificação dos pontos de venda de produtos e serviços no município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
104	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafigo realizando as seguintes benfeitorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de infraestrutura para realização de eventos; adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
105	Atividade	FORTEALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28/03/2012, para a implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; V custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
106	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
	Descrição:	Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcanale Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal, para atender a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário; Implantação para suporte logístico do modal ferroviário, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		
107	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO	Aeroporto/Ramal Ferroviário
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas de apoio à implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
108	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento no município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desirré Refosco, Ismael Ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços com objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar cursos profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamento Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estipular parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbano; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas, etc.); programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no cenário ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Implantar cursos de capacitação de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania", e outros.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
109	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS	Eventos
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO	
Descrição:	Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município, prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o turismo com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, fazendo parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Implementar a conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, boias, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania", e outros.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
110	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO	
Descrição:	Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos atrativos de cada comunidade; Revitalizar o Parque linear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação tornando-o área de lazer e turismo permanente. Reestruturação do Parque Temático das Águas, fazendo correções em suas estruturas e equipamentos; Construção de Toledo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.		
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Programa: 24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
Descrição:	Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município e desejam colocá-las em prática; Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produção e de comércio às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários; Apoio a implantação de indústrias transformadora de grãos, embutidos, derivados de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros; diretrizes do programa "Catequese da Cidadania, - Construindo um Município para Pessoas". Criar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos aos projetos.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		
112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
Descrição:	Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias como a Unidade de Recebimento de Leite, entre outros; investir em projetos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresários, trabalhadores, universidades e estudantes.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
113	Projeto	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliação de área de aterro, construção de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de equipamentos para monitoramento e vigilância; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária.		
Produto esperado:	Aterro Sanitário		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
114	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
	Descrição:	Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais em programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do Município.	
	Produto esperado:	Aterro Sanitário	
	Projeto/Atividade		

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar manutenção física dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes Jardim Zoológico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico e do Aquário); Manter e ampliar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores práticas de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Marreco; Reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e criar espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, integrando a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo: Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

116	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Consolidar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores práticas de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Marreco; Reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e criar espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, integrando a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo: Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.	
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos e construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc), equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracões básicos; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Processamento de resíduos orgânicos, exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
118	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Reciclável
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
	Descrição:	Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação, acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à coleta seletiva para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao tendimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (pontos fixos); à proceder adequações nas instalações dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos para reciclagem de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Plano Municipal de Gestão Ambiental.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de ensino, tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		
120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitári/Convivência
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção da disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
		Projeto/Atividade	
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, aclimatização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários em: Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xaxim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores n em situação de vulnerabilidade social; Promover a inclusão social de crianças e adolescentes; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, V	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
		Projeto/Atividade	

Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos moradores em situação de vulnerabilidade social; Realizar o cadastramento das famílias beneficiárias das unidades habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiárias das unidades habitacionais desenvolvidas pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Unidades Habitacionais necessárias para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos e gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Mundo Melhor";	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
		Projeto/Atividade	
124	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
	Descrição:	Construir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias em situação de vulnerabilidade social, na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, programas "Casa do Servidor" e "Casa do Idoso"; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.	
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	
		Projeto/Atividade	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
125	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Pessoas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
	Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações em	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
127	Atividade	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Toneladas de Lixo
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
	Descrição:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área cent	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
128	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
129	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. I. Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo S. iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Presidente Ranieri Mazzili - Jd Filadélfia, Rua Café Filho - Jd Filadélfia, Rua Marques do Pombal Bordignon - Jd Coopagro, Rua Adelfino Pancotto - Jd Coopagro, Rua Dr. Flores - Centro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd Porto Alegre Independência, Rua 4 Pontes e Ipira - Bom Princípio, Ruas Osvino Briscius e Xisto Michelin - Concórdia do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, e trechos Cabral, Cascavel até Av. J.J. Muraro, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou entre Ruas São João e Dom Pedro II - 700 m; Rua Santos Dumont, entre Rua Piratini e Av. Carlos Barbosa - 2.400 m; Rua dos Pioneiros, entre Dom Pedro II e Av. Maripá, entre Av. Cirne Lima e Saída p/ Xaxim; Rua São João, entre Av. Parigot e Av. Maripá; Rua Barão do Rio Branco; Rua Raimundo Leonardi, entre Rua Maripá e Rua Cirne Lima e Rua Albino Scariot; Rua Saturno, entre Ruas Princesa Isabel e Aloísio Anschau; entre outras.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
130	Projeto	AMPL., REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Execução de ossários e carneiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades carentes.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
131	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
132	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, drenagem, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovia, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467; Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Aloísio Anschau); Rua Laurindo Moterle (entre a Av. Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scariot); Rua Cristo Rei (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá); Avenida Ministro Cirne Lima e Rua Guanabara); Rua Guarani (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ernani Seimetz); Av. Senador Atilio Fontana, Rua Félix da Cunha, Rua Ministro Cirne Lima; Alargamento da Rua Hilberto Peiter; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondon) - 200 m; Rua Rocha Pombo - 300 m; Rua Aranha - 350 m; Rua Eugênio Comin - 230 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 200 m; Rua Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acioly Filho, R. Luiz Dalcanelle Filho; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Walde Francisco Rigo (Jd Tocantins); Rua Julci Luiz Strieder (Jd. Tocantins); Marginal da BR 467, a partir do Viaduto da Av. Parigot de Souza. Pavimentação e ciclovia: trecho partindo do Loteamento Barcelona até o Centro da Juventude (Av. Maripá). Ampliação, recapeamento, ciclovia e passeio: Rua Pedro Álvares Cabral, da Av. Holzibach, da Linha Bonita até Rua Elvira Bombonato. Ampliação e ciclovia: Linha Bonita, da Rua Capitão Leônidas Marques até Ermindo Holzibach. Construção, acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados aproximadamente 10.000 m. Substituição do calçamento do Parque Ecológico Diva Paim Barth por paver - 2.500 m. Reestruturação da rede pluvial com construção de galerias locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Eugênio Gustavo Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ledoíno José Biavatti esquina com Nossa Senhora do Rocio - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua Iachombeck - 200 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quintino Bocaiúva - 500 m; aumentar rede da rua Augusto de Almeida - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezerra de Menezes - 100 m; aumentar galeria de águas pluviais - 100 m; aumentar rede da Av. Ministro Cirne Lima entre IRIEDI e Green Hall - 800 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cirne Lima, do Loteamento Fachini até o Ponto de Entrega da Rede Pluvial - 1500 m. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco. Execução Trincheira Av. Ministro Cirne Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguaçu com a BR 163, passando pela BR 467. Ciclovia na Av. Senador Atilio Fontana, da rotatória da Av. Egydio G. Munaretto com Av. Senador Atilio Fontana até a descida da Rua do bairro Boa Esperança. Urbanização bairro Jardim Europa/América com execução de passeio, ciclovia e recape de vias. Executar prolongamento da Av. Ministro Cirne Lima. Pavimentação de Vias		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
133	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
134	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO BÁSICO	Metros
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Elaborar e implantar projetos de limpeza urbana, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com a execução de obras e serviços, bem como outros projetos de saneamento básico.		
Produto esperado:	Galerias de Águas Pluviais		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
135	Atividade	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	Descrição:	Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico, bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento à saúde; Estruturar o protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Implementar programa de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, DSTs, HIV/AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando necessário; Implementar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implementar o programa de saúde para os servidores; Implementação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Educadora Social - NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; implementar o PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a idosos; Implementar a Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras instituições; Implementar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de saúde; Implementar a Política Nacional de Atenção Básica dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
136	Atividade	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade Básica de Saúde
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação de todas as edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
137	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	Unidade Básica de Saúde
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
	Descrição:	Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos fitoterápicos e plantas medicinais com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação para os servidores; Apoiar a implementação do programa de saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo ao Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
138	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	Descrição:	Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSs; Proporcionar atendimento na área de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes em geral; Realizar atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou Estado, quando necessário; Aderir e executar o PSE - Programa Saúde na Escola; Atender de forma integral as necessidades de saúde das crianças acolhidas; Atender crianças e adolescentes em conflito com a lei em regime de internação ou não; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como com o setor privado, para a prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Assistência Médica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
139	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSs nas seguintes localidades: Jardim da Moura, Jardim das Palmeiras, UBS do Jardim Maracanã; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

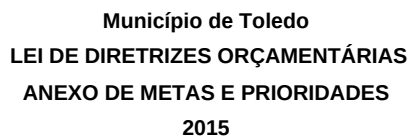
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificação Risco
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	Descrição:	Realizar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para a realização de procedimentos de alta complexidade, como transplantes de órgãos, cirurgias de neurologia, oncologia e cardiologia, entre outros; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade, como transplantes de órgãos, cirurgias de neurologia, oncologia e cardiologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos ostomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Incentivar a realização de parcerias com os Municípios da Região para implantação do CAPS III; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do Município; Ofertar serviços através do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; E desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
141	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas na fila de espera
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar Programas e Projetos relacionados à Saúde Mental, disponibilizando a psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas; Implantar o CAPS i; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, químic		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade			
143	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	Campanhas Educativas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibiliza		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
144	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Farmácias
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Descrição:	Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vis à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e locais públicos; Realizar inspeções em estabelecimentos de recreio e lazer; Realizar inspeções em estabelecimentos de alimentação pública; Realizar inspeções em estabelecimentos de VigilSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de fiscalização de animais domésticos e de raça canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e controle de resíduos sólidos e dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implementar ações de Vigilância Epidemiológica; Implementar ações de Vigilância de Felinos, conforme Lei "R" nº 47/2012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos ambientais e ocupacionais; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e ao empregador sobre os riscos à saúde decorrentes do trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de retorno ao trabalho; Realizar orientação, normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização e a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor ou equipamento quando houver risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Implementar os projetos das DANTs e propor novos nesta área; promover assistência à saúde dos servidores municipais; Promover atendimento às demandas de saúde da população; Municípios de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
Descrição:		Coordenação dos 28 condomínios de inseminação; Organização dos trabalhos das Associações: ACIAT, AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES e ASSO. Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação e estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos - PAA; Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar o Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o agronegócio, tais como Festa da Uva, leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, priorizar Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e situacional; Implementação do SIM POA Sistema de Inspeção Municipal Produtos de Origem Animal, visando sua efetiva ação de atendimento ao setor de acompanhamento humanos, equipamentos e estrutura física); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:		Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
148	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Doses de Sêmen
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
Descrição:		Apoio a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Bioenergia no interior do município, com a finalidade de produção natural veicular/ GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição 2.600 litros de nitrogênio líquido para manutenção de associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprino cultura; Subsidiar o recolhimento de enxames em moradias, galpões e postes, que ofereçam riscos, tanto no caso como: hospitais, escolas, etc. Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:		Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
149	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Unidades Produtivas Rurais
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
Descrição:		Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteiras, escavadeiras, horas/máquinas; Apoiar a implantação de frigoríficos com inspeção municipal, estadual ou federal. Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações de processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades de crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUI técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Promover ações afetas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:		Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
150	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
Descrição:	Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar - Mercado Municipal; Apoio com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos baldios para a produção de alimentos (hortas, pomares, etc.) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Criar pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomares existentes; Implementar programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do trabalho em parceria para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; Desenvolver as ações atendendo às necessidades do Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
151	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuário de Tecnologia, Informação e Assistência Técnica.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		
152	Projeto	PROJETO DE BIOENERGIA	Biodigestores
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
Descrição:	Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Bioenergia, valorizando o biogás e o biofertilizante resultante da produção de energia elétrica, térmica e veicular.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
153	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtorios Locais contemplando panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças e carnes/embutidos, consolidando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor aos produtos locais; Estudos de Manejo de Aquicultura (GEMAQ) da União; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos, oficinas, reuniões, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER; Articular parcerias com o setor privado nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo às diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



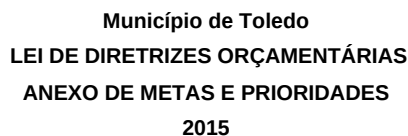
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
154	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS I e CREAS II Indivíduos e Famílias com Direitos V implantado nos CERTIs, garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e M NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos víncu propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as aç Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Idosos Atendidos	
	Projeto/Atividade		
155	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos o rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimen cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Idosos Atendidos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

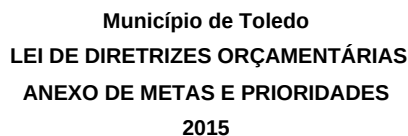
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
158	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recu atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das ativ conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. M Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequa Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de re diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Idosos Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nos Centros de Convivência de Idosos, tais como: troca do telhado dos CERTIs. Implantar novas unidades de atendimento em locais adequados, adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
161	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários, incluindo medidas socioeducativas em meio aberto a indivíduos e famílias com direitos violados, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Centros de Referência Especializados de Educação Infantil (CREAIs) implantadas, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos de referência, observando as legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver ações conjuntas com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, visando a construção de um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

163	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de risco, atendimento a indivíduos e famílias com direitos violados, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, tendo como prioridade a construção de unidades de atendimento, o Conselho Tutelar, o Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente e o Conselho de Defesa do Cidadão.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
164	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNIC SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado, conforme o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo; Atualizar o Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa de internação; Outros Produtos	
	Produto esperado:		
	Projeto/Atividade		

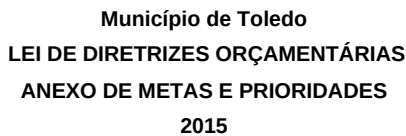
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
165	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Sociais, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora do sistema de proteção; adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abandono; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por outras situações de vulnerabilidade; atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além das demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acesso à Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente. Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
166	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNA de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desse encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e para a constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou para o desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Desenvolver as ações ativas em um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		
167	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Construção, reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento Criança e ao Adolescente (NACA), Florir Toledo, Projovem Adolescente, tendo como prioridade o NACA, Florir Toledo e Projovem Adolescente. Proceder adequação das técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		
168	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNA de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desse encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e para a constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou para o desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Desenvolver as ações ativas em um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
218	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	Cursos e Campanhas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos das crianças e adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Desenvolver atividades culturais com crianças e adolescentes; Promover atividades físicas e esportivas para crianças e adolescentes; Realizar ações educativas em parceria com escolas e organizações da sociedade civil; Implantar projeto "Pomar" visando à formação profissional dos adolescentes; Executar campanhas e atividades de saúde preventiva e curativa com crianças e adolescentes; Outros Produtos	
	Produto esperado:		
	Projeto/Atividade		

[illegible]

170	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de convênios e termos de cooperação com o Poder Público. O caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários. Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

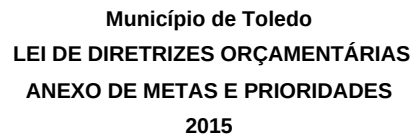
Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
171	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Ampliação das Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo Casa de Passagem para Indivíduos e Famílias, com capacidade para 32 usuários, conforme diretrizes da Política de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Aquisição de veículo adaptado para a implantação do CRAS Itinerante. Garantir o atendimento social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V e unidade a ser implantada: CRAS Itinerante, através dos serviços de pequena monta e manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sob vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		

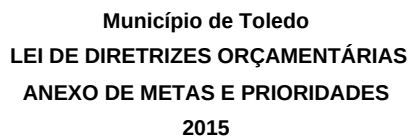
Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
172	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais, materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dotar de estrutura física, materiais permanentes, Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB R Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Aquisição de veículo adaptado para a implantação do CRAS Itinerante. Garantir o atendimento social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V e unidade a ser implantada: CRAS Itinerante, através dos serviços de pequena monta e manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sob vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

173	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social, CRAS II e CRAS IV para implantação dos Serviços Tipificados: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e "Serviço de Proteção Social Básica em Panorama, tendo como público alvo prioritário: idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:	Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desviar o indivíduo do convívio familiar e comunitário; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado com o objetivo de garantir a qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e envolvendo para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de trabalho. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CREAS I e CREAS II, para contribuir com a inclusão intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de apoio à estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para o atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cuidando das Pessoas".		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Projeto/Atividade			
175	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência de acordo com as legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Pessoas com Deficiência de acordo com os Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAIS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de familiares ou de direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cuidando das Pessoas".		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado da Bahia, a Rede de Atendimento à Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de combate à violência contra a mulher, com execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha e projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação na perspectiva da igualdade de gênero. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Promover a campanha "Violência não!" Captar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; dotar as unidades humanas as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; promover assistência à saúde dos servidores municipais. Municípios de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
178	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Construir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher, em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico, social, econômico, profissional, cultural, esportivo, recreativo, artístico, dentre outros, visando a melhoria da qualidade de vida das mulheres e suas famílias, bem como a construção de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas da ABNT NBR 9076:2006, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade			
179	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	Participações e Atendimentos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade de oportunidades, políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas, associações, empresas, organizações da sociedade civil, entre outras, visando a geração de emprego e renda para a mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do município, visando a melhoria da qualidade de vida das mulheres e suas famílias, bem como a construção de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas da ABNT NBR 9076:2006, CREA, etc. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

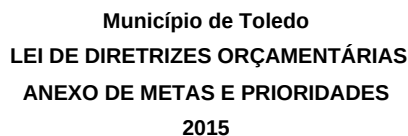
Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
180	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intragovernamental, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, e a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas e estudos que subsidiem a atuação do município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular o empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres. Incentivar o fortalecimento do equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder. Capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a partilha do poder e do protagonismo, alcançando a equidade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, sensibilizando e incentivando a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e a universalização de serviços. Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratem de mudanças climáticas e atividades produtivas. Promover o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, educacionais e de cultura, ampliando o acesso aos bens e serviços ofertados. Contribuir para propiciar condições relacionadas com a questão de gênero. Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional, respeitando as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/etnia, de geração e de orientação sexual, e a atenção às mulheres portadoras de deficiência. Promover a realização da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Promover encontro das trabalhadoras rurais, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartilhas, folders e outros materiais de cunho informativo e didático-pedagógico. Criar e manter a Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Consórcio de Mulheres".		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Projeto/Atividade			

181	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e projetos voltados às mulheres do campo. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres; promover assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

Programa: 48 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
182	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
Descrição:	Executar serviços de terraplenagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e o curral ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc.com equipamentos e insumos; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Consórcio de Mulheres".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
183	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Pavimentação Asfáltica: São Miguel / Vila Nova - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Cavalto Morto - 3,0 Km; São Luiz D'Oeste / Gramado - 3,0 Km; Concórdia D'Oeste / F Miguel - 2,90 Km; São Miguel / Novo Sarandi - 3,0 Km; Linha Arapongas / Dois Marcos - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Vila Rural - 4,75 Km; Linha União / Div. Mare Km; Novo Sarandi / Faz. Branca - 4,0 Km; Linha Flor da Serra - 2,30 Km; Dois Irmãos / Novo Sarandi - 2,40 Km; Boa Vista / PR 182 - 3,00 Km; Vila Florida / Cava 2,00 Km; Dois Marcos / Linha São Pedro - 1,40 Km; Linha Mandarina / Linha Acaray - 5,10 Km; Nova Videira / Bairro Fachini (complemento) - 1,60 Km; Linha Kas Sarandi / Linha Gavião (via Cerâmica) - 2,30 Km; Linha Arapongas / Linha Pietroski - 4,00 Km; Cavalto Morto / Linha Dr. Ernesto - 2,80 Km; Bom Princípio / Sol Na conforme participação do Agricultor, Total 542100 m² ou 90,35 Km (Largura do asfalto 6,0 metros). Recapeamento da pavimentação das estradas rurais pavimen da Lola; Dez de Maio / Linha 14 de Dezembro; Dez de maio / Dois Irmãos; Vila Ipiranga / Dez de Maio; General Osório / Linha Santa Terezinha; Toledo / Dez de n Ipiranga(trevo) / Três Quedas; Vila Ipiranga (Cooatol) / Três Quedas; Dois Irmãos/Dionísio Bergmaier; Dois Irmãos / 14 de Dezembro; Novo Sarandi / Dois Irmãos Miguel; São Miguel / Lajeado; Linha São Paulo / BR 467 (Vinícola); Linha Caça e Pesca; Escola Agrícola / Linha Mandarina; PR 585 / Linha Tapui; PR 585 / Cerã Kasper; Concórdia D'Oeste / Real Santo Antônio; Concórdia D'Oeste / Cantina Dezem; Concórdia D'Oeste / Clube Bangu; Xaxim / Três Bocas; Xaxim / Bangu; Tr Miguel; PR 239 / Linha Arapongas; Vila Nova / Dois Marcos; Dois Marcos / São Pedro; Vila Nova / Peabiru I e II; Vila Nova / Perola; Toledo / Sobradinho / Vila No Laticínio Pereira; Linha Florida; PR 182 / Pesque Pague Vagalume; PR 182 / Boa Vista; PR 239 / Ouro Preto; Linha Sperotto / Bilatto; Vista Alegre / Gramado; Sa 10.000 m². Alargamento da capa asfáltica - Trechos - BR 467 / Novo Sobradinho / Vila Nova; Toledo / Dez de Maio - 47000 m² - Total 57000m²; Alargamento da e Pavimentação de Vias		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
184	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrula - 350 km; manutenção e conservação d Xaxim, Concórdia, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Copetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Florida, m².		
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais		
Projeto/Atividade			
185	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopei - rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - San - Sanga Lajeado - duas unidades; Linha Santa Terezinha - Rio Marreco - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Acaray - Rio Santa Quitéria - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade; Linha Lajeado - Sanga Tatu - uma unidade; Vila Nova - Sana 18 de Abr unidades. Alargamento das pontes rurais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
186	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades: Convênio - Estrada BR 467 / Div. Lopei: 3,18 Km; Estrada ligando Br 467 ao asfalto Bom Princípio: 1,90Km; Estrada complemento Welter: 1,20 Km; Estrada Bom Princípio / Sr Frantz: 1,67 Km; Estrada Bom Princípio / Sanga Lopei: 2,30 Km; Estrada São Salvador / Aldino Jacó Hech: 0,70 Km; Estrada São Salvador: 0,50 Km; Estrada Marcio Batistella / Alto São Salvador:2,00 Km; Estrada Pedreira Km 41: 1,61 Km; Estrada Linha 14 de Dezembro: 3,00 Km. Livre - São Luiz D'Oeste / Braziliana: 1,0 Km; São Luiz D'Oeste / Klein: 1,60 Km; Sol Nascente / Ouro Prop. Hofmann: 1,00 Km; Vila Florida / Sanga Cavalo Morto: 1,00 Km; Vila Nova / Linha Brasília: 2,30 Km; Linha Floriano / Asfalto N. Sobradinho: 1,20 Km; Linha Pinheirinho: 2,00 Km; Linha São Paulo / são Miguel (via Fachim): 3,00 Km; Novo Sarandi - Faz. Branca / Travessão: 1,50Km; Vila Ipiranga / São João: 1,30 Km; V 317:10, 0 km; Concórdia D'Oeste / Vila Rural/ Linha Kasper: 2,00 Km; Linha Kasper - Complemento: 0,60 Km. Total 492940 m².		
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais		
Projeto/Atividade			

Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Construção de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopei 01 unidade; Linha 14 Vila Ipiranga 01 unidade; Concórdia D'Oeste 02 unidades; Linha Sanga Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade. Total 12 Unidades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
188	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS	
Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de com água potável. Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Sperafico - 01 Sistema; V		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
189	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
Descrição:	Realizar a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de p sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cat		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

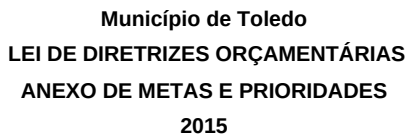
Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
190	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
	Descrição:	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento Interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das eletrônicas através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal, alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários, condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; prestar atendimento à população nos serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canil da Guarda Municipal pertencentes à segurança; manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal preparar conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Guardas municipais e agentes de trânsito; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balístico para guardas municipais e agentes de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para real Municipal (ROMU), criação de 15 pontos base de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário), Realizar levantamentos e Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Criação da Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades, servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa Outros Produtos	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
191	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; manter o transporte coletivo aos legistas; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

192	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pior Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos Outros Produtos	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



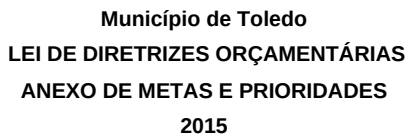
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
193	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Bicicletas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção p transporte como as bicicletas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
194	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Semáforos
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; readequação e aperfeiçoamento do fun -molas. Implantação de semáforos e controladores de velocidade e controladores de avanço de sinal.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
195	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de re Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares e detect portadores de necessidades especiais e idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
196	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Palestras e Campanhas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indire de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho e veículos para o controle de tráfego e atendimento a população; implementar os e de segurança no trânsito para a população; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter Campanhas Permanentes de Educação no velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias pública Regulamentado; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as p estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entit compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de v Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a previdência social, servidores não efetivos do Fundo. I promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
197	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Realizar ampliação, reforma e melhorias nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atenderem a Francisco/Panorama; Reestruturar os Centros da Juventude com base em um diagnóstico completo sobre a juventude tendo-se estes como um espaço de convivência socioeducativas no interior e na cidade em atendimento as reais necessidades dos jovens no município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
198	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES	Atendimentos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso a programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para adolescentes. Criar a Linha Direta para transporte dos adolescentes estudantes universitários ligando os bairros até as Universidades, com transporte subsidiado; Incentivar a criação de experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Realizar a conservação e manutenção dos Centros da Juventude do Jardim das Palmeiras e Francisco/Panorama. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Firmar parcerias com entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver projetos de cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico, desenvolvimento socioambiental, entre outras, com vistas a inserir as/os adolescentes no mercado de trabalho e na sociedade. Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
199	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS	Atendimentos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Implementar um plano municipal de promoção do trabalho para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agência Nacional do Trabalho Decente, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para jovens estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais universitários ligando os bairros até as Universidades, com transporte subsidiado; Assegurar a meia entrada para os jovens em todos os eventos sócio-esportivos em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Ofertar junto às universidades projetos de extensão com vistas a proporcionar vivência prática aos futuros profissionais, das diversas áreas, por meio do contato com a população local e suas demandas; O Governo Federal, políticas públicas direcionadas jovens, em atividades econômicas emancipadoras e inclusivas, reconhecendo e atendendo estes a partir da diversidade de horizontes e melhores perspectivas à juventude. Desenvolver ações integradas e intersetoriais nas áreas de atuação das secretarias de saúde, educação, segurança econômica e socioambiental com vistas a inserir as/os jovens em serviços públicos de qualidade, bem como no mercado de trabalho, quando de interesse dos jovens em administração e de recursos humanos para realização de suas atividades. Fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores, em especial, de projetos de expansão do acesso e a inclusão digital, no campo e na cidade, ampliando sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Planejar e implementar projetos de associativismo, o cooperativismo e o solidarismo; a valorização de práticas agroecológicas e alternativas; o acesso a terra; a priorização da participação dos jovens em política; a simplificação das políticas existentes e das novas políticas; a qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização; a geração de renda, incentivo financeiro e apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar com protagonismo dos jovens - no município de Toledo, suprindo com a infra-estrutura executando políticas públicas que incentivem a permanência do jovem no campo, incentivando e fortalecendo o processo educacional (ensino aprendizagem) e parcerias com instituições especializadas do Sistema "S" e universidades, de formação nas áreas de interesse da juventude, com foco nas práticas sustentáveis, crédito para projetos de geração de renda para os jovens participantes. Fomentar ações de reinserção socioafetiva dos jovens egressos do sistema socioeducacional de elevação da escolaridade, capacitação profissional, inserção e reinserção no mercado de trabalho e medidas alternativas para a geração de emprego e renda. de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Educação e Assistência Social; Desenvolver Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
200	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de procedimentos
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
	Descrição:	Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos la funeral aos usuários da CAST (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento o recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realiza servidores não efetivos da CAST.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 55 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
202	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.	
	Produto esperado:	Veículos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 56 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
203	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Vistoria e Análise
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estru		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
204	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais efetivos.	
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
205	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de realização de suas atribuições.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
206	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

207	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

208	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS	
	Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

LR 120/2014
AUTORIA: Poder Executivo

